ANNO XLIX. NUMERO 71 — QUINTA FEIRA 27 DE MARÇO DE 1873.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . 320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE MARÇO DE 1873.

1.ª secção.

Acto:

O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio Ferreira de Almeida, resolve conceder-lhe licença para embarcar com destino ao presidio de Fernando de Noronha, no primeiro vapor que para alli seguir e a serem entregues ao paisano José Joaquim Alves Coutinho, os generos constantes da relação junta, assignada pelo secretario interino desta presidencia, não podendo, porém, effectuar o desembarque dos ditos generos, sem que por parte do commandante daquelle presidio se proceda a exame, afim de se verificar se ha aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas interino. —Expeça V. Exc. suas ordens no sentido de ser apresentada na casa da residencia do juiz de direito Manoel Tertuliano Thomaz Henriques uma praça de cavallaria, afim de conduzir os officios para os subdelegados dos arrabaldes desta cidade, tendentes á 2ª secção do jury convocada para o dia 17 do corrente.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Deferindo o requerimento do portador das obras do melhoramento do porto desta cidade, Augusto Cesar Cousseiro de Mattos, autoriso V. S., em vista de sua informação de 17 de fevereiro ultimo, sob n. 515 e da thesouraria de fazenda de 3 do corrente, sob n. 183, série C, a elevar a 3$000 o jornal de 2$000, que actualmente percebe o supplicante. O que declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao capitão do porto interino. — Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 26 de fevereiro ultimo, sob n. 44, que segundo informa o commandante do vapor de guerra *Recife*, deve em virtude de ordens superiores, a communicação official por elle feita a essa capitania supprir a remessa que se fazia das copias dos termos de inspecção a que são sujeitos os recrutas da armada.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha. — Remettendo a V. S., incluso por copia, o officio do Dr. chefe de policia de 28 de fevereiro proximo passado, n. 459, recommendo-lhe que do seu conteúdo dê conhecimento ao sentenciado Manoel Pinheiro Dantas.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de 3 do corrente mez, n 460, resolve exonerar á seu pedido, o cidadão Pedro Theotonio de Sá Cavalcante, do cargo de subdelegado da freguezia do Bom Conselho, do termo do mesmo nome.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr chefe de policia, em officio de 3 deste mez, n. 460, resolve nomear para o cargo de subdelegado da freguezia do Bom Conselho, do termo do mesmo nome, o cidadão Bento Americo de Albuquerque Cavalcante.

Officios:

—Ao Dr. chefe de policia. - Em resposta ao officio de V. S., n. 444, de 27 do mez findo, tenho a dizer-lhe, que os presos da cadeia de Cimbres podem ser removidos para esta capital, escoltados por praças da guarda nacional, que devem ser para isso requisitadas ao respectivo chefe pelo delegado daquelle termo, convindo que sejam remettidos aquelles que estiverem definitivamente condemnados, trazendo as respectivas guias, bem como a força de guarda nacional os prets devidamente instruidos.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que expoz a illustrissima camara municipal desta cidade, em officio de 28 de fevereiro proximo findo, junto por copia, recommendo a V. S. que providencie no sentido de ser satisfeita pela subdelegacia da freguezia do Poço da Panella, a medida reclamada pela mesma camara, para manter-se a ordem no serviço do matadouro daquella freguezia.

— Ao mesmo.—Tendo a filha do sentenciado Manoel Pinheiro Dantas, de nome Pastora, tomado a firme resolução de não casar com Geraldo Martins, recommendo á V. S., em resposta ao seu officio de 28 do mez proximo passado, que a mande apresentar ao juiz de orphãos, para da-la á soldada em alguma casa de familia.

— Ao mesmo. O promotor publico da comarca do Bonito em officio de 17 do mez proximo passado, diz ter denunciado de Galdino Fructuoso, Pedro Lopes da Costa e Galdino Bernardo da Silva, como indiciados em crime de introducção de moeda falsa, e que constando-lhe achar-se preso na casa de detenção um delles, pede seja remettido para aquella comarca, no caso de ser isso real, recommendo a V. S. que na primeira opportunidade envie para alli aquelle dos ditos réos que esteja preso, afim de ser processado e julgado.

— Ao mesmo.—Informe V. S. quantas praças são precisas para conducção dos seis criminosos, que tem de seguir para os termos de Cimbres, Ingazeira e Triumpho, á requisição dos respectivos juizes municipaes, afim de poder satisfazer o que solicita V. S., em officio de 4 do corrente.

— Ao commandante do corpo de policia.—Devolvendo Vmc os papeis que vieram juntos ao seu officio, n. 149, do 1º do corrente, o autoriso a mandar apresentar ao commandante das armas para o serviço do exercito, a praça Manoel dos Santos Rego, de que trata o seu citado officio.

— Ao mesmo. — Elimine do corpo sob o seu commando, o soldado da 1ª companhia Antonio Pereira da Silva, e mande apresenta-lo ao Dr. chefe de policia, afim de dar-lhe o destino conveniente, o que lhe recommendo em resposta ao seu officio de 3 do corrente n. 142.

— Ao mesmo.—Providencie Vmc., afim de que com urgencia venham de Buique as testemunhas, que devem depôr no processo do soldado Pedro Antonio da Silva, de que trata o seu officio n. 143, de 3 do corrente.

3.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Ribeiro da Cunha, 1º conferente da alfandega, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saude fóra da mesma provincia.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Communico a V. S., para os fins convenientes, que o bacharel João Vieira de Araujo, juiz de direito da comarca do Bom Conselho, renunciando á 1º do corrente mez o resto da licença que lhe foi concedida pelo presidente do tribunal da relação, por haver na mesma data tomado assento na assembléa provincial, declara fazer opção pelos vencimentos de membro da mesma assembléa.

— Ao mesmo. — Communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que a 1 do corrente, o bacharel José Joaquim de Oliveira Fonceca deixou o exercicio do cargo de promotor publico desta comarca e de curador geral dos orphãos, para tomar assento na assembléa legislativa provincial, sendo na mesma data substituido pelo seu adjunto, bacharel Manoel Joaquim da Silveira.

— Ao mesmo. — Participando o juiz municipal do termo de Flores, bacharel José Rodrigues dos Passos Junior, que tendo findado a licença em cujo gozo se achava, e continuando a soffrer em sua saude, deixou de seguir para alli afim de assumir as funcções do seu cargo; o que communico a V. S. para os devidos effeitos.

— Ao mesmo. — Em resposta ao officio de V. S., de 3 do corrente, sob n. 190, serie C, tenho a dizer que approvo a sua decisão, mandando pagar ao desembargador Francisco Domingues da Silva, os seus ordenados a contar de 14 de novembro do anno proximo passado a 9 de fevereiro, ultimo, tempo em que esteve fóra do exercicio de seu emprego por ter seguido para a côrte na qualidade de deputado eleito pela provincia do Ceará. Devolvo a V. S. para correr os turnos legaes os papeis que vieram annexos ao citado officio.

— Ao mesmo. — Participando o bacharel Manoel José Mendes Bastos, promotor publico da comarca do Bom Conselho, em officio de 22 de fevereiro proximo passado, ter naquella data deixado o exercicio de seu cargo para gozar da licença de 30 dias com vencimentos, que lhe concedi, assim o communico á V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo. — Participando o juiz de direito interino da comarca de Nazareth, em officio de 28 de fevereiro ultimo, ter nomeado, a 27 daquelle mez, o bacharel José Maria Cardoso, para exercer o cargo de promotor publico daquella comarca, por terem dado parte de doentes, no referido dia 27, o effectivo e o seu adjunto, assim o communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo. - Para seu conhecimento e fins convenientes, communico a V. S que, á 1 do corrente, o bacharel José Nicoláo Tolentino de Carvalho deixou o exercicio do cargo de juiz de direito substituto da vara privativa de orphãos desta capital, para tomar assento na assembléa legislativa provincial, e que na mesma data o substituio o Dr. José Augusto do Rego Barros.

— Ao mesmo. — Tendo nesta data e em vista de sua informação de 3 do corrente, sob n. 188 serie C., autorisado ao inspector do arsenal de marinha a elevar a 3$000, o jornal de 2$000 que actualmente percebe o apontador das obras do melhoramento do porto desta cidade, Augusto Cesar Cousseiro de Mattos, assim o communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao inspector da thesouraria provincial. — Communico a V. S. para seu conhecimento e devidos fins, que em officio do 1º do corrente, declarou-me o bacharel Ezequiel Franco de Sá haver naquella data assumido interinamente o exercicio do cargo de director da escola normal, em consequencia da designação feita por esta presidencia em 28 do mez findo, da qual já dei sciencia a essa repartição.

— Ao mesmo. — Annuindo ao que solicitou o commandante do corpo de policia, em officio de 28 de fevereiro ultimo, sob n. 137, autoriso V. S. á mandar abonar a um official daquelle corpo que segue para Flores, a assumir o commando do destacamento alli existente, a quantia de 80$000, como ajuda de custo de ida e volta.

— Ao mesmo. — Mande V. S. pagar ao barão do Livramento, á vista do certificado annexo ao incluso requerimento, a quantia de 20:313$351, proveniente do calçamento feito nas ruas desta cidade, no mez de fevereiro ultimo, como se vê do mencionado certificado.

4.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Joaquim Gonçalves Ayres, professor publico de primeiras lettras de Villa-Bella, resolve prorogar-lhe por mais 15 dias a licença que, por portaria de 7 de janeiro ultimo, já lhe foi concedida.

Officios:

— Ao Exm. Sr. presidente da provincia do Ceará.—Do officio junto por copia, do encarregado da liquidação da Caixa Filial do Banco do Brasil nesta capital, verá V. Exc. o resultado do exame que alli se procedeu na nota de 20$000, que inclusa devolvo e a que allude o officio de V. Exc., de 10 de fevereiro ultimo, sob n. 4, o qual fica assim respondido.

— Ao conego regedor do gymnasio provincial. — Em resposta ao officio de V. Rvm., de hontem datado, tenho a dizer-lhe que autoriso a collocação das 10 janellas a que se refere, pelo preço porque foi ajustado de 470$000, feito o que deverá ser apresentada a respectiva conta á repartição das obras publicas para ser satisfeita.

— Ao mesmo. — Em resposta ao officio de V. Rvm., de hontem datado, sobre a petição do professor, Manoel Caetano Spinola, a uma remuneração pelo serviço de leccionar a tarde a aula de instrucção primaria deste estabelecimento, tenho a dizer a V. Rvm. que, em data de 3 de dezembro ultimo, despachei a petição do mesmo, no sentido de dirigir-se elle á assembléa provincial, a quem competia resolver sobre a materia.

— Ao juiz de paz mais votado do 1.º districto da freguezia de Afogados. - Fico inteirado, pelo seu officio de 2 do corrente, de não terem sido encetados naquelle dia os trabalhos da junta de qualificação dos votantes dessa freguezia, por falta do competente livro, e de haver Vmc., á vista de semelhante motivo, adiado os trabalhos da mesma junta para domingo 9 deste mez, mandando logo publicar os editaes do estylo. Nesta data officio á camara municipal do Recife no sentido de fornecer-lhe o livro e preparos de que se trata.

— A' José Antonio Pestana, 2.º juiz de paz da freguezia do Limoeiro. - Em resposta ao officio de Vmc., de 28 de fevereiro ultimo, tenho a declarar-lhe que esta presidencia não resolveu que o 4.º juiz de paz do quatriennio findo substituisse o 1.º juiz de paz do actual, emquanto não fossem approvadas as novas eleições; o que, em virtude de consulta daquelle juiz, decidio em 12 do dito mez foi que continuasse elle no exercicio até que a eleição ultima fosse resolvida. Annulladas ellas, porém, por acto de 15 do mesmo mez, determinou por essa occasião que entrassem em exercicio os juizes de paz do quatriennio ultimo, e isto mesmo recommendou á respectiva camara municipal communicando a annullação das eleições, e declarou a Vmc. em officio publicado no expediente de hontem. Portanto compete ao 1.º juiz de paz, e no impedimento deste aos que a elle seguem, assumir o exercicio de tal cargo.

— Ao juiz de paz mais votado da freguezia de S. Bento. - Tendo sido annullada a eleição de eleitores a que se procedeu ultimamente, segundo se vê de aviso do ministerio do imperio, de 6 de dezembro do anno proximo passado, designo a primeira dominga de maio vindouro para ter lugar a installação da junta de qualificação de votantes dessa freguezia e lhe recommendo a observancia do que preceitúa a lei de 19 de agosto de 1846, e mais disposições relativas em vigor.

Portarias:

A' camara municipal do Recife. —Communico á illustrissima camara municipal do Recife, em resposta ao seu officio de 28 do mez findo, sob n. 11, que expeço nesta data a conveniente ordem para ser satisfeita pelo subdelegado da freguezia do Poço da Panella a medida reclamada por essa camara, da presença de 2 praças do corpo de policia no matadouro daquella freguezia, afim de manter-se a ordem durante o serviço do mesmo matadouro.

— A' mesma. - Declaro á illustrissima camara municipal do Recife que, segundo informou o juiz de paz mais votado do 1.º districto da freguezia de Afogados, em officio de 2 do corrente, não foram encetados naquelle dia os trabalhos da junta de qualificação de votantes da mesma freguezia por falta de livro e mais preparos necessarios para tal fim, pelo que adiara para domingo 9 deste mez a reunião da referida junta. Cumpre, pois, que essa camara providencie no sentido de prestar-se ao mencionado juiz de paz o livro e preparos de que se trata.

— A' camara municipal de S. Bento. - Declaro á camara municipal de S. Bento, para seu conhecimento e fins convenientes, que, visto ter sido annullada a eleição de eleitores ultimamente procedida na freguezia que constitue esse municipio, acabo de designar a primeira dominga de maio vindouro para ter lugar a installação da junta de qualificação de votantes da mesma freguezia, guardadas as formalidades da lei de 19 de agosto de 1846, e mais disposições relativas em vigor.

— A' camara municipal do Bom Conselho. — Inteirado de quanto expoz a camara municipal do Bom Conselho, em officio de 21 de fevereiro ultimo, relativamente ás vantagens, que póde trazer á essa villa e seu municipio a passagem da estrada de ferro de S. Francisco, cabe-me em resposta dizer-lhe que nesta data submetto ao engenheiro contratante dos estudos do respectivo prolongamento a materia de seu citado officio, afim de que a tome na consideração que lhe merecer.

3.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Jovino Bandeira, arrematante da ponte do Caxito, e tendo em vista a informação do engenheiro chefe da repartição das obras publicas, de 26 de fevereiro ultimo, sob n. 74, resolve conceder-lhe tres mezes de prorogação para concluir as referidas obras.

Officios:

— Ao engenheiro João Martins da Silva Coutinho. —Remetto a Vmc, afim de tomar na consideração que lhe merecer, copia do officio e mais informações que em data de 21 de fevereiro ultimo me endereçou a camara municipal do Bom Conselho, relativamente á utilidade que póde provir para o maior desenvolvimento da industria e do commercio, com a passagem da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco por aquella villa e seu municipio.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife á Caxangá. — Inteirado de quanto expõe Vmc. em seu officio de hontem datado, relativamente á conveniencia de deixar-se, na nova ponte, que a companhia dessa estrada de ferro propõe-se a construir sobre o rio Capibaribe, as duas passagens ou passeios dos lados para a circulação dos peões, como foi previsto no accôrdo de 21 de dezembro de 1871; tenho a recommendar-lhe que exija do respectivo gerente a apresentação do plano da obra com as passagens de que se trata, acompanhado do orçamento do accrescimo de despeza a fazer-se, afim de que possa esta presidencia autorisar a sua construcção, como tudo lembra Vmc. em seu citado officio, e que fica assim respondido.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

2.ª secção.

Officios:

— Ao juiz de direito interino de Nazareth. O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 28 do mez proximo passado, participando ter a 27 daquelle mez nomeado o bacharel José Maria Cardoso, para exercer o cargo de promotor publico dessa comarca no impedimento do effectivo, e o seu adjunto.

— Ao bacharel José Joaquim de Oliveira Fonceca. - O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 1 do corrente, participando ter naquella data deixado o exercicio do cargo de promotor publico desta comarca, e do de curador geral dos orphãos, por ter de tomar assento na assembléa provincial.

— Ao promotor publico do Bom Conselho. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S, de 22 de fevereiro ultimo, participando que naquella data deixou o exercicio da promotoria publica dessa comarca para gozar da licença que lhe foi concedida.

— Ao bacharel José Rodrigues do Passo Junior.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 28 do mez proximo passado, participando não poder seguir para o seu termo por achar-se ainda doente.

— Ao promotor publico do Bonito. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que acaba de expedir as convenientes ordens para ser remettido para essa comarca um dos denunciados por essa promotoria pela introducção de sedulas falsas, que se acha preso na casa de detenção, afim de que assista a instauração do respectivo processo, como solicita V. S. em seu officio de 17 de fevereiro ultimo.

— Ao commandante do corpo de policia. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda remetter. por copia. a V. S. a portaria de 4 do corrente, nomeando officiaes para o corpo sob o seu commando.

4.ª secção

Officios:

— Ao Dr. Joaquim Correia de Araujo, 1º secretario da assembléa legislativa provincial. —N. 11. —De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S. as inclusas copias dos actos de 11 e 14 de fevereiro proximo findo, contendo as bases dos contratos celebrados com Justino José de Souza Campos, para a illuminação á gaz e encanamento d'agua potavel na cidade de Goyanna, afim de serem presentes á assembléa legislativa provincial, de quem depende a approvação dos mesmos contratos.

— Ao Dr. Ezequiel Franco de Sá, secretario interino da escola normal. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar-lhe, em resposta ao seu officio do 1º do corrente, que fica sciente de haver V. S. na mesma data assumido interinamente o exercicio do cargo de director dessa escola, em consequencia da designação feita pelo mesmo Exm. Sr. por acto de 28 do mez findo.

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE MARÇO DE 1873.

1.ª secção.

Actos:

O presidente da provincia, attendendo ao que requereram Ulysses & Irmãos, resolve conceder-lhes licença para mandarem com destino ao presidio de Fernando de Noronha, no primeiro vapor que para alli seguir, o seu caixeiro João Augusto de Athayde, levando em sua companhia os generos constantes da relação junta, assignada pelo secretario interino desta presidencia, os quaes não poderão ser desembarcados sem que por parte do commandante daquelle presidio se proceda a exame, afim de se verificar se ha aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Antonio de Albuquerque Pedrosa, resolve conceder-lhe licença para embarcar com destino ao presidio de Fernando de Noronha, no primeiro vapor que para alli seguir, levando em sua companhia os generos constantes da relação junta, assignada pelo secretario interino desta presidencia, os quaes não poderão ser desembarcados sem que por parte do commandante daquelle presidio se proceda a exame, afim de se verificar se ha aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas interino. - Mande V. Exc. pôr em liberdade, visto ter provado isenção legal, o recruta José Gomes Pinto.

— Ao director interino do arsenal de guerra. — Deferindo o requerimento do cabo de esquadra do 2.º batalhão de infantaria de linha, José Patricio de Mendonça e a que se refere a sua informação de 4 do corrente, sob n. 374, autoriso Vmc. a mandar alistar na companhia de educandos desse arsenal o filho do supplicante de nome Henrique Reis de Mendonça, se for julgado apto e estiver nas condições legaes.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares. — Para execução do aviso do ministerio da guerra, de 16 de janeiro ultimo, cumpre que Vmc. com a brevidade possivel me remetta a planta, descripção e avaliação do predio pertencente ao desembargador Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, sito junto ao quartel do Hospicio e onde funcciona actualmente a faculdade de direito.

2.ª secção.

Actos:

O presidente da provincia, attendendo que os bachareis Francisco Augusto da Costa e Augusto Carlos Vaz d'Oliveira nomeados, por portaria de 20 de janeiro do anno proximo passado, o 1.º para o cargo de 2.º supplente, e o 2.º para o de 3.º de juiz substituto da vara de commercio, não tiraram os respectivos titulos, e nem prestaram juramento, resolve nomear para aquelles cargos, na ordem em que vão collocados, os bachareis, Francisco d'Assis Pereira Rocha e Manoel Joaquim Francisco de Moraes.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Frederico Ulysses de Almeida e Albuquerque, tenente quartel-mestre do 1.º batalhão da guarda nacional da capital da provincia da Parahyba, e ao que informou o coronel commandante superior da guarda nacional deste municipio em officio de 28 de fevereiro proximo passado, n. 557, resolve mandar que seja elle aggregado ao batalhão n. 2 de infantaria da guarda nacional do mesmo municipio.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Remetto a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, copia do officio que, em data de 4 do corrente, me dirigio o engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife á Olinda e Beberibe communicando a morte por esmagamento pelo trem que descia ás 8 1/2 horas da noute do dia anterior, de um individuo de nome Miguel Porcincula, que conforme declara o referido engenheiro, dormia sobre os trilhos daquella estrada de ferro em completo estado de embriaguez.

— Ao coronel commandante superior do Recife. —A' vista do que informou esse commando superior, em officio de 28 do mez proximo passado, acerca da petição do tenente quartel-mestre da guarda nacional da Parahyba, Fredirico Ulysses de Almeida e Albuquerque, por portaria desta data mando que seja o dito tenente aggregado ao batalhão n. 2 de infantaria da guarda nacional deste municipio, o que á V. S. communico para os fins convenientes.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Participo a V. S. S. que a 30 de janeiro proximo passado, o bacharel Pedro Jorge de Souza assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Buique.

— Ao mesmo.—Participando-me João Antonio da Silva Cabral, em officio de 21 de fevereiro ultimo, ter n'aquella data entrado no exercicio do cargo de juiz substituto da segunda vara de direito da comarca de Pao d'Alho, na qualidade de primeiro supplente; assim o communico a V. S. para os devidos fins.

— Ao mesmo. — Participando em officio de 23 de fevereiro proximo passado, ter n'aquella data assumido o exercicio do cargo de juiz municipal do termo de Nazareth, o primeiro supplente José Francisco Lopes Lima, por haver o bacharel Pergentino Saraiva de Araujo Galvão, assumido no mesmo dia, o do cargo de juiz de direito interino da comarca; assim o communico a V. S para os fins convenientes.

— Ao mesmo. — Transmitto por copia a V. S para seu conhecimento e fins convenientes, o officio que me dirigio o commandante do corpo de policia, em 28 de fevereiro ultimo sob n. 136, relativamente as quantias que se achavam em poder do ex-tenente Gustavo Lustoza Quinaquina, provenientes de quatro mezes de seus vencimentos e do soldo das praças sob o seu commando.

4.ª secção.

Officios:

— Ao conselheiro Dr. Francisco de Paula Baptista, director interino da faculdade de direito do Recife. —Tendo designado o Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães para em substituição do Dr. José Soares de Azevedo servir de examinador no concurso da segunda cadeira de geographia e historia do gymnasio provincial. que deve ter lugar no dia 12 do corrente, assim o participo a V Exc. para seu conhecimento e devidos effeitos.

— Ao Dr. director geral interino da instrucção publica. - Declaro a V. S. que em substituição do Dr. José Soares d'Azevedo, designo o Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães, para servir de examinador no concurso a que se vai proceder da segunda cadeira de geographia e historia do gymnasio provincial, visto ter o primeiro dos referidos doutores, na qualidade de membro do conselho director da instrucção publica, de julgar do parecer dos examinadores.

— Ao Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho. —Tendo designado V. S. para servir de examinador do concurso da segunda cadeira de geographia e historia do gymnasio, a que se vai proceder no dia 12 do corrente, perante a directoria geral da instrucção publica, assim lh'o communico para seu conhecimento, esperando que executará essa incumbencia. - Igual ao Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.

— Ao conego regedor do gymnasio provincial. — Communico a V. Rvma. em resposta ao seu officio de 4 do corrente, que acabo de designar o Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães, para servir de examinador do concurso a que se vai proceder da segunda cadeira de geographia e historia desse estabelecimento, em substituição do Dr. José Soares de Azevedo, que, na qualidade de membro do conselho director da instrucção publica, tem de julgar ao parecer dos examinadores.

— Ao vice provedor da Santa Casa de Misericordia. - Em resposta ao officio de V. S. desta data, tenho a dizer-lhe que concedo a autorisação á junta administrativa dessa santa casa, para aceitar os offerecimentos feitos por Francisco Ferreira Tavares e Maria Antonia Teixeira de Castro, pelos terrenos ns. 1 e 1 A, sitos no lugar—Salgadinho, sendo 120$000 por cada um, cuja venda foi autorisada por esta presidencia, devendo ser applicado os productos em apolices da divida publica.

Portarias:

A' camara municipal do Recife. — Chamo a attenção da illustrissima camara municipal do Recife para o artigo publicado na *Revista Diaria* de hoje, sob a epigraphe *Urgente necessidade*, relativo ao antigo projecto do prolongamento da rua do Duque de Caxias até o Campo das Princezas, lembrando-lhe a conveniencia de providenciar de modo a que se fôr preciso a desapropriação do terreno em que se está reconstruindo o hospital da ordem terceira. de S. Francisco, não venha essa camara a despender maior quantia.

— A' camara municipal da villa do Bom-Conselho. — Declaro á camara municipal da villa do Bom-Conselho, em resposta ao seu officio de 21 de fevereiro proximo findo, que visto achar-se funccionando a assembléa legislativa provincial, acabo de submetter ao conhecimento della o projecto de posturas que acompanhou ao seu citado officio.

5.ª secção.

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. —Informe Vmc. se a companhia Pernambuco Street Railway já indemnisou os cofres publicos da importancia dos 16,264 parallelipipedos que extraviou.

— Ao mesmo. - Informe Vmc. se já intimou as companhias ou emprezas responsaveis pela deterioração do calçamento da cidade, a repô-lo no estado em que se achava.

Portaria:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da guerra, no vapor que tem de seguir para alli no dia 10 do corrente, 168 esteiras de palha de carnaúba, que para esse fim serão apresentadas por parte do director do arsenal de guerra.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officios:

— Ao director interino do arsenal de guerra. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 4 do corrente, sob n. 373, que fica nesta data expedida a ordem necessaria ao gerente da companhia pernambucana para fazer transportar ao presidio de Fernando as 168 esteiras de palha de carnaúba.

— Ao mesmo. - S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar á V. S., que fica inteirado, pelo seu officio de 4 do corrente, sob n. 372, de haver fallecido no dia anterior, em consequencia de tuberculos pulmonares, o menor da companhia de educandos desse arsenal, Monoel Themotheo da Paz.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia —S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de conformidade com a proposta de V. S. de 3 do corrente, n. 460, por portaria de hontem datada, exonerou o cidadão Pedro Theotonio de Sá Cavalcanti do cargo de subdelegado da freguezia do Bom Conselho, e nomeou para substitui-lo o cidadão Bento Americo de Albuquerque Cavalcanti, cujo titulo remetto incluso.

— Ao mesmo. —S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que vão destacar em Cruangy 1 official e 10 praças de policia.

— Ao juiz de direito do commercio. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., que por portaria desta data foram nomeados para os cargos de segundo e terceiro supplentes do juiz substituto da vara do commercio, os bachareis Francisco de Assis Pereira Rocha e Manoel Joaquim Francisco de Moura.

— Ao Dr. juiz de direito Manoel T. Thomaz Henriques. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 4 do corrente, que nesta data expedio ordem ao commandante das armas para lhe ser apresentada a praça de cavallaria que requisita para distribuir officios pelos subdelegados dos arrabaldes.

— Ao juiz municipal de Serinhãem. - O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que, segundo consta da participação do Dr. chefe de policia, de 3 do corrente, por este lhe foi remettido a 13 do mez proximo passado, o inquerito policial por elle feito contra Francisco de Paula Cordeiro Cintra.

— Ao bacharel João Vieira de Araujo.—O Exm. Sr presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. do 1.º do corrente, communicando que naquella data renuncia o resto da licença que lhe foi concedida, por haver tomado assento na assembléa legislativa provincial, e que faz opção pelos vencimentos de membro da mesma assembléa.

— Ao bacharel José Nicoláo Tolentino de Carvalho. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. do 1.º do corrente, participando que naquella data deixou o exercicio do cargo de juiz de direito substituto da vara privativa de orphãos desta capital, por ter de tomar assento na assembléa legislativa provincial.

— Ao Dr. José Augusto do Rego Barros. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S, do 1.º do corrente, communicando que naquella data entrou no exercicio do cargo de juiz substituto da vara de orphãos desta capital, por ter tomado assento na assembléa legislativa provincial o lectivo substituto, bacharel José Nicoláo Tolentino de Carvalho.

— Ao commandante do corpo de policia.—S Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., que nesta data expedio ordem á thesouraria provincial, no sentido de ser effectuado o abono de que trata o seu officio de 23 de fevereiro ultimo, sob n. 137.

4.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano. —S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. Rvma., em resposta ao seu officio de 1 do corrente que, em virtude da innovação do contrato celebrado com a companhia da estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe, foram abolidos os passes gratuitos, ficando o governo apenas com direito a elles em caso de serviço publico, pelo que deixa de ser satisfeita a requisição que fez V. Exc. Rvma. para o padre Miguel Americo Pereira de Souza e outro para o correio dessa repartição. Aproveito a opportunidade para apresentar a V. Exc. Rvma. os protestos de meu profundo respeito e distincta consideração.

— Ao Dr. Joaquim Correia de Araujo, 1.º secretario da assembléa legislativa provincial. —N. 12. —De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. para ser presente á assembléa legislativa provincial, o incluso projecto de posturas addicionaes, que para ter esse destino foi remettido ao mesmo Exm. Sr. pela camara municipal da cidade da Victoria, em officio de 29 de janeiro deste anno, junto por copia.

— Ao mesmo. —N. 13. —De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia passo ás mãos de V. S., afim de serem levados ao conhecimento da assembléa legislativa provincial os inclusos projectos de posturas organisadas pelas camaras municipaes de Aguas-Bellas, Bezerros e Bom Conselho, e remettidos ao mesmo Exm. Sr. em officios das referidas camaras de 15 e 29 de janeiro e 14 de fevereiro ultimo, dos quaes lhe remetto copia.

— Ao mesmo. - N. 14. —De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, remetto a V. S. para serem presentes á assembléa legislativa provincial, as inclusas copias dos officios datados de 9 de agosto e 10 de outubro do anno proximo passado, em que a camara municipal da villa de Agua-Preta manifesta a necessidade da compra de uma casa para servir de mercado no povoado dos Montes, pertencente a mesma villa.

— Ao mesmo. —N. 15. —De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, passo ás mãos de V. S., afim de serem presentes á assembléa legislativa provincial, os inclusos balanços da receita e despeza das camaras municipaes de Tacaratú, Floresta e Cabrobó, retativos ao exercicio de 1871 a 1873.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 22 DE MARÇO DE 1873.

Antonio Bento de Oliveira. —Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Candido Alberto Sodré da Motta & C. — Entregue-se mediante recibo.

Francisca Maria do Espirito-Santo. —Sim.

Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos. — Deferido com officio desta data ao commandante superior de Olinda.

João Maria de Albuquerque Oliveira. — Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.

João de Almeida Lima. — Informe o Sr. capitão do porto interino.

José Vicente Ferreira. — Sim, não havendo inconveniente mediante recibo.

João Francisco da Silva Castro. - Indeferido.

Major Marcelino José Lopes. — Em vista da informação do engenheiro director das obras publicas, o supplicante será attendido opportunamente no que requer.

Manoel Antonio de Araujo.—Tendo sido entregue ao supplicante a sua baixa, como affirma o major commandante do deposito, nada ha a deferir.

Segismundo da Costa Mello. Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Valerio Francisco Regis. —Indeferido.

Vicente Pereira da Silva. — A' vista do documento passe a portaria que pede.

— 24 —

Antonio Augusto Ferreira Lima. —Sim.

Antonio Sebastião de Mello Rego. —Como requer.

Padre Francisco Virissimo Bandeira. — Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Francisco José Mendes.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos.— Informe com officio desta data ao brigadeiro commandante das armas e commandante superior desta capital.

José Vicente Ferreira. —Informe o Sr. commandante das armas interino.

Vigario João Evangelista dos Santos Lima. — Deferido com officio desta data á thesouraria provincial.

João Frederico do Rego Vasconcellos.—Não ha que deferir, visto já ter sido attendido pelo commandante superior, como acaba este de informar.

Maria Isabel do Rego Vaciel — Ficam expedidas as convenientes ordens no sentido requerido.

Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo. —Passe portaria nomeando os Drs. José Maria Seve e João da Silva Ramos, para examinarem o supplicante.

Thomé Augusto da Silva Villar. —Deferido com o officio desta data ao Sr. Dr. director geral interino da instrucção publica.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 26 de março de 1873.

O porteiro,
Silvenio A. Rodrigues.

Repartição da policia.

2.ª secção.— Secretaria da policia de Pernambuco, 26 de março de 1873.

N . —Illm. e Exm. Sr.— Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas hoje nesta repartição, foram recolhidos hontem á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 24 do corrente, á minha ordem, Amaro Gomes de Sant'Anna, á disposição do Dr. juiz de direito do 6º districto criminal.

A' ordem do subdelegado do Recife, Emilia, escrava de Laurentino José de Miranda, por andar fugida; Guilhermina Maria da Conceição, por disturbios; o cidadão francez Canee François Marie, á requisição do respectivo consul.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Vicente Ferreira, Francisca Maria da Conceição Lins, Jesuina Maria da Conceição, Senhorinha Maria dos Praseres e Catharina de Senna do Espirito-Santo, por disturbios e offensas á moral publica.

A' ordem do do Poço, José Firmino da Silva, á disposição do subdelegado da Varzea.

A' ordem do da Boa-Viagem, Zeferino Gonçalves da Encarnação, por embriaguez e offensas á moral publica.

No dia 25, não foi recolhido preso algum.

O subdelegado do Recife, por officio de 22 do corrente, communicou-me que se lhe apresentara Antonio da Costa Pereira, morador naquella freguezia, dizendo ter sido ferido no districto da Magdalena por um individuo de nome Aniceto, em vista do que fizera vestoria-lo, e remettera tanto a vestoria como o interrogatorio ao subdelegado da Magdalena para os devidos fins.

O delegado de Jaboatão, por officio de 21 do corrente, participou-me que ás 4 horas da tarde daquelle dia, em terras do engenho Catende, daquelle termo, Amaro Gomes de Sant'Anna, conduzindo um cavallo que furtara de João Mendes da Silva, morador no engenho Rico, da freguezia de Muribeca, e finalmente que procedera ao respectivo inquerito e já remettera ao juizo competente.

O subdelegado de Beberibe, do termo de Olinda, recolheu á esta repartição seis armas defezas, alli apprehendidas.

O subdelegado do 1º districto dos Afogados, por officio de 24 deste mez, participou-me que no dia anterior, dois escravos de Benjamim F. da Cunha Torreão, indo buscar uma canôa que estava defronte da estação da via ferrea do Recife ao S. Francisco, um delles, de nome Joaquim, cahira em um perão e desapparecera immediatamente, que tendo apparecido horas depois o cadaver do mencionado escravo, procedera a competente vestoria, declarando os peritos que a morte fôra o resultado de asphixia por submersão.

Com officio desta data, do subdelegado da Boa-Vista, foram recolhidas a esta repartição 18 armas defezas por elle apprehendidas no districto de sua jurisdicção.

O subdelegado de Beberibe, do termo de Olinda, por officio de hontem datado, communicou-me que, segundo lhe participara Joaquim Geraldo Bastos, residente naquelle districto fôra roubada a casa de sua residencia sita na povoação, que dirigindo-se para a mencionada casa, verificara que os ladrões haviam penetrado por um buraco que fizeram na parede da cozinha, abrindo depois as portas da frente por onde subtrahiram um sopha de jacarandá, sete cadeiras de faia, duas ditas de balanço, jarros e lanternas, findo o que trataram de occultar com uma barrica o arrombamento talvez com o pensamento de alli voltarem para conduzirem novos objectos, que fizera as diligencias precisas e procurava descobrir os autores de semelhante crime, afim de contra elles proceder nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc. —Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente desta provincia. —O chefe de policia, *Luiz Correia de Queiroz Barros.*

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE MARÇO.

PRESIDENCIA DO SR. DR. FERREIRA DE AGUIAR.

Ao meio dia feita a chamada acham-se presentes os seguintes Srs. deputados: Góes Cavalcante, Gonçalves Ferreira, Albuquerque Lacerda, Oliveira Andrade, Vieira de Araujo, Mello Rego, Felippe de Figueirôa, Pinto Junior, Freire Gameiro, Arconcio Silva, Lamenha Lins, Guedes Gondim, Ernesto Vieira, Oliveira Fonceca, Olympio Marques, Ferreira de Aguiar, J. Correia de Araujo, A. Correia de Araujo, Gomes Parente e Cunha e Figueiredo.

Abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Officio:

Do secretario do governo, remettendo uma representação de José Xavier Faustino Ramos, pedindo a decisão definitiva de outra representação que ha perto de quatro annos submetteu á consideração da mesma assembléa. —A' respectiva commissão.

Petições:

De Cyriaco Antonio dos Santos e Silva, autor do compendio Catecismo Brazileiro—pedindo o premio á que se julga com direito, por ter sido adoptado nas escolas aquelle compendio.—A' commissão de instrucção publica

De Manoel Peres Campello de Almeida, como procurador do arrematante da conservação da estrada de Páo d'Alho, pedindo o pagamento de.... 10:000$000 que se julga com direito por aquelle serviço.—A' commissão de obras publicas.

Abaixo assignado dos empregados da secretaria do governo, pedindo que seja reduzido a vinte cinco annos o tempo preciso para suas aposentadorias. —A' commissão de petições.

De João da Silva Ramos, medico do hospital Pedro II, pedindo á esta assembléa que lhe conceda um anno de licença com todos os seus vencimentos, para tratar de sua saúde fóra do imperio. —A' commissão de petições.

Foram lidas, postas em discussão e approvadas as redacções dos projectos ns. 72 e 1?1 de 1872.

São lidos, julgados objecto de deliberação e vão a imprimir os projectos ns. 11, 12 e 13.

E' lido, apoiado, posto em discussão e approvado o seguinte parecer:

« A commissão de constituição e poderes, á qual foi presente a resolução de 25 de maio do anno passado não sanccionada e devolvida pelo presidente da provincia, lendo as razões da não sancção, reconheceu que ellas se referem não á substancia da mencionada resolução, mas a erro de copia que se verificou nos authographos remettidos á presidencia em desacordo com o vencido nesta assembléa; e pois, é de parecer á vista do exposto que se envie de novo á sancção o referido projecto do modo porque foi dirigido pela commissão de redacção e é o seguinte

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. Ficam equiparados os vencimentos dos officiaes da secção do contencioso aos dos escripturarios da thesouraria provincial, de acordo com a respectiva classificação. Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 18 de março de 1873. — *João Vieira. — Góes Cavalcante. — Marques da Silva.* »

E' tambem lido, apoiado, posto em discussão e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que pelos canaes competentes se peça cópia das tabellas pelas quaes se arrecadão os emolumentos nas repartições provinciaes. — *Araujo.* »

ORDEM DO DIA.

1ª discussão do projecto n. 1 deste anno revogando os arts. 1º e 2º da lei n. 9?7, de 13 de junho de 1870. —E' approvado.

1ª discussão do projecto n. 2 deste anno, concedendo uma loteria de 120:000$ a favor da construcção de um edificio destinado para hospicio de alienados nesta cidade. E' approvado.

Continúa a 2ª discussão do art 3º do projecto n. 97 do anno passado, autorisando o presidente da provincia a contratar a construcção e exploração de uma fabrica de fazer papel nesta cidade.

Foi approvado, bem como a emenda que diz — em lugar de vinte annos — diga-se — dez annos.

Foi rejeitado o art. 4º.

Entram successivamente em discussão e são approvados os arts. 5º, 6º, 7º e 8º.

3ª discussão do projecto n. 75 de 1870, autorisando o presidente da provincia a contratar o encanamento d'agua potavel para a cidade do Rio Formoso. - Foi approvado.

3ª discussão do projecto n. ?0 do anno passado, isentando dos direitos de exportação as perfumarias fabricadas na provincia. —E' approvado.

1ª discussão do projecto n. 6 deste anno que diz que os limites de paz da cidade da Victoria serão regulados pelos dos districtos policiaes.—E' approvado.

1ª discussão do projecto n. 90 do anno passado, creando o lugar de contador dos feitos processados no juizo de paz.

O Sr. Gomes Parente: Sr. presidente, tenho duvidas sobre o projecto que se acha em discussão e duvidas que me levam a impugna-lo; e que sinto por me ver assim obrigado a divergir de collegas com quem desejava estar sempre de accordo.

A primeira duvida que assalta o meu espirito, é sobre a competencia das assembléas provinciaes para legislarem sobre a especie vertente, quando temos uma lei geral, creio que de 1829, que dispoz que os juizes de paz seriam os contadores dos feitos processados em seu juizo.

UM SR. DEPUTADO: —Não é lei, é um decreto.

O SR. GOMES PARENTE: E' verdade, mas este decreto foi expedido para regular a lei de 15 de outubro de 1827, que creou os juizes de paz.

Ora, se ha uma lei geral, que tem sido observada até hoje sem inconveniente algum, contra a qual não se tem articulado a menor queixa, como é que esta assembléa vai revogar esta lei?

Sr. presidente, sou amigo das franquezas provinciaes, apezar de ser conservador.

(Trocam-se apartes.)

UM SR. DEPUTADO: — E os conservadores são contrarios a isso?

(Trocam-se mais apartes.)

O SR. GOMES PARENTE: Peço aos nobres deputados que não me interrompam. Não tenho habito de tribuna, e nem venho preparado para essa discussão.

Não quero fazer profissão de fé politica: a occasião era mesmo impropria para isso. Mas repito: sou amigo das franquezas provinciaes e conseguintemente sempre me opporei á opinião daquelles que querem coartar e limitar as attribuições das assembléas provinciaes a ponto de quasi as nullificar. V. Exc. sabe que a nossa legislação esta cheia de avisos, de consultas de conselho de estado, onde se nega as assembléas provinciaes direitos e attribuições que lhe são expressamente conferidos pelo acto addicional. Mas apezar de pensar deste modo, não quero a confusão, a anarchia que é origem de tantos males!

De feito, se a lei de 1829 deu aos juizes de paz a attribuição de contarem os feitos de seu juizo, se esta lei tem sido e é observada em todo o Brazil, como poderá a assembléa provincial tirar esta attribuição dos juizes de paz?

Não posso comprehender.

A attribuição que tem as assembléas provinciaes de crearem officios de justiça, não póde-se estender a ponto de ir revogar aquelles officios, que antes do acto addional foram creados por lei geral.

Por outro lado, Sr. presidente, não vejo utilidade alguma na adopção deste projecto; ao contrario, se converter em lei será mais um embaraço, um atropello nesta nossa administração da justiça já tão cara, tão morosa, tão complicada!

Para conhecer-se e verificar-se estas verdades, basta lançar-se um golpe de vista para a comarca do Recife.

A comarca desta capital compõe-se de diversas freguezias, algumas das quaes como Varzea, Santo Amaro de Jabeatão e outras distantes da séde.

O projecto crea o lugar de contador dos feitos processados no juizo de paz, attribuição essa que hoje é exercida pelos mesmos juizes de paz: o que succederá?

Não se conciliando as partes como quasi succede, ou mesmo conciliando-se, em todo o caso terão de recorrer ao contador que, segundo o projecto, é o contador do geral.

Ora, Sr. presidente, é ou não um embaraço?

Pois a parte que faz a sua conciliação no Poço da Panella ha de ser obrigada a vir a esta capital contar as custas da conciliação?

UM SR. DEPUTADO: —O meio conciliatorio não se considera feito.

O SR. GOMES PARENTE: — Comprehendo as difficuldades em que se acham os nobres deputados sustentadores do projecto.

Esta distincção que faz o nobre deputado que me honra com seu aparte, não está no projecto.

Diz elle:

« Fica creado o lugar de contador dos feitos processados no juizo de paz, que será exercido nesta capital pelo distribuidor e contador do geral, e nos demais termos pelos respectivos contadores. »

No juizo de paz se contam as custas feitas quer na conciliação verificada, quer na não verificada; quer nas causas que cabem na alçada, quer naquellas que não cabem.

Na opinião do nobre deputado, que é um dos signatarios do projecto, só terá elle applicação naquellas causas que cabem na alçada e onde se verifica conseguintemente o que a nova lei da reforma judiciaria chama a pequena demanda.

Mas repito: esta distincção não está consignada no projecto; se o que se pretende é crear o lugar de contador dos feitos processados no juizo de paz, como é que se ha de crear sómente um lugar de contador para a pequena demanda, ficando subsistituida a attribuição da lei de 1829, que autorisa os juizes de paz a contar feitos?

UM SR. DEPUTADO: —O nobre deputado por que não manda uma emenda?

O SR. GOMES PARENTE: — Não tenho o que emendar; voto contra o projecto qual quer que seja a sua fórma; não posso aceitar a idéa capital do projecto.

Sr. presidente, o projecto ainda é inaceitavel considerado debaixo de outro ponto de vista. De feito elle crêa o lugar de contador e determina por quem deve ser exercido.

Não posso concordar com essa fórma de legislar.

Se se quer crear um novo lugar, se é isso de conveniencia publica, faça-se; mas determinar logo o individuo que deve exercer o novo cargo, é cousa que não comprehendo.

A casa lembra-se que o anno passado dividimos o cartorio do contador e distribuidor do geral pela razão de que o serviço da contagem dos feitos estava mal e indevidamente distribuido.

Assim foi que desannexou-se do contador do geral e transferio-se para o contador do juizo de orphãos desta capital, a attribuição de contar os feitos do juizo do civel, exceptuando-se os da provedoria.

Como pois, se ha de crear hoje um lugar de contador dos feitos processados no juizo de paz para ser exercido pelo contador e destribuidor do geral?

Se não votasse pela ideia capital do projecto, mandaria uma emenda supprimindo esta ultima parte.

Mas aquelles que sustentam o projecto devem se lembrar que o novo officio que se pretende crear, além de ser muito trabalhoso, deve render ao serventuario ainda mais do que lhe rende o seu actual cartorio.

UM SR. DEPUTADO: —Rende muito pouco.

O SR. GOMES PARENTE: — Pois o meu collega não sabe quantas conciliações se verificam no fôro desta capital? Nunca menos de mil.

UM SR. DEPUTADO: —Muito mais.

(Ha mais um aparte).

O SR. GOMES PARENTE: — O nobre deputado, que me honra com seu aparte e que assignou o projecto, é juiz de paz da freguezia de Santo Antonio desta cidade; se quizesse me prestar seu valioso auxilio, informaria a casa o numero de conciliações que regularmente se fazem em seu juizo.

Sou testemunha de que ha audiencias em que apparecem dez e mais conciliações!

O SR. PINTO JUNIOR: -Pelo que vejo é muito bom ser juiz de paz.

O SR. MELLO REGO: Já vê que tambem vou ser juiz de paz.

O SR. GOMES PARENTE: —E com effeito o cargo de juiz de paz é muito honroso, abstracção feita dos emolumentos.

Mas, Sr. presidente, além da questão de rendimentos, que é secundaria, ahi estão os grandes inconvenientes que resultam da accumulação de empregos.

A accumulação de empregos, Sr. presidente, na época em que vivemos, é odiosa.

(Trocam-se muitos apartes).

O SR. TOLENTINO DE CARVALHO: -E' uma compensação.

O SR GOMES PARENTE: —Pela minha parte não concorro de maneira alguma para esse condemnado systema, que deve para sempre desapparecer nos paizes livres.

Sr. presidente: O projecto que se discute é prejudicial aos interesses publicos, é mais um onus com que se sobrecarrega a população, é mais um atropello as partes que pretendem litigar.

O SR. J. CORREIA DE ARAUJO: —Apoiado.

O SR. GOMES PARENTE: —V. Exc. meu mestre, e um dos distinctos advogados do fôro desta cidade, sabe que a creação dos juizes de paz é uma das grandes ideias consignadas na nossa lei patria.

Emquanto me assentar em uma destas cadeiras, não concorro com o meu voto para desprestigiar esta nobre instituição.

Entretanto o que faz o projecto?

Tira dos juizes de paz a attribuição de contar os feitos processados em seu juizo, unica retribuição que elles tem em compensação de seu trabalho!

UM SR. DEPUTADO: —Mas o projecto só trata do fôro da capital.

O SR. GOMES PARENTE: —Perdão; não é exacto.

Tornarei a ler o projecto (lê):

Mas quando mesmo a idéa da creação de um contador para o juizo de paz só se referisse a esta capital e não aos demais termos da provincia, qual a vantagem que disso resultaria?

Nenhuma; neste caso o projecto estabeleceria uma differença, uma desigualdade ...

UM SR. DEPUTADO: — Onde está a desigualdade?

O SR. GOMES PARENTE: —Pois o nobre deputado não vê que se a ideia do projecto fosse sómente relativa a esta capital, estabelecia uma differença entre os juizes de paz da capital com os dos demais termos?

Que haveria uma lei para os juizes de paz da capital e outra para os demais termos?

Por todas estas razões voto contra o projecto.

O Sr. Guedes Gondim faz largas considerações em prò do projecto.

O Sr. A. Correia de Araujo accrescenta ainda considerações em favor do mesmo projecto.

Não havendo numero para votar-se, o Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial.—Hontem funccionou com 26 srs. deputados

Approvada a acta da reunião de 24 do corrente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, transmittindo um exemplar do *Diario de Pernambuco* de 22 do corrente, em que se acham publicadas as peças concernentes ao contrato celebrado por differentes marchantes desta cidade —A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo o officio do inspector da thesouraria provincial, requisitando diversos creditos supplementares na importancia de 119:242$736, para occorrer as despezas até o fim do presente exercicio. — A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, remettendo por copia o contrato celebrado para o estabelecimento de carris de ferro nesta cidade e do termo que modificou o referido contrato.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo por copia o officio, em que o missionario capuchinho encarregado das obras da nova matriz do povoado dos Montes, pede um auxilio para o acabamento das obras.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, convidando aos Srs. deputados para encorporados acompanhar a procissão do mesmo Senhor no dia 28 do corrente. —Archive-se.

Uma petição de Levino Augusto de Hollanda Chacon, pedindo seis mezes de licença com todos os seus vencimentos para tratar de sua saude.—A' commissão de petições.

Outra de Amancio Francisco Mendes, barbeiro da casa de detenção, pedindo augmento da diaria que actualmente percebe. —A' commissão de ordenados.

Outra de Manoel Lourenço de Mattos, engenheiro ajudante da repartição das obras publicas, pedindo um anno de licença com todos os seus vencimentos para tratar de sua saude. — A' commissão de petições.

Outra do vigario da freguezia de Bezerros, pedindo augmento da subvenção da casa de beneficencia daquella freguezia.—A' commissão de orçamento provincial

Foram lidos e considerados objectos de deliberação e mandados imprimir dous projectos: um assignado pelo Sr. Joaquim de Mello Rego, autorisando o presidente da provincia a reformar e reorganisar todas as repartições provinciaes; e outro assignado pelo Sr. Oliveira Fonceca, autorisando tambem o presidente da provincia a regular o ensino primario e secundario publico e particular da provincia, de accordo com as bases offerecidas no mesmo projecto.

Ficou adiado por haver pedido a palavra o Sr. Mello Rego, um parecer da commissão de instrucção publica, acerca da petição de Joaquim Gonçalves Ayres, professor publico de instrucção primaria de Villa-Bella, e foi approvado outro da commissão de obras publicas, pedindo que se solicite do presidente da provincia copia do contrato primitivo da companhia de Beberibe e outros dados precisos para dar parecer a mesma commissão sobre a petição daquella companhia.

Em seguida foi approvado, um requerimento do Sr. Pinto Junior, solicitando que por intermedio da presidencia se peçam diversas informações ao inspector da thesouraria.

Depois de algumas reclamações acerca da publicação dos debates feitos pelos Srs. A. de Araujo e Pernambuco Filho, passando á ordem do dia approvou: em 3ª discussão o projecto n. 87 de 1872, que proroga por mais de um anno o prazo concedido a Francisco Maria Duprat, pela lei n. 752; em 1ª o de n. 11 deste anno, que autorisa o presidente da provincia a contratar a canalisação d'agua potavel para a cidade da Victoria; em 2ª o de n. 1 deste anno, que revoga os arts. 1º e 2º da lei n. 957; 2ª do de n. 2, que concede loterias para o hospital dos alienados, com diversas emendas, fazendo iguaes concessões á matriz de Salgueiro e á igreja de Nossa Senhora do Rosario do Páo d'Alho, sendo rejeitada uma que concedia igual favor ao lyceu de Artes e Officios, declarando votar em favor desta os Srs. Figueiras e Correia de Araujo.

Foram mais approvados: em 2ª o de n. 4 deste anno, regulando os limites dos districtos de Paz da cidade da Victoria; e bem assim o de n. 11 isentando do imposto de decima os edificios que funccionam os hospitaes; o de n. 12, que crea uma nova freguezia sobre a denominação Belmonte; o de n. 13, sobre limites da freguezia de S. Pedro Martyr de Olinda, orando sobre o art. 1º os Srs. Pernambuco Filho, Gomes Parente e Oliveira Fonceca; ainda foi approvado em 2ª discussão o de n. 70 de 1872, que crea o lugar de contador dos feitos processados no juizo de paz e entrado em 3ª discussão o de n. 39 do mesmo anno, que autorisa um contrato para uma estrada de ferro até Timbaúba, verificando-se não haver numero para votar, foi levantada a sessão.

A ordem do dia para hoje é: continuação da anterior, 1ª discussão dos projectos ns. 14, 15 e 16 deste anno; 2ª do de n. 56 do anno passado; 3ª do de n. 9 deste anno e unica do de n. 108 do anno passado.

Jury do Recife.—Compareceram na sessão de hontem 43 senhores juizes do facto.

Sendo submettido a julgamento o réo Antonio Zacharias do Carmo, accusado de ter praticado ferimentos graves e a Felippa Varia do Carmo com fins illicitos e mais por ferimentos graves commettidos em Tertuliano José da Silveira; em vista das respostas do jury foi condemnado a 2 annos de prisão simples e multa correspondente á metade do tempo por ambos os crimes, gráo maximo do art. 201 do codigo criminal.

Vapores a sahir.—No dia 28 do corrente, *Cururipe* para Mamanguape; a 31 *Ipojuca* para Granja e escallas, e *Gequiá* para Aracajú e escallas.

Vapores esperados.—Hoje o inglez *Boyne*, da Europa, e o francez *Gambie*, do Rio da Prata e escallas; a 30 o inglez *Luzitania*, da Europa; a 31 do corrente ou 1º de abril o inglez *Neva* e o americano *South America*, do Rio da Prata e escallas.

Trasladação de imagem.—Hoje a noute, com todo o cerimonial do costume, será trasladada da igreja do Corpo Santo para a do N. Senhora do Carmo, a imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos.

Procissão dos Passos.—Amanhã á tarde percorrerá algumas ruas das freguezias de Santo Antonio e do Recife a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, a qual devem concorrer em acompanhamento solemne todas as confrarias e irmandades; fazendo-lhe as honras militares uma divisão sob o commando superior do Sr. coronel Rodolpho João Barata de Almeida e formada por tres brigadas compostas dos batalhões 1.º de artilharia, 1.º, 2.º, 3.º e 4.º de infantaria da guarda nacional, 2.º e 9.º de infantaria de linha.

A primeira brigada, composta do 1.º batalhão de artilharia e 1.º e 2.º de infantaria da guarda nacional, será commandada pelo tenente coronel Alexandre Augusto de Frias Villar; a segunda composta do 3.º e 4.º de infantaria da guarda nacional pelo tenente coronel Ernesto Machado Freire Pereira da Silva; a terceira composta do 2.º e 9.º de infantaria de linha, pelo tenente coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello.

Exposição provincial.—Os Srs. expositores abaixo declarados, que deixaram de receber os seus diplomas no acto da distribuição dos premios, podem procura-los na secretaria da presidencia:

Medalhas de prata.

Antonio Leite de Magalhães Bastos.
Barão de Buique.
Libanio Lopes Moreira.
João de Amorim Lima.
Pedro Manoel da Trindade.
Livio de Souza e Silva.
Antonio Maia de Brito.
Coronel José Felix da Camara Pimentel.
D. Julia Wanderley.
Antonio Felippe Morean.

Medalhas de cobre

José Victorino de Paiva.
Schiappa.
Viuva Bento E. de Souza Castro.
Irineo Jannario de Oliveira.
Ferreira Maia & C.
Austricliano P. de Almeida Andrade.
Joaquim Augusto Xavier da Maia.

Menções honrosas.

Commandante da Ilha de Fernando de Noronha
Camara Municipal do Bonito.
Collegio da Conceição.
D. Augusta Guilhermina Halliday.
José Francisco Bittencourt.
Bellino Bastos da Silva.
Barão de Moreno.
Antonio José Ferreira.
Luiz Antonio Gonçalves Penna.
João Pinheiro Cafolé.
Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha.
D. Uraca Carregal.
D Maria Clara Machado Rios.
D. Maria Fortunata Machado Rios.
Antonio Domingos Pinto.
Remigio Kneip.
João da Motta Rodrigues.
Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque.
Coronel Coriolano Velloso da Silveira.
Joaquim Francisco de Mello Cahú.
Costa Maia & C.
Francisco Ferreira do Nascimento.
Manoel Chrysostomo.
Jacob Ferreira da Costa.
Manoel Gregorio do Nascimento.

Asylo de alienados.—As pessoas que se dignaram de aceitar bilhetes para o espectaculo havido em beneficio do asylo de alienados, queiram ter a bondade de enviar suas esportulas, em carta fechada, á secretaria da presidencia da provincia.

Santo Amaro das Salinas.—O Sr. Antonio Gomes de Barros e Silva, proprietario do engenho *Maracujá*, da freguezia da Escada, em cumprimento de promessa que fez quando esteve doente, acaba de por á disposição da commissão, encarregada da capella de Santo Amaro das Salinas, toda a madeira de cedro necessaria para a obra do forro da dita capella.

Trilhos Urbanos de Olinda.—Devendo realisar-se na cidade de Olinda, á tarde do proximo domingo (30), uma corrida de boi bravo, a gerencia da respectiva companhia resolveu expedir para alli tantos trens extraordinarios quantos sejam precisos para conducção de passageiros.

Roubo.—O Sr. Joaquim Geraldo de Bastos nos pede a seguinte inserção:

« *Sr. Redactor da Revista Diaria.*—Indo hontem (25), passar o dia na povoação de Beberibe, na casa que occupo contigua á pontezinha, e conservo fechada por estar actualmente em Olinda, achei-me roubado em diversos objectos, havendo indicios de que o roubo foi recente, e estava apenas principiado. Portão, portas e janellas exteriores, tudo encontrei fechado e em boa ordem; pelo que se vem a conhecer que os ladrões penetraram em casa e, depois do roubo feito, sahiram por um buraco que praticaram n'uma parede do lado do quintal, tendo o cuidado de encobri-lo com uma barrica vasia.

« Arrombaram mais um quarto fechado que ha no quintal, sem communicação com o resto da casa, mas nada levaram d'ahi, onde só estavam cousas de pouco ou nenhum valor.

« No lugar antes occupado pelo sofá deixaram os ladrões 4 cadeiras de guarnição arrumadas, naturalmente para não se dar logo pela falta, se se mandasse abrir a casa para arejar; havia 2 pares de lanternas com mangas, só levaram um; de 2 candieiros de sala para gaz, deixaram um que estava sobre a jardineira, e conduziram outro igual que estava n'um quarto ficando perfeitamente visivel, e ainda não coberto de poeira o circulo deixado pelo pé do candieiro.

« Os ladrões, ou, pouco ambiciosos, se contentaram com o de que precisavam, ou, poucos e prudentes, iam carregando a pouco e pouco até deixarem a casa limpa de moveis.

« Os objectos roubados são os seguintes: um sofá de jacarandá, duas cadeiras de balanço de dita madeira, sete ou oito cadeiras de sala usadas, um par de lanterna, de vidro com mangas, um candieiro de sala para gaz, com globo, tres pares de jarros de *terra-cota*, dous pares de columnas do mesmo barro para cima de consolos, uma garrafa branca de vidro lapidado, e não sei se alguma cousa mais.

« E' de toda a probabilidade que os autores do roubo se encontrem perto da povoação; e o activo Sr. subdelegado do lugar, procedendo á pesquiza, poderá vir a descobrir quem são estes socios da *companhia do tiro*. Sou, Sr. redactor,—seu constante leitor. *J. G. de Bastos.* »

Desastre.—Hontem á tarde quando o bond n. 2 passava pela rua do Marquez de Olinda, o pardo Joaquim Sabino de Carvalho, morador nos Afogados, procurou atravessar da rua da Madre de Deus para a de Domingos Martins; mas com tamanha infelicidade que, batendo de encontro aos burros que tiravam o bond fez-o cahir sob as rodas dianteiras do mesmo do que resultou ficar com as carnes da perna esquerda fracturadas.

Compareceu immediatamente o subdelegado da freguezia, e de accordo com o Dr. Sarmento Filho que na occasião appareceu, mandou o ferido para o hospital Pedro II.

Fallecimento. Hontem pela manhã falleceu de phtysica pulmonar, na enfermaria da casa de detenção, o criminoso Roberto de tal, que no principio do corrente anno assassinou em Fóra de Portas sua cunhada Amelia de Santa Rosa e ferio gravemente sua mulher.

Afogado.—Nos Afogados no dia 23 do corrente, indo dous escravos de Benjamim F. da Cunha Torreão buscar uma canoa que estava confronte a estação da via-ferrea de S. Francisco, aconteceu cahir um delles de nome Joaquim, em um poço que alli ha e desapparecer immediatamente.

Horas depois, tendo sido encontrado o cadaver foi vistoriado, declarando os peritos que se dera effectivamente asphyxia por submersão.

Armas defezas.— Pela subdelegacia de Beberibe foram apprehendidas 6, e pela subdelegacia da Boa-Vista 18, as quaes tiveram o conveniente destino.

Manumissão. Por fallecimento de D. Maria Ricarda Teves da Oliveira, foi liberta a escrava Theodora, crioula, idade 48 annos, pelos bons serviços prestados durante a existencia da fallecida.

De que depende a actividade. — O general Z..., que ha pouco passou para o quadro da reserva, foi visitar seu filho, que cursava em C... a aula de philosophia.

— Com mil bombas, diz o general, o que estudas tu aqui?

— Presentemente encetamos a psychologia.

— A psychologia! que diabo de bicho é esse?

— E' o estudo das tres faculdades da alma: a sensibilidade, a intelligencia e actividade.

— A actividade do... essa conheço eu como as palmas das minhas mãos... E o que se diz della?

— Diz-se que depende da vontade.

— Da vontade! é mentira, com todos os diabos! Ella depende, mas é do ministerio da guerra!

E' de pasmar. - Manoel Cordeiro levava ás vezes muito longe o espirito de observação. Um dia por um desses acasos que ninguem prevê cahio-lhe das mãos um prato.

— E' extraordinario! disse elle, apanhando os cacos, parece incrivel que um prato só encerrasse em si tantos pedaços.

Um regente de orchestra.—Um desses homens que merecem o nome de *boa pessoa*, leu na ultima parte de um jornal de theatro, o seguinte annuncio:

« Precisa-se, com urgencia, de um regente de orchestra no theatro de... »

O nosso homem foi immediamente apresentar-se.

— O senhor toca rabeca?

— Não senhor.

— Que instrumento toca então?

— Nenhum. Mas tambem nunca vi os regentes de orchestra tocarem instrumento algum; todos elles contentam-se em fazer gestos, que eu posso fazer tão bem como elles.

As mulheres segundo varias religiões.—RELIGIÃO DE JESUS CHRISTO.—Que a mulher seja submissa á seu marido como ao Senhor, porque o marido é o chefe da mulher, como Jesus Christo é o chefe da igreja. As mulheres não devem querer guiar os seus maridos, nem ter sobre elles autoridade; porque Adão foi formado primeiro.

RELIGIÃO DE MOYSES.—A mulher deve obedecer á seu marido, evitar com elle a cholera e as disputas. Não tenhais conversas inuteis com vossa mulher, e menos com as dos outros. Deus disse a Eva, que acabava de tocar no fructo prohibido: —Ficarás debaixo do poder do homem e elle te dominará.

RELIGIÃO DE MAHOMET. — Dize, ó propheta; as mulheres crentes que os homens são superiores a ellas, porque o mesmo Deus assim o ordenou; que devem ser obedientes ás suas vontades, guardar os seus segredos, e que seu marido póde castiga-las, se lhes desobedecerem. Dize-lhes que devem conter os seus olhares, não ostentar da sua belleza se não o que se póde cobrir o seio, velar o rosto, viver castamente, e que mesmo as idosas não offendam a Deus tirando o seu véo.

RELIGIÃO DE BRAHAMA.—Não ha outro Deus, na terra, para uma mulher além de seu marido. A melhor das obras que póde fazer, é tratar de lhe agradar; esta deve ser a sua unica devoção, Quando elle morre deve morrer tambem. O homem, pela sua parte, pensará que deve a sua felicidade á sua mulher, que por ella pratica as boas acções e consegue para ella as riquezas.

REFORMA DE FÓ OU BUDHA. — A mulher deve permanecer viuva em memoria de seu marido. Um marido deve ser o protector de sua mulher; unicamente a póde repudiar por faliadora. (!)

RELIGIÃO DE CONFUCIO. —Como nos admiramos ao ver uma arvore arredondar a coma e cobrir-se de flores, assim se admira uma mulher, no seio de sua familia, quando não pensa senão no cumprimento dos seus deveres. Deve ser a consolação do seu marido, por seu proceder e meiguice. O marido de uma mulher, privado dos dons da natureza, nem por isso deve deixar de ama-la.

RELIGIÃO DE ZOROASTRO. — Filhas de Zoroastro, segue com pureza de coração debaixo das ordens do chefe que o santo Ormuzd te dê, filhos de Zoroastro sê fiel a tua mulher. A mulher que desobedece quatro vezes á seu marido é digna do inferno.

RELIGIÃO DE OZYRIS.—Neste systema religioso a mulher era igual em poder e virtude ao marido.

RELIGIÃO DE ORFEU.—A mulher deve ter como um vinculo suave o depender da pessoa que ama. O marido deve sacrificar os seus gostos e a sua vontade á sua mulher em troca dos sacrificios que por elle faz.

RELIGIÃO DE NUMA.—O merito de uma mulher consiste em amar a seu marido, adornar-se para elle só, e occultar-se aos outros. Ha mais gloria em ser bom marido, do que bom amante.

RELIGIÃO DE TEUTATES.—Os deuses dotaram com a santidade a mulher.

RELIGIÃO DE ODIN.—O homem deve amar a sua mulher, adora-la como um Deus visivel.

RELIGIÃO DE GRAN MATITU. - E' permittido aos esposos annullar os compromissos contrahidos.

RELIGIÃO DO CHAMANISMO. — Segundos os principios desta religião, que tem sectarios entre os finezes e alguns povos barbaros, os samoyedos, os ostiakes, os boretas, os habitantes da Syberia oriental e os insulares do Pacifico, a mulher é em tudo inferior ao homem. Consideram-na como um ser impuro, horrivel aos deuses e objecto de repugnancia para o outro sexo. Comtudo, algumas mulheres podem ser sacerdotisas e são tão veneradas como os proprios sacerdotes.

Casa de detenção.— Movimento do dia 25 de março de 1873:

Existiam (presos) 318, entraram 3, sahiram 2, existem 349.

A saber:

Nacionaes 257, mulheres 13, estrangeiros 41, escravos 53, escravas 5.—Total 349.

Alimentados a custa dos cofres publicos 269.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 24 do corrente:

Antonio da Silva Pinto, pardo, Pernambuco, 38 annos, casado, Santo Antonio, casa de detenção; enteritis.

Angelo Thomaz, pardo, Pernambuco, 44 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II; apoplexia.

Ignacio Salustiano, pardo, Chili, 30 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Augusta Halliday Dantas, branca, Pernambuco, 20 annos, casada, Boa-Vista; bronchite capellar.

Francisca Eliza da Conceição, parda, Pernambuco, 30 annos, viuva, S. José; elephantyases dos Arabes.

Thereza Candida de Carvalho Pinho, branca, Pernambuco, 18 annos, solteira, Boa-Vista phtisica pulmonar.

João Baptista Fernandes, branco, Portugal, 38 annos, solteiro, Recife; assassinado.

Antonio Luiz Ferreira Menezes Vasconcellos Drummond, branco, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Boa-Vista; febre paludosa.

Olympio, branco, Pernambuco, 10 dias, S. José; convulsões.

Adames Alfredo, branco, Inglaterra, 25 annos, solteiro, Boa-Vista; febre amarella.

Martha, ignora-se, Pernambuco, 8 dias, Recife; convulsões.

Maria Rita da Conceição, parda, Pernambuco, 55 annos, viuva, Recife; enteritis.

Anna Joaquina da Conceição, ignora se, Pernambuco, 95 annos, viuva, Olinda; entero colite.

Justina, parda, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio, casa das expostas; tumor.

Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 3 annos, solteira, S. José; variolas.

Anna dos Anjos Oliveira, preta, Pernambuco, 60 annos, casada Boa-Vista; hydropesia.

Laura, branca, Pernambuco, 3 mezes, S. José; bronchite capillar.

CAMARA MUNICIPAL.

6.ª SESSAO EXTRAORDINARIA AOS 3 DE MARÇO DE 1873.

PRESIDENCIA DO SR. DR. MOSCOSO.

Presentes os Srs. Rego e Albuquerque, Angelo Henriques, Costa Moreira e Dr. Villas-Boas, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do juiz de direito substituto de orphãos do termo do Recife, communicando, que em data do 1.º de março do corrente anno, tinha deixado o exercicio de seu cargo por ter de tomar assento na assembléa legislativa provincial. — Inteirada.

Outro do administrador do cemiterio publico desta cidade, o qual informando por ordem do presidente da camara, acerca dos bilhetes enviados pelos parochos ao capellão daquelle estabelecimento, cujos bilhetes são da forma e theor seguinte:

N. 1. —Rvm. Sr. capellão —Vai encommendado e pode ter sepultura no cemiterio publico o cadaver de Joaquina Fortunata de Jesus. Freguezia de Santo Antonio do Recife, 1 de março de 1873. —O prioste, padre Thomaz Coelho Estima. —Declara que se dirigindo a S. Exc. Rvm. o Sr. bispo, para esplicar-lhe a razão daquelles bilhetes, obteve a seguinte resposta:

Tendo considerado polluto o cemiterio publico catholico, porque nelle se inhumaram corpos de acatholicos, por isso ordenei aos parochos, e ao capellão do cemiterio que expedissem os mencionados bilhetes.

Diz mais o administrador que em face desta imprevista occurrencia declarou ao Rvm. capellão que, em observancia ás disposições do regulamento daquelle cemiterio não consentiria em se cumprirem as ordens de S. Exc. Rvm. antes de ouvir a Illm. camara municipal, e que aguardava a ulterior resolução da Illm. camara municipal para por ella pautar o seu procedimento.

O administrador juntou a ordem de S. Exc. Rvm. o Sr. bispo diocesano, a qual é concebida nos seguintes termos:

N. 2. —Palacio da Solidade 1 de março de 1873.

Rvm. Sr. - Estando polluto esse cemiterio, cumpre que V. Rvm. benza, d'ora em diante, a sepultura de todos aquelles que expiram nos braços da santa madre igreja.

Os Rvms. parochos, segundo as nossas instrucções, terão cuidado de remetter directamente a V. Rvm. o nome daquelles, cuja sepultura deve receber a benção da igreja.

Deus guarde a V. Rvm. (Assignado) Frei Vital bispo. — A' commissão do cemiterio publico. — Que se determine ao administrador do cemiterio que não se preste a receber ordens nenhumas relativamente ao cemiterio publico, observando-se em tudo o seu regulamento.

Outro do medico da camara, relativamente ás visitas sanitarias. — Tire-se copia e remetta-se aos fiscaes.

Outro do mesmo, relativamente ás causas que tem produzido a corrupção das carnes verdes. — Aos fiscaes.

Outro do fiscal da freguezia de Santo Antonio, dando contas do que tem recolhido do imposto de 230 réis sobre cada cabeça de gado suino e ovelhum que se mata em sua freguezia. — Que continue.

Levando o secretario da camara ao conhecimento da mesma o desvio de dous termos de infracção lavrados contra Frederico de Souza Gomes e o mestre pedreiro Silvestre Lourenço do Espirito Santo, procedeu-se a diversas diligencias para se conhecer se o acto fora intencionado, depois do que resolveu a camara, que o secretario tinha cumprido com o seu dever, dando-lhe parte do occorrido, e que considerava o desvio dos termos como um desses acontecimentos desculpaveis, de cuja falta relevava os empregados em que podesse recahir a responsabilidade.

Em consequencia disso, o Sr pro-presidente da camara propoz que, para evitar a grande despeza e trabalho de correspondencia e alem disso alguns esquecimentos ou descuidos, que ha em se dirigir a correspondencia e receber-se a resposta, que se estabeleça na secretaria um protocollo onde o secretario da camara lance resumida e claramente as ordens que esta camara expender aos seus empregados, e seja ella apresentada immediatamente aquelle com quem se entender a ordem, e que o secretario tenha sempre o maior cuidado em que não haja a menor demora no expediente. — Approvou-se.

Um requerimento do mesmo Sr. pro-presidente nos seguintes termos:

« Requeiro que o engenheiro desta camara preste as seguintes informações:

« 1.º Porque razão foi logo depois da entrega, a estacada que a pouco foi construida no matadouro, escorada com toros de coqueiro, depois de muito inclinada para fóra.

« 2.º Se quando informou acerca do pagamento já a estacada estava fóra do prumo.

« 3.º Se as estacas foram enterradas sufficientemente para supportarem o peso do aterro interior.

« 4.º A razão porque a areia que foi deitada dentro da estacada está sahindo toda para fóra, e ficando a estacada sem apoio nem por dentro nem por fóra.

« 5.º A razão por que quando ha pouco se fez o calçamento e a estrada do matadouro, ficou elle mais baixo do que o da estrada: se foi feito sob esse plano, ou so foi por descuido de não se prever isso no orçamento, e qual o meio de se oppôr á passagem das marés grandes sobre a estrada.

« Camara municipal do Recife, 3 de março de 1873. - Dr. *Lôbo Moscoso.* —Approvado. »

Outro do Sr. vereador Rego e Albuquerque nos seguintes termos:

Tendo de fazer algumas accusações ao fiscal dos Afogados, pelos abusos que tem praticado no exercicio do seu emprego, requeiro que seja o mesmo chamado a defender-se.

« Paço da camara municipal do Recife, 3 de março de 1873.—O vereador *Rego Albuquerque*.—Approvado. »

A camara resolveu, em sessão de hoje, que os fiscaes d'ora em diante remettessem ao procurador os termos de infracção, obtendo do mesmo o competente recibo, como faziam com o solicitador, dando disso sciencia á camara.

Despacharam as petições de Antonio Francisco da Silva, Antonio de Moura Rolim, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, Francisco Antonio Alves Mascarenhas, José Hygino Duarte Pereira, José Ricardo Gomes da Luz, João José Ferreira de Aguiar, José Maria Freire Gameiro, Miguel Archanjo da Cruz Muniz e Norberto Paulino Francisco das Chagas, levantou-se a sessão.

Eu, Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, secretario, subscrevi.

Bento José da Costa pro-presidente. — *Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.—Angelo Henriques da Silva.—Caetano Cyriaco da Costa Moreira.—Dr. Silvio Tarquinio Villas-Boas.—Salvador Henrique de Albuquerque.—Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Bem publico.

Para S. Exc. o Sr. presidente da provincia e os Srs. deputados da assembléa provincial lerem e providenciarem.

A consciencia do estado perigoso em que bem merecidamente cahio a causa dos *monopolistas das carnes verdes*, os levou a procurarem nova penna que melhor aparada os podesse defender perante a opinião publica em cujo conceito passara em julgado, a final sentença.

O primeiro advogado, que embora muito dissesse, nada provou se não que boi não era *caranguejo* para comer folhas de *mangue e beber agua salgada.*

O moderno articulista, porém no sentido vaccum, está mais familiarisado com as lutas da imprensa, que embora dissesse pelo *Jornal do Recife* de hontem que muito folgava com a publicação do contrato e estatutos secretos da associação que defende, comtudo agradecemos á S. Exc. o tornar patente esse *conde de Lippe* modello de vinte e sete artigos, cousa que os taes *monopolistas* ha muito prometem e até hoje não haviam feito.

Aguardaremos melhor opportunidade para detidamente analysarmos áquella peça *mestra d'obra.*

« Assim, estipularam que cada socio entraria com 1$000 diarios por cada boi que matasse, e que o producto desta cotisação seria empregado, já em promover meios de diminuir os onus que pesam sobre as carnes verdes em ordem a baratear o preço das mesmas carnes, já em occorrer aos embaraços de qualquer socio. »

E' um bello nariz de cera!...

De certo os homens não viriam por escriptura publica sob sua assignatura lavrar patentemente o seu auto de corpo de delicto; tornando visivel a incognita de suas malevolas intenções

E' o systema do morcego....

Procurar baratear não é monopolisar — diz o Sr. articulista de 23 do corrente.

O que será mandar jarretar-se, matar-se reses alta noute no matadouro publico, lançar-se balanças, ternos de pezos no fundo do mar, deitar-se curraes abaixo, como tudo consta na policia?!

Não estamos no Paraguay, é verdade; mas parece que o matadouro se assemelha as catacumbas de Roma.

A população não declama, os factos estão publicos; e voz geral, ninguem pode concorrer ao commercio de carnes verdes; todos os meios são legitimos ao fim da associação que tão habilmente é defendida por uma penna que melhor se empregaria em depender as liberdades publicas, que não consistem no bem estar de um numero muito limitado de individuos. E de S. Exc. o Sr. presidente da provincia e dos dignos Srs. deputados provinciaes esperamos que esse contrato não se faça demorar, pois a população soffre e geme sob a pressão violenta dos homens da rua do Rangel.

26 de março de 1873.

Uma victima.

Não sei se foi por descuido ou proposito, mas é de meu dever mostrar que na publicação official dos documentos relativos á companhia Recife Drainage no *Diario de Pernambuco* de 21 do corrente, quatro dos officios mais importantes foram omittidos, a saber: dous do Dr. Tiburcio, datados em 7 e 13 de fevereiro, e dous meus com data de 7 e 15 do mesmo mez, os quaes foram por mim publicados por extenso no *Diario* de 5 do corrente.

Recife, 24 de março de 1873.

Henry Law,
Gerente.

Attenção

Illm. Sr. - Tenho de declarar a V. S., em solução ao officio que me dirigio a 20 do corrente que, com o officio de V. S de 27 de dezembro do anno passado, recebeu este commando o inquerito procedido pelo delegado do termo desta cidade, acerca do espancamento que soffreu o cidadão Augusto Cesar de Figueiredo, nos degráos da igreja matriz da freguezia de S. José, praticado pela patrulha do 2.º batalhão de infantaria, que rondára naquella freguezia na noite de 21 de outubro do dito anno. Por este facto, e em virtude do inquerito militar a que se mandou então proceder, foi castigado com prisão o sargento commandante da patrulha, e corporalmente dous soldados que foram julgados culpados, tudo de conformidade com o que resolveu a presidencia em officio datado de 19 de fevereiro ultimo.

Deus guarde a V. S. Quartel general do commando das armas de Pernambuco, 22 de março de 1873. - Illm. Sr. Dr. juiz de direito Manoel Tertuliano Thomaz Henriques. *João Guilherme de Bruce,* brigadeiro commandante das armas interino.

Rio. 3 de março de 1873.

A instrucção publica fez-se uma paixão do nosso tempo. Prejulgou-se que, onde quer que o povo seja chamado a intervir com activa coparticipação no governo da sociedade, é um dever impreterivel do estado proporcionar-lhe os meios de instruir-se e de moralisar-se instruindo-se.

Conformadas com este judicioso conceito, as grandes organisações sociaes, que fazem a admiração do mundo, diligenciam em honrosa competencia que a escola á porta do cidadão seja como o sanctuario a que cada familia venha trazer as primicias do futuro.

Avantajou-se nesta gloriosa cruzada dos tempos modernos um paiz da America. Foi deste lado do Atlantico, longe do contacto das velhas sociedades europeas, que a civilisação rejuvenescida pelo vigor de uma natureza esplendente e promissora, veio refazer o typo, até então mal comprehendido, da instrucção popular.

A afortunada experiencia americana, que a França e a Inglaterra não se deshonraram de fazer observar por illustres sabios, encerra mais de uma lição proveitosa, mais de um salutar conselho que o Brasil deve afadigar-se em recolher.

Si ha algum ramo da instrucção popular que nos deva inspirar assignalada preferencia, é sem contestação o ensino profissional. Quando os Estados-Unidos consagram a este ramo do ensino o maximo interesse, votando-lhe grandes quantias e generalisando-o a todas as classes laboriosas, e por seus admiraveis resultados realisam verdadeiros prodigios na ordem do trabalho, cumpre ao Brasil acommetter desde já este grave problema.

Nas condições economicas do paiz, a creação do ensino profissional viria de molde e de occasião ao amparo da actividade agricola e industrial.

Mais invejavel titulo não poderia o gabinete de 7 de março reunir aos tantos, que já o recommendam á gratidão nacional.

Esperando-o da solicitude do governo imperial, folgamos de reconhecer que a laboriosa administração do Sr. ministro do imperio tem trazido á instrucção popular, no limite dos meios decretados em apoucados orçamentos, reaes melhoramentos, que o paiz não esquecerá.

E' da administração do honrado ministro, que será datado o progresso da instrucção publica no Brasil. Esta justiça merece-a á bom direito o illustrado Sr. conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira. O amor do ensino popular caracterisaria desde já em duradouros traços a sua passagem nos conselhos da corôa, se dos elevados dotes do eminente pernambucano não devesse o paiz esperar a vigorosa reorganisação, que este ramo do serviço publico reclama com instancia em nome dos mais preciosos interesses da sociedade brasileira.

O particular desvelo que o Sr. ministro do imperio tem sabidamente consagrado ao lyceu de artes e officios, já melhorando o estabelecimento em suas condições materiaes já alargando o seu programma de estudos, por si só o recommendaria á gratidão publica.

Transfigurado pelo zelo infatigavel do Sr. conselheiro Corrêa de Oliveira, o lyceu de artes si ainda não attingio ás proporções de um instituto-modelo, póde hoje figurar entre os primeiros estabelecimentos scientificos do imperio. O curso de physica, com que ha pouco foi dotado o lyceu, era uma necessidade desde muito reconhecida no programma de estudos.

Tendo a fortuna de crea-lo, o Sr. conselheiro Corrêa de Oliveira dotou ao mesmo tempo o estabelecimento com um escolhido gabinete adaptado ao novo curso. Uma primeira remessa de instrumentos necessarios a experiencias chimicas acaba de chegar com destino ao lyceu.

São estes factos auspiciosos. Elles deixam ver muito claro que o Sr. ministro do imperio tem na merecida valia o ensino profissional.

Os gabinetes que hoje enriquecem as duas faculdades de medicina, ainda revelam que S. Exc. tem a sincera paixão do melhoramento do ensino.

Os importantes reparos realisados no edificio do collegio Pedro II foram-no sob a actual administração.

A creação de escolas primarias, a instituição de conferencias pedagogicas até pouco tempo abandonadas, a concessão de subvenções a estabelecimentos de ensino elementar fundados e mantidos pela iniciativa particular, são outros tantos serviços desde já devidos á administração do Sr. conselheiro Corrêa de Oliveira.

Nos magestosos edificios destinados á instrucção popular, nessas soberbas construcções que dentro em pouco foram o orgulho de uma joven nação que, por tal arte, honra, nobilita e engrandece o ensino popular; nesses eloquentes padrões do interesse que inspira ao Brasil a instrucção publica, o Sr. conselheiro Corrêa de Oliveira deixa á posteridade um legado que perpetuará a memoria da fecunda e vigorosa administração de S. Exc.

Prosiga o illustrado Sr. ministro do imperio na carreira em que tem despendido o melhor de seus esforços, e de envolta com a tranquilidade e o nobre orgulho de ter cumprido um alto dever, conquistará irrecusavel direito ás benções da patria.

O tempo que sabe fazer justiça a todos os erros e a todas as paixões, não a recusa ao patriotismo intelligente, ao merecimento distincto, ao talento, á virtude e ao trabalho.

(Do *Nação*.)

COMMERCIO

SEGUROS
CONTRA-FOGO
IMPERIAL.

Rua do Commercio n. 38, primeiro andar.
Agente,
W. G. FENNELLY.

BANCO COMMERCIAL
DE
PERNAMBUCO

Desconta lettras de cambio, de terra quaesquer titulos publicos.

Recebe dinheiro em conta corrente simples, em conta corrente com juros e por lettras.

Encarrega-se por commissão de qualquer operação bancaria.

O expediente principiará ás 9 horas da manhã e findará ás 4 da tarde.

Rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

Seguro contra-fogo
COMPANHIA
NORTHERN.

Capital. . . .	20,000:000$000
Fundo de reserva.	8,000:000$000

Agentes,
Mills Latham & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias; na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870.

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOB
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

COMPANHIA
Phenix Pernambucana

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro a risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios á vela ou barcaças, á premios muito modicos.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

PRAÇA DO RECIFE 24 DE MARÇO DE 1873.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar—bruto superior 2$060 por 15 kilos, sabbado.

Assucar — mascavado do Rio Grande do Norte 2$000 por 15 kilos, posto a bordo, a frete de 3/8 e 5 0/0, sabbado.

Algodão—do Rio Grande do Norte 9$800 por 15 kilos posto a bordo a frete de 3/8 e 5 0/0, sabbado.

Algodão — da Parahyba 1ª sorte 10$130 por 15 kilos posto a bordo a frete de 3/8 e 5 0/0, sabbado.

Dito de dita 1ª sorte 9$900 por 15 kilos posto a bordo a frete de 1/2 e 5 0/0, sabbado.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 27 d. por 1$, sabbado.

Dito—sobre dito a 90 d/v. 27 1/4 por 1$, hoje.

Cambio—sobre Paris a 90 d/v. 355 rs. o franco, hoje.

Dubourq
Presidente.
A. P. de Lemos
Pelo secretario.

— 26 —

Couros—salgados seccos 634 rs. o kilo, em 24 do corrente.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 26 7/8 e 27 1/8 d. por 1$.

Dito sobre dito a 90 d/v. 27 por 1$, hoje.

Cambio - sobre Paris a 90 d/v. 354 rs. por franco, do banco, hoje.

Dito -sobre dito a 3 d/v. 359 rs. por franco, do banco, hoje.

Cambio -sobre Lisboa a 3 d/v. 106 0/0 de premio, do banco, hoje.

Dito - sobre dito a 90 d/v. 98 0/0 de premio, hoje.

Cambio — sobre o Rio de Janeiro á vista ao par, hoje.

Dubourcq
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 24. . .	1,007:858$905
Idem do dia 26.	60:942$418
	1,068:801$323

Descarregam hoje 27 de março de 1873

Patacho allemão—*Thetes*—farinha de trigo já despachada para o caes do Apollo.

Patacho hespanhol - *Pajrro del Bastilla*—farinha já despachada para o trapiche Conceição.

Barca ingleza—*Constance*—bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.

Brigue francez—*Avenir*—cemento para o trapiche Conceição, para despachar.

Brigue francez — *Typhes* — mercadorias para alfandega.

Brigue allemão — *Adolpho* — mercadorias para o trapiche Conceição.

Barca portugueza —*Amelia & Henrique*—mercadorias para o trapiche Conceição.

Patacho nacional—*Irboatão* — mercadorias para o trapiche Conceição.

Lúgar inglez—*Syringa*—mercadorias para o trapiche Conceição.

Vapor inglez—*Boyne* — (esperado) mercadorias e bagagens para alfandega.

Importação

Patacho allemão PIO IX, *vindo de Liverpool, consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:*

Carvão 60 toneladas, a ordem.

Dormentes 5021 a estrada de ferro de S. Francisco.

Linhaça, 20 barris, a M. S. Farias.

Objectos para esgoto 631 peças, a companhia Drainage.

Tinta 81 barris a M. S. Faria, 10 a Caors.

Brigue italiano NAXAI, *vindo de Genova, consignado a Burle & C., manifestou:*

Cominho 60 caixas.

Ervadoce 600 fardos, enxofre 250 caixas.

Massa 1600 caixas, [illegible] 15 caixas, mustarda 25 fardos.

Pedras de lagedo 1800, ditas de marmore 33, papel 37 fardos.

Tijolo 808 caixas, tudo aos consignatarios.

Vapor nacional CURURIPE, *vindo de Mamanguape, consignado a companhia pernambucana manifestou:*

Algodão, 236 saccas a Adriano Castro & C.

Barca ingleza CONSTANCE, *vinda de Terra-Nova consignada a Johnston Pater & C., manifestou:*

Bacalhão 3020 barricas aos consignataros.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO NO DIA 24 DE MARÇO DE 1873

Para os portos do exterior

— Na barca franceza *Figaro*, para o Havre, carregaram: A. Castro & C. 4 barricas com 287 1/2 kilos de café, 1 dita com 21 ditos de bolacha e 3 ditas com 202 ditos de assucar refinado; E. A. Burle & C. 245 saccas com 17,783 1/2 ditos de algodão.

— No navio hespanhol *Prim*, para Barcellona, carregaram: B. Oliveira & C. 242 saccas com 17,596 kilos de algodão.

— No patacho hespanhol *Pelayo*, para Barcellona, carregou: P. M. Maury 120 saccas com 9,020 kilos de algodão.

— No brigue francez *Rapido*, para o Rio da Prata, carregou: P. M. Maury, 650 barricas com 66,903 1/2 kilos de assucar branco e 200 ditas com 23,482 1/2 ditos de dito mascavado.

— Na barca brasileira *Marinho IV*, para o Rio da Prata, carregaram: Amorim Irmãos & C. 250 barricas com 25,638 kilos de assucar branco.

— No patacho portuguez *Forto*, para o Rio da Prata, carregaram: Amorim Irmãos & C. 400 barricas com 47 823 kilos de assucar branco e 250 ditas com 29,516 litos de dito mascavado.

— No brigue allemão *Delphim*, para o Rio da Prata, carregaram: Amorim Irmaos & C. 420 barricas com 42,263 kilos de assucar branco.

— No patacho brasileiro *David*, para o Rio da Prata, carregou: H. B. Oliveira Junior 470 barricas com 40,009 kilos de assucar branco.

— No patacho allemão *Margareth*, para o Rio da Prata, carregou: A. Bastos 96 barricas com 10,436 kilos de assucar branco.

— Na barca ingleza *William Jones*, para o Canal, carregou: A. Bastos 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado; R. Schmmettau & C. 950 ditos com 71,250 ditos de dito.

— No vapor inglez *Oberon*, para Liverpool, carregaram: S, Brothers & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— Na galera portugueza *Asia*, para Lisboa, carregou: A. Bastos 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado: para o Porto, Barros Junior & C. 3/4 barricas com 122 kilos de assucar branco, 3 ditas com 65 ditos de café, e 1 caixa com 12 garrafas de vinho de cajú.

Para os portos do interior

— Para o Pará, no patacho portuguez *Michaelense*, carregaram: P. Vianna & C. 140 barricas com 8,459 1/2 kilos de assucar branco.

— Para o Rio Grande do Sul, no brigue nacional *Providencia*, carregaram: Silva & Cascão 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco e 250 ditos com 18,750 ditos de dito mascavado.

— Para Uruguayana, na escuna germanica *Catharina*, carregou: A. M. Souza Machado 240 barricas com 26,266 1/2 kilos de assucar branco.

— Para Santos, na escuna ingleza *New-Boy*, carregou: J. F. C. Ayres 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

— Para o Rio Grande do Norte, na barcaça *João Valle*, carregaram: Fernandes & Irmão 8 saccos com 600 kilos de assucar branco; A. F. de Oliveira 2 caixas com 150 kilos de doce e 1 garrafão com 6 litros de aguardente. B. Oliveira & C. 3 barricas com 196 kilos de assucar branco.

— Para Mamanguape, na barcaça *Boaviagem*, carregaram: Carneiro & C. 1 barril com 160 litros de aguardente.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 24 . .	13:369$247
Idem do dia 26.	814$236
	14:183$483

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 24.	54,438
Primeira porta no dia 26 . .	48
Segunda porta . . .	30
Terceira porta . . .	292
Trapiche Conceição . . .	1.574
	56,382

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 1 a 24. . .	117
Ditas ditas no dia 26 . . .	
Navios atracados no trap. da alfandega	2
Alvarengas . . .	
No trapiche Conceição	5
	124

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 24. . .	52:402$966
Idem do dia 26.	1:958$565
	54,361$531

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 24. . .	119:245$074
Idem do dia 26.	4:262$536
	123:507$610

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 26.

Mamanguape —12 horas vapor brasileiro *Cururipe* de 222 toneladas, commandante José H. da Silva, equipagem 17, carga algodão, a companhia Pernambucana.

Rio de Janeiro - 34 dias barca austriaca *Facilla*, de 650 toneladas, capitão Domingos Fiandrini, equipagem 12, em lastro, a Rabe Schmmettau & C.

Londres—43 dias, brigue allemão *Pius IX*, de 222 toneladas, capitão E. Leewe, equipagem 9, carga carvão, machinismo para a companhia de esgoto, e dormentes para a estrada de ferro de S. Francisco.

Navios sahidos no mesmo dia.

Liverpool— vapor inglez *Oberon*, commandante J. Hanney, carga assucar, e outros generos.

EDITAES

Edital n. 107.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que no dia 26 do corrente, ás 11 horas da manhã, se hão de arrematar livres de direitos, á porta desta repartição, as mercadorias abaixo mencionadas, apprehendidas pelo guarda Francisco de Paula Campos Quaresma, na noute de 15 do corrente.

5 pares de calças de casemira, avaliados por	35$200
5 colletes da mesma fazenda, avaliados por	17$600
3 paletots da mesma fazenda, avaliados por	17$000
3 cartões com lenços de linho até 20 fios, avaliados por 10$000.	

Alfandega de Pernambuco, 21 de março de 1873.

O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 108

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que as 11 horas do dia 26 do corrente se hão de arrematar, livres de direitos, á porta desta repartição, as mercadorias abaixo declaradas, abandonadas aos direitos por Antonio José Ferreira Mantino.

1 caixa n. 8,090, vinda do Havre pelo vapor francez *Rio Grande*, entrado em 10 do corrente, contendo 12 bornós de lã e seda, avariados, no valor de 48$; 3 colchas de lã e seda, avariadas, no valor de 42$; 3 ditas da mesma fazenda, em bom estado, no valor de 60$, e pesando 2,040 grammas.; 6 colchas de seda em bom estado, pesando 3,420 grammas, no valor de 120$.

Alfandega, 22 de março de 1873.

Fabio A. de Carvalho Reis.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foram transferidas para o dia 27 do corrente as seguintes arrematações:

Fornecimento de alimentação e dietas aos presos pobres da casa de detenção no trimestre de abril a junho.

Sessenta réis por litro de aguardente consumida na comarca de Nazareth, cuja renda é orçada em 290$900 por anno.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 13 de março de 1873.

O official-maior,
M. A. Ferreira.

DECLARAÇÕES

Santa casa da misericordia do Recife.

PREDIOS Á VENDA

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, competentemente autorisada, leva pela ultima vez á praça de venda no dia 27 do corrente, perante á mesma junta, na sala de suas sessões, os predios seguintes, tomando por base os preços já offerecidos:

Rua da Matriz da Boa-Vista, casa terrea n. 56 por 2:000$.

Rua do Visconde de Albuquerque, casa terrea n. 61, por 2:000$.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE

Largo da campina.

Meia agua do.	260$000
Rua de S. Jorge.	
Casa terrea n. 92 e a de 85 dos Guararapes	3:300$000
Rua de Antonio Henriques.	
Meia agua n. 26.	1830$0 0

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 24 de março de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 27 de março corrente, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

Rua da Restauração.	
Sobrado n. 57.	3:600$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 26	121$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	200$000
Rua do Pharol.	
Idem n. 80	181$000
Rua dos Açouguinhos.	
Casa terrea n. 26	98$000
Rua do Amorim.	
Idem n. 26	303$000
Rua de S. Jorge.	
Sobrado n. 30	240$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Senzala-velha.	
Casa terrea n. 16	209$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia eciquefor seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 1 de fevereiro de 1873.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa casa da misericordia do Recife

A junta administrativa da santa casa da misericordia do Recife, autorisada pela presidencia, e de conformidade com o § 2º art. 52 do compromisso approvado pela lei provincial n. 531 de 9 de junho de 1862, permuta por apolices da divida publica o predio de dous andares e sotão n. 37 á rua da Moeda, pertencente aos estabelecimentos de caridade, o qual se acha em máo estado.

Aceita propostas na sala das suas sessões até o dia 3 de abril proximo vindouro, e recebe na mesma occasião propostas para demolir o referido predio e converte-lo em um armazem terreo, obra que deverá ser levada a effeito no caso de não se conseguir a sua permuta.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 19 de março de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— A contadoria da camara municipal desta cidade scientifica aos donos de diversos estabelecimentos de porta aberta, que do 1º de março vindouro começa a cobrança do imposto de 4$000, creado por lei, devendo, porém, ser apresentado na mesma contadoria, o conhecimento do imposto geral sobre industria e profissão, afim de que provem ter assim pago o dito imposto.

Tambem são chamados a virem pagar o imposto de 2$500 sobre qualquer estabelecimento que vender espirito; 6$000 por cada carroça ou vehiculo de quatro rodas, empregados no serviço da capital; 10 réis por palmo de terreno dentro da cidade do Recife e seus suburbios, que não esteja edificado ou cultivado, embora se conserve murado; 20$000 por cada casa de sobrado na cidade do Recife, que conservar varandas ou sacadas de madeira; 60 réis por palmo de terreno nos povoados de Magdalena, Capunga, Chacon, Casa Forte, Poço da Panella, Caldeireiro, Monteiro e Apipucos, que não estiver murado ou cercado, conservando-se as cercas em bom estado; 40 réis por palmo de terreno em toda a extensão da cidade do Recife a Apipucos, que não estiver murado, exceptuando-se os terrenos, que tiverem cercas nativas em bom estado de conservação; 20$000 por cada baixa de capim dentro da cidade do Recife; 10$000 por cada uma machina a vapor, das que existirem ou forem montadas na cidade do Recife para qualquer mister; e finalmente o imposto de 3$000 e 20$000 por cada boceteira e mascate que vender dentro do municipio do Recife.

Contadoria da camara municipal do Recife, 27 de fevereiro de 1873.

O contador,
Hypolito Cassiano de V. Albuquerque Maranhão.

— Pela mesma contadoria da camara municipal são chamados aos donos de diversos estabelementos de porta aberta a virem pagar os impostos atrazados que se acharem a dever, bem como os demais impostos do exercicio proximo findo de 1871 á 1872.

Contadoria da camara municipal do Recife, 27 de fevereiro de 1873.

O contador,
Hypolito Cassiano de V. Albuquerque Maranhão.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foram transferidas para o dia 3 de abril proximo vindouro as seguintes arrematações:

Sitio dos Remedios por 3:754$000.

Madeiras extrahidas da ponte de S. João por 36$000 cada duzia de pranchões.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 22 de março de 1873.

O official-maior,
M. A. Ferreira.

— Pela administração do correio desta provincia se faz publico que não tendo sido provido o lugar de praticante da mesma por não terem sido julgados habilitados os candidatos que concorreram ao concurso que teve lugar no dia 21 de fevereiro preterito, foi marcado o dia 20 de abril do corrente anno para novo concurso.

Os candidatos deverão apresentar até o dia 19 do dito mez folha corrida e certidão de idade.

O concurso constará de exercicio de calligraphia, orthographia, arithmetica elementar, comprehendendo o uso do systema metrico, e noções geraes de geographia.

O conhecimento das linguas estrangeiras dará preferencia.

Correio de Pernambuco, 26 de março de 1873.

O administrador interino
Vicente F. da Porciuncula.

Hospital Militar de Pernambuco.

Não tendo apparecido, no dia 22 do corrente, quem quizesse encarregar-se da lavagem e concerto de roupas do uso dos doentes do mesmo hospital, no trimestre do primeiro de abril a 30 de junho do corrente anno, de novo se faz o presente annuncio, convidando-se a quem se queira propor ao dito serviço, para que apresentem ás suas propostas em carta feichada na secretaria do estabelecimento no dia 28 do corrente, ás 10 horas da manhã.

Secretaria do hospital militar, 26 de março de 1873.

O escrivão interino,
José Carneiro Maciel da Silva.

Obras militares.

Por ter sido suspensa a arrematação dos concertos do laboratorio pyrotechnico, orçado em 818$580, é de novo aberta a concurrencia para a mesma, que terá lugar a 31 do corrente, ás 11 horas do dia, na repartição das obras publicas, onde se acha o orçamento: quem quizer encarregar-se de semelhante serviço, apresente suas propostas em carta fechada, na referida hora, dia e lugar.

Pernambuco, 24 de março de 1873.

Chrysolito F. de Castro Chaves.
Engenheiro encarregado das obras militares.

THEATRO
SANTO ANTONIO.
EMPREZA—VICENTE.
Sabbado 29 de março
Grande novidade!

1.ª RECITA DE ASSIGNATURA

Do drama historico em 5 actos e um quadro allegorico de grande apparato, intitulado:

Os jesuitas
OU
O bastardo d'el-rei.

Representado por muitas vezes no Rio de Janeiro e em varias provincias do sul e nesta cidade, no theatro Santa Isabel, sempre com geral applauso.

O programma será minuciosamente publicado a vespera e dia do espectaculo.

Aviso

No escriptorio do theatro recebe-se d'amanhã em diante assignaturas para um pequeno resto de bilhetes.

Em ensaios.

A comedia drama em 4 actos, ornada de musica:

Recordações da mocidade.

E a opereta em 3 actos de assumpto nacional:

A torre em concurso

Original do Dr. J. M. de Macedo.

THEATRO
GYMNASIO DRAMATICO
EMPREZA
ESPIUCA & PENANTE
Sabbado 29 de março.

Sobe a scena o importante drama-sacro de grande espectaculo em 4 actos e 5 quadros, cheio de transformações e visualidades:

VIDA E MILAGRES
DE
S. BENEDICTO
THAUMATHURGO DA CECILIA

Este drama é novamente montado a capricho, sendo todo o scenario e machinismos aperfeiçoados para as transformações serem feitas á vista do espectador.

Personagens.	Actores.
Frei Benedicto, religioso de Santa Maria de Palermo	Sr. Freitas.
Antonio Colona, vice-rei das Duas Cecilias	Sr. Thomaz.
Marcos, official das guardas do vice-rei	Sr Santos Silva.
Barnabé, pescador	Sr. Penante.
Anjo Bom	D. Bernardina.
Anjo Máo	Sr. Braga.
Magistrade	Sr. Paiva.
Pedro, pescador	Sr. Procopio.
Roberto, idem	Sr. Lyra.
Joanna, mulher de Barnabé	D. Olympia.
Maria, donzella ceciliana	D. Henriqueta.
Um official das guardas do vice-rei	Sr. Procopio.
Francklin	Sr. Lyra.

Pescadores, frades, soldados, espectros, povo, etc.

Denominação dos actos:
1.º A pesca do diabo.
2.º A tentação.
3.º O incendio.
4.º Os espectros.

Denominação dos quadros:
1.º O milagre.
2.º A Baccanal.
3.º O Golgotha.
4.º O espectro.
5.º A adoração.
6.º O gloria.

Este drama já conhecido do illustrado publico desta capital, não precisa de recommendação alguma.

A empreza julga unicamente apresentar o trabalho de um artista que tem merecido os maiores louvores pelo feliz desempenho que tem dado no papel de Frei Benedicto.

AVISO AO PUBLICO.

O theatro acha-se convenientemente armado e decorado.

As pessoas que fizeram encommendas de camarotes queiram procura-los até ao meio dia de sabbado

Principiará as 8 1/2 horas

AVISOS MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company
Royal Mail Steamers.

Até o dia 30 do corrente mez, espera-se da Europa o vapor *Luzitania*, desta companhia.

Recebe passageiros, dinheiro a frete, etc., para os portos do sul.

O primeiro vapor para a Europa será o *Chimborazo*, que deverá chegar aqui até 23 de abril proximo, e dahi em diante terá para a Europa um vapor da companhia todas as quinzenas.

14 RUA DO COMMERCIO 14.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
MACEIÓ, ESCALAS, PENEDO E ARACAJU'.

O vapor *Giquiá*, commandante Martins, seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 29, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
MAMANGUAPE.

O vapor *Coruripe*, commandante Silva, seguirá para o porto acima no dia 28 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens, e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

PARA'

E' esperado do Rio de Janeiro a todo o momento o brigue portuguez *Ligeiro III* que depois com possivel brevidade seguirá para o Pará por ter a maior parte da carga prompta, e para que lhe falta, que recebe a frete commodo: trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Para a Bahia

o hiate *Garibaldi* sage nestes poucos dias: para o reste da carga trata-se com o consignatario Custodie José Vianna, ou á rua do Amorim n. 39.

COMPANHIA BAHIANA
Maceió, Penedo e Aracajú.

E' esperado até o dia 7 de abril proximo futuro, o vapor *Gastão de Orleans*, desta companhia.

Recebe carga e passageiros para os portos acima: a tratar com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 57 (outr'ora rua da Cruz.)

Lisboa e Porto.

A galera *Asia* a sahir em poucos dias recebe carga a frete mais barato do que outro qualquer navio; tem excellentes accommodações para passageiros. A tratar com Tito Livio Soares: rua do Vigario n. 17, 1. andar.

Para o Porto

Vai sahir muito breve o brigue Portuguez *Triumpho*. Recebe carga e passageiros, a tratar com Tito Livio Soares; rua do Vigario n. 17.

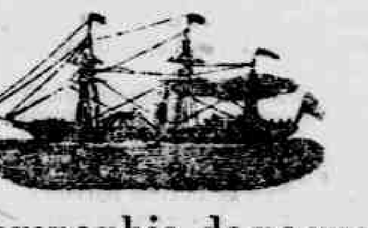

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 27 do corrente espera-se da Europa o vapor inglez *Boyne*, commandante F. Reeks, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

No dia 1 de abril, espera-se dos portos do sul o vapor inglez *Neva*, commandante H. Bax, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa.

Para fretes, passagens etc., trata-se na agencia, rua do Commercio n. 40.

PARA'

Para o referido porto segue com poucos dias de demora o brigue portuguez *Ligeiro III*, capitão e pratico Nobre, por ter mais de dous terços de seu carregamento prompto, e para o que lhe falta, que recebe a frete commodo: trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Rio de Janeiro.

Para o indicado porto vai descarregar o brigue nacional *Galgo*, podendo engajar á frete o resto da carga que ainda lhe falta: á tratar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Barão o Triumpho n. 96.

Para o Porto

pretende sahir muito breve a galera portugueza *Nova Fama II*, por ter grande parte do seu carregamento prompto; recebe carga que lhe falta a preços modicos, e tambem passageiros, para os quaes tem optimas accommodações: trata-se com T. L. Soares, rua do Vigario n. 17.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, MANDAHU', ACARACU' E GRANJA.

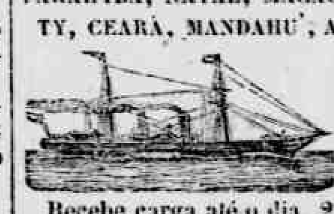

O vapor *Ipojuca*, commandante Moura, seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 29, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 1º de abril é esperado dos portos de sul o vapor americano *South America*, commandante Carpinter, o qual depois da demora do costume seguirá para New-York, tocando no Pará e S. Thomaz.

Para fretes e passagens, trata-se com os agentes Henry Forster & C, rua do commercio n. 8.

LEILÕES

LEILÃO
DE

300 lotes de diversas plantas e flores novas, arvores e arbustos para ornamento de jardim.

Hoje
A's 11 horas da manhã.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 300 lotes de diversas plantas e flores, como sejam rozeiras, camellias, magnolias, azulios, ortencias, peonnia, prodo, denidrem, arvores de fructos de todas as qualidades: quinta-feira 27 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, no armazem da rua Duque de Caxias n. 60.

Leilão
DE

355 pacotes com papel de embrulho com avaria.

Hoje
A's 11 horas.

O agente Pinto levará a leilão, á requerimento de Rabe Schmmettau & C., por autorisação e em presença do consul da Belgica, e por conta e risco de quem pertencer, 355 pacotes com 1,775 resmas de papel avariado a bordo do navio francez *Lionne*, na sua ultima viagem de Antuerpia para este porto, existentes no trapiche Conceição, armazem da bagagem, onde se effectuará o leilão, ás 12 horas do dia 27 do corrente.

LEILÃO

de uma caixa com vaquetas, uma dita com bezerros, duas com marroquins, sendo uma avariada.

HOJE
ás 11 horas da manhã.

Por intervenção do agente Pinho Borges

Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 53.

LEILÃO
DE

BONS MOVEIS: mobilias completas com tampos de pedra marmore, guarda-louça de differentes feitios, aparadores, mesas elasticas, guarda-roupa, guarda-vestido, relogios de parede, cadeiras de balanço, carteiras para escriptorio, 1 fogueiro de prata, camas francezas de jacaranda e amarello, livros de direito, commodas, espelhos dourado, cadeiras avulsas, marquezas la gas e estr itas, guarda comida, e outros muitos artigos do uso domestico.

HOJE
Quinta-feira 27 do corrente
NA
FEIRA SEMANAL
16—rua do Imperador n.—16.
Armazem.

LEILÃO
DE

uma caixa com vaquetas, 1 dita com bezerro, uma dita com solla de lustro e 2 com marroquins, uma dita com botinas avariadas para senhoras.

Sexta-feira 4 de abril
ás 11 horas.

Por intervenção do agente Pinho Borges, em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

LEILÃO
DE

cerca de 500 jacazes de bambú.

SABBADO 29 DO CORRENTE
ás 11 horas.

O agente Pinto levará a leilão a requerimento do capitão da barca franceza *Anne & Marie*, arribada neste porto na sua recente viagem de Sourabaya á Falmouth, á ordem, com licença do Sr. inspector da alfandega, em presença de um empregado da mesma repartição para o fim nomeado, por autorisação do encarregado do consulado de França, e por conta e risco de quem pertencer, cerca de 500 jacazes de bambú vasios, pertencentes á carga da referida barca, e existentes no armazem alfandegado Barão do Livramento, caes do Apollo, onde se effectuará o leilão, ás 11 horas do dia acima dito.

NOVO LEILÃO
NA
loja de calçado

á rua de Marcilio Dias n. 98 (outr'ora rua Direita.)

Sabbado 5 de abril.
A'S 11 HORAS DA MANHÃ

O agente Pinho Borges, competentemente autorisado, venderá em leilão a referida loja, a qual se acha sortida de calçados nacionaes e estrangeiros, duzias de marroquins, ditas de bezerro, sola e todas as pertenças e mais aviamentos necessarios para o fabrico de calçados; propria para qualquer principiante, por se achar em boa posição e bem afreguezada.

Para qualquer informação os Srs. pretendentes podem se dirigir ao escriptorio do referido agente á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

O leilão será effectuado na supradita loja, no escriptorio do referido agente rua do Bom Jesus n. 53.

GRANDE E VARIADO
Leilão
DE

excellentes moveis, boa louça e finos crystaes.

A saber:

Um piano forte de Blondel & Wignes, 1 estante para musicas, 1 cadeira para o mesmo, 1 mobilia (massiça) de jacarandá, 1 mesa de sofá, quadros, jarros para flores, 2 ricos candieiros a gaz, de crystal, 2 figuras de bronze, 4 castiçaes e mangas, 3 lanças o cortinados, tapetes, escarradeiras e esteira forro da sala.

Uma toylete de jacaranda, 1 lavatorio com pedra, mesa de jogo, 1 mesa redonda de charão, 1 cama com colxão de mola, 2 guardas-roupa, 2 guardas-vestidos, 1 espelho e 2 camas de ferro.

Um secretaria de mogno, 1 estante, diversos livros, 1 mappa, 1 globo geographico, 1 machina de costura (perfeita), 1 mesa com jogo xadrez, 1 taboa e pedras (jogo de gamão), cabides, 2 venezianas, 1 tinteiro com campa.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 1 aparador armario, 1 quartinheira, 1 relogio, 1 sofá, 24 cadeiras, 2 lavatorios, 1 quadro dourado, com flores de cêra, 1 apparelho para jantar, 1 dito para chá, compoteiras, garrafas, copos, calices, porta-garrafas, bandejas, cobertas de arame, objectos de electro-plate, bancos para jardim, vasos para flôres, escadas de abrir, mesa e taboas de engommar, mesas e trem de cozinha, e outros objectos de casa de familia.

QUINTA-FEIRA 3 DE ABRIL

No primeiro andar do sobrado da rua Imperatriz n. 12

José Henrique Trindade, tendo de fazer uma viagem ao Rio de Janeiro, levará a leilão por intervenção do agente Pinto, os moveis e mais objectos existentes em casa de sua residencia, primeiro andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 12, onde se effectuará o leilão no dia 27 do corrente.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto.

Grande e variado
LEILÃO
DE

bons moveis, finos crystaes, objectos de electro-plate, prata do Porto, carros e cavallos.

Um piano forte do afamado fabricante Kertz, 1 mobilia de jacarandá a Luiz XV, 1 cadeira para pianno, 1 jardineira, 2 devans, 4 grandes espelhos dourados, 1 dito oval, finos jarros e vasos para flores, 6 sanefas esculturadas e cortinades, tapetes aveludados, escarradeiras e 4 almofadas bordadas.

Uma mobilia estufada, 1 secretaria, muitos e differentes quadros com finas gravuras, 1 lustre de crystal com 4 bicos, outros de dous bicos e pendentes para gaz.

Dous guardas roupa com espelhos, 1 guarda vestido, 1 toilette, 1 lavatorio, 1 guarnição de por-

-cellana de sévre, 2 espelhos dourados, 4 capiteis, 4 jarros, 8 ricos quadros a oleo, 6 porta-joias, mesas de ferro com marmore, 1 jogo de xadrez, 1 relogio de mesa, tapetes de pelle de carneiro.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 agnia, tirico cortinado de filó bordado, 1 sofá de jacarandá, 1 mesa de cabeceira, 1 mesa de ferro á imitação de charão, 3 lanças e cortinados, 1 reposteiro de seda, 1 commoda, 1 sofá, tapete oleado e esteiras forro das salas e quartos.

Um lustre de crystal, 1 mesa elastica para 24 pessoas, 24 cadeiras de mogno, 2 guardas-louça envidraçados, 2 aparadores com tampos de pedra, 2 mesas com pedra para trinchar, 2 aparadores torneados, 2 quartinheiras, 2 relogios dourados, 7 quadros dourados com finas gravuras, 6 lanças e cortinados, porcelana para chá e jantar, 5 duzias de chicaras e pires.

Objectos de fino crystal.

Garrafas, fructeiras, porta queijos, compoteiras, copos, calices e saleiras.

Objectos de electro-plate.

Uma rica fructeira com 3 ordens, 4 ditas com pratos de crystal, 2 resfriadeiras de champagne, 1 cesta para pão, escova e bandeja, salvas, descanços para facas, letreiros para garrafas, colheres, garfos e porta-licôr.

Objectos de prata.

Um apparelho para chá, 1 guarnição para toilette, 4 castiçaes e 1 palmatoria, 1 vaso para punch, 1 faqueiro dobrado, garfos, facas, colheres, trinchantes, salvas, copos, 1 cesta para pão e 1 paliteiro.

Uma mobilia de ferro para jardim, 24 globos de vidro cortado para illuminação, 4 espelhos dourados, 1 lanterna magica e 4 ettagers.

Uma mobilia de palha, mesas de jôgo, cadeiras avulsas, mesas de ferro, pannos para mesas, candieiros a gaz, tapetes avulsos, 4 serpentinas, cadeiras de balanço e muitos outros objectos.

Carros e cavallos.

Um copé, 1 victoria franceza, 1 carro americano, (novo) 1 cavallo preto para sella, 1 dito mellado para cabriolet, 1 parelha de cavallos rosilhos pretos, 1 dita rudada e 1 dita russa.

QUARTA-FEIRA 16 DE ABRIL.

No primeiro andar e pavimento terreo do sobrado da rua da Aurora n. 63.

João Cavalcante de Albuquerque, tendo de fazer uma viagem á Europa, levará a leilão por intervenção do agente Pinto, os moveis, crystaes, objectos de electro-plate, obras de prata, e mais objectos acima mencionados, existentes em casa de sua residencia, montada apenas ha um anno, á rua da Aurora n. 63.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto por serem muitos e differentes os lotes, constantes do cathalogo em poder do mesmo agente, sendo que os pretendentes poderão examinar o bom estado e apurado gosto dos referidos objectos na vespera e dia do leilão.

AVISOS DIVERSOS

COMPANHIA
DOS
TRILHOS URBNAOS
DO
Recife á Olinda e Beberibe.

Devendo ter lugar no domingo 30 do corrente, uma corrida de boi no pateo do Carmo, em Olinda, esta companhia expedirá na fórma do costume, os trens extraordinarios que a affluencia de passageiros exigir, e de que a mesma companhia puder dispór, além dos trens ordinarios indicados na tabella em vigor.

Escriptorio da companhia, 26 de março de 1873.

O gerente interino,
Laurentino José de Miranda.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro para uma taverna com 12 a 14 annos, preferindo-se portuguez: á tratar na rua do Jardim n. 14.

ADVOGADO
AYRES GAMA.
RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 9.

RECIFE DRAINAGE COMPANY.

O Illm. Sr. engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage manda fazer publico, que tendo sido até esta data reparados, á custa dessa empreza os damnos causados nos apparelhos, quer por descuido dos moradores, quer por negligencia: d'ora em diante serão ditos reparos feitos de conformidade com os artigos seguintes do regulamento de 12 de janeiro de 1872.

Art. 13. Os proprietarios ou locatarios das casas em que houverem apparelhos funccionando, participarão no escriptorio da companhia, por escripto datado, qualquer interrupção no serviço dos mesmos apparelhos, mencionando a causa que a ella deu lugar, se for delles conhecida.

Art. 14. Se dentro das vinte e quatro horas seguintes á participação de que trata o artigo antecedente, não tiver a companhia mandado examinar e concertar o apparelho, os proprietarios ou locatarios o communicarão ao engenheiro fiscal, que providenciará pela forma do art. 15.

Art. 15 O engenheiro fiscal, logo que receber a communicação de que trata o artigo antecedente examinará ou fará examinar por engenheiro da companhia a interrupção do serviço do apparelho e a causa desta.

§ 1.º Se pelo exame conhecer-se que a interrupção provém de negligencia da companhia ou defeito da obra, será a mesma obrigada a repara-las immediatamente, sob pena de pagar a multa de 10$000 e perda das annuidades em quanto durar a interrupção do apparelho.

§ 2.º Se, porém, a interrupção provier de negligencia por parte do proprietario ou locatario, os reparos serão feitos por conta destes, sendo o pagamento effectuado do mesmo modo que as annuidades, incorrendo na multa de 10$000 se tiver havido proposito na negligencia.

Repartição das obras publicas, 27 de fevereiro de 1873.

O secretario.
Feliciano Rodrigues da Silva.

— Quem precisar de um rapaz portuguez de 14 annos, com alguma pratica de taverna, dirija-se a tratar na praça do Conde d'Eu n. 10.

Joaquim José Gonçalves Beltrão.

Rua do Commercio n. 5, 1.º andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares de Portugal:

Amarante.
Arco de Val de Vez.
Barcellos.
Beja.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Faro.
Guarda.
Guimarães.
Lamêgo.
Lisbôa.
Mirandella.
Monção.
Ponte de Lima.
Porto.
Tavira.
Valpassos.
Vianna do Castello.
Villa do Conde.
Villa Nova de Famalicão

Nossa Senhora Mãi dos Homens.

De ordem do nosso irmão juiz da irmandade de N. S. Mãi dos Homens, erecta na igreja da Madre de Deos, convido a todos os nossos irmãos, para no dia 28 do corrente, pelas 3 horas da tarde, se reunirem no consistorio da mesma irmandade, afim de encorporados, acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos.

José Vicente de Lima,
Escrivão.

Caixeiro

Offerece-se um moço com bastante pratica de fazendas e molhados para caixeiro, dentro ou fóra desta cidade, dando fiador de sua conducta: na rua Duque de Caxias n. 70, 3º andar.

Loja

Aluga-se a loja do sobrado n. 14 da rua de Hortas: a tratar na rua do Imperador n. 75, loja, das 9 ás 3 da tarde.

Casa

Aluga-se o 1º andar do sobrado da rua do Imperador n. 38, todo forrado e pintado, proprio para qualquer escriptorio ou sociedade: a tratar na rua do Imperador n. 75, loja, das 9 ás 3 da tarde.

Aluga-se

um sitio com bastantes arvoredos, com uma grande baixa de capim e casa de moradia, em Santo Amaro das Salinas, á estrada de Luiz do Rego: a tratar na rua de S. Gonçallo n. 26, das 6 ás 7 horas do dia, ou das 4 ás 9 da noute.

Attenção.

Na rua da Gloria n. 71 faz-se bolinhos de todas as qualidades, assim como pudins, pasteis de nata, bolos francezes e inglezes. Na mesma casa aluga-se uma preta para vender bolos.

Ao commercio

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, e com especialidade ao respeitavel corpo do commercio, que tem justo e contratado a compra da taverna sita á rua do Visconde de Suassuna (antiga rua de Hortas) n. 41, com os Srs. Braga & Bairão, livre e desembaraçada de todo o activo e passivo até a presente data: quem se julgar com direito á mesma, apresente-se no praso de tres dias, a contar de hoje em diante. Recife, 22 de março de 1873.

Sydronio Silvanio Nunes Sette.

Nazareth

O Sr. coronel José Francisco Lopes Lima queira ter a bondade de vir ou mandar á rua do Imperador n. 28, a negocio de seu particular interesse.

O Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, agradece summamente a todos os seus estimaveis parentes, amigos, collegas, discipulos e mais pessoas, que por convite uns, e espontaneamente outros, se dignaram de prestar-lhe a subida fineza de assistir, na matriz da Boa-Vista, ás exequias feitas ao cadaver de seu presadissimo filho o Dr. Antonio Luiz Ferreira de Menezes Vasconcellos de Drummond; e d'ahi acompanhar o seu feretro até o cemiterio publico.

Outrosim, pede lhes muito encarecidamente o especial obsequio de concorrerem ás missas, que serão celebradas n'aquella mesma igreja, por alma do dito seu mui saudoso filho, sabbado, 29 do corrente mez, pelas 7 horas da manhã; o que ainda fará subir de ponto a acrisolada gratidão, que desde já, para sempre confessará dever-lhes.

Recife, 26 de março de 1873.

Augusta Halliday Dantas.

Antonio José Dantas, Francisco Gonçalves Netto e sua mulher Emilia Adelaide Netto, por si, e em nome de seus respectivos parentes, agradecem do intimo d'alma, a todos os christãos que caridosamente assistiram ás preces e enterramento de sua tão querida esposa, cunhada e mana. **Augusta Halliday Dantas,** e rogam aos mesmos christãos a caridade de assistirem ás missas do setimo dia, que serão resadas na igreja matriz da Boa-Vista, das 6 1/2 ás 8 horas da manhã de sabbado, 29 do corrente.

Hodie mihi cras tibi.

João Baptista Fernandes.

Manoel Ferreira Garrido, agradece do fundo de seu coração a todas aquellas pessoas que tomaram parte na dôr e pezar na morte de seu prezado e infeliz amigo João Baptista Fernandes, e que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico, seus restos mortaes, e convida as mesmas pessoas, e a todos seus amigos e conhecidos, para assistirem a uma missa que, pelo eterno repouso da alma do mesmo, manda celebrar no dia 29 de corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja do convento de Nossa Senhora do Carmo, pelo que desde já se confessa eternamente grato.

O Dr. Ignacio Alcibiades Vellozo, convida as pessoas de sua amisade, para assistirem a missa que manda rezar, pelo repouso eterno de seu irmão o coronel Tranquilino Augusto Velloso, fallecido no Rio-Grande do Sul; a qual terá lugar na Conceição dos Militares, sexta-feira 28 do corrente ás 7 horas da manhã.

Roubo.

Gratifica-se a quem descobrir onde pairam os seguintes objectos roubados n'uma destas ultimas noutes de casa contigua á pontesinha da povoação de Beberibe: 1 sofá de jacarandá, tendo no assento de palhinha, no meio, um pequeno buraco feito por um pé de cadeira, 2 cadeiras de balanço, de jacarandá, tendo uma dellas os dous alanços quebrados e sordados, sete ou oito cadeiras de faia, usadas, com pés terneados, 1 par de lanternas de vidro com mangas, 1 candieiro de sala com globo, para gaz, sendo a base côr de rosa e o bojo com silvados azues e verdes, 3 pares de jarros de terra-cota, sendo um par encarnado com ramos verdes, e tendo por azas duas cobras, outro de côr cinzenta clara com ramos verdes e encarnados, e o terceiro de côr fusca com 2 figuras de homem e mulher, e uma cestinha de flores, dous pares cestinhas representando exteriormente serem feitas de vime branco com preto e as tampas de um par representando morangos, e as de outro, ovos, e uma garrafa branca para vinho, de vidro lapidado. Quem souber dar noticia dirija-se á rua do Vigario n. 16, escriptorio, ou dar parte á subdelegacia da povoação de Beberibe.

— Manoel Domingues da Silva Junior, cidadão brasileiro, morador na rua do Hospicio n. 17 ha muitos annos, declara que não tem negocio de qualidade a guma com este Sr. que mora na rua Imperial n. 192, e como haja outro de igual nome —portuguez, como já ha pouco se deu com o tiramento de cartas no correio por este Sr. de igual nome, ou então aquelle Sr. da rua Imperial que declare qual é o negocio e com quem se entende.

Escrava

Quem precisar de uma escrava de 13 annos para o serviço interno de casa de familia, dirija-se á rua do Cabugá n. 11.

— O abaixo assignado tendo perdido a cautella n. 527 B, da casa de penhores da travessa da rua das Cruzes n. 2, vem por este prevenir ao mesmo proprietario que não entregue os objectos constantes na mesma cautella, senão ao seu proprio dono. Recife 26 de março de 1873.

João Americano de Albuquerque.

— Francisco José da Costa Ribeiro, tendo de retirar-se para a Europa, julga nada dever nesta praça ou fóra della, mas, se alguem se julgar seu credor, queira apresentar suas contas ou titulos, para ser pago, no praso de tres dias.

Recife, 26 de março de 1873.

Engommadeira.

Lava-se e engomma-se com asseio e promptidão por menos que em outra qualquer parte: no becco do Quiabo n. 12, freguezia da Boa-Vista.

Attenção.

Acaba de chegar navio de Genova com ladrilho de marmore, de 10, 12 e 14 pollegadas, e pedra de luzerna mubrija, e por isso propria para ladrilhar armazens: só desembarca a que for vendida aqui, no armazem de E. A. Burle & C.

Cabelleireiro

Precisa-se de officiaes de barbeiro e cabelleireiro: na rua da Cadeia do Recife n. 52, primeiro andar.

— Offerece-se um rapaz brasileiro de 15 a 16 annos, para caixeiro de miudezas, fazendas, ou outra cousa semelhante: quem precisar dirija-se a esta typographia, que se dará as informações.

Professora

Precisa-se de uma mestra com habilitações e capacidade necessarias, para ensinar a uma menina em um engenho proximo á linha ferrea de S. Francisco: quem se achar naquellas condições póde dirigir-se á rua da Imperatriz n. 14, 3º andar, que achará com quem tratar.

— Aluga-se um escravo para o serviço de hotel ou para qualquer outro: na rua do Imperador n. 50.

— Quem precisar de ama secca ou de leite, dirija-se ao pateo de S. Pedro n. 3, loja, á tratar.

— Fugio no dia 17 de março, do engenho Tapera, freguezia de Jaboatão, o escravo Gregorio, cabra escuro, muito alto, secco, sem barba, feições regulares, e de 26 annos de idade; foi comprado ha poucos dias ao Barão de Nazareth; suppõe-se haver seguido para Sabugé, perto de Seridó: quem o trouxer ao dito engenho, será generosamente gratificado.

25$000

Aluga-se uma ama muito nova, parida de pouco, com muito bom e abundante leite, e muito carinhosa para criança: quem precisar dirija-se á Capunga, rua da Ventura n. 33.

Ama para engommado

Precisa-se de uma e paga-se bem: no Caldeireiro, casa de Francisco Joaquim Ribeiro de Brito.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar ou lavar e engommar, prefere-se portugueza: á rua do Barão da Victoria n. 28.

Amas

Precisa-se alugar duas amas; uma para engommar e cuidar de outros serviços domesticos, outra para cozinhar e lavar. Trata-se na rua do Capibaribe n. 40.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia: na rua da Aurora n. 59.

AMA Precisa-se de duas amas para cozinhar e comprar, para casa de duas pessoas a tratar na rua de Pedro Affonso, outr'ora da Praia n. 3.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouco familia: na rua do Forte n. 50.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar, forra ou escrava: na rua do Duque de Caxias n. 22, 1.º andar.

A M A Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de homem solteiro que tem pouca familia: na rua do Crespo, casa n. 12.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua Direita n. 10.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava para o serviço de uma casa de pouca familia de bons costumes, e de meia idade, na rua de Hortas n. 48 2.º andar.

AMA Precisa-se de uma ama escrava ou forra para comprar e cozinhar: na rua da Roda n. 46, 1º andar.

Urgencia.

Precisa-se de uma ama de leite, que o tenha bom e abundante e sem filho, paga-se bem: a tratar no primeiro andar desta typographia com o administrador.

Ama para casa de familia.

Na travessa do Duque de Caxias n. 3, 1º andar, precisa-se de uma ama livre ou escrava, para cozinhar e outros serviços proprios de casa de familia. Paga-se bem agradando.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: no pateo do Terço n. 63.

Ama Precisa-se de uma ama cozinheira, forra ou escrava, paga-se bem: na rua do Aragão n. 37.

— Precisa-se de um caixeiro de 10 a 12 annos de idade, para taverna e dê fiador a sua conducta: no pateo do Terço n. 82.

GABINETE
Medico-cirurgico
RUA DO IMPERADOR N. 73, 1º ANDAR
O DR. NUNES DA COSTA
MEDICO OPERADOR E PARTEIRO.
ESPECIALIDADES.
Molestias e operações de olhos.
Cura radical e instantanea dos estreitamentos da uretra.
Consultas: Das 7 ás 10 horas da manhã.
Chamados: A qualquer hora.

MOFINA
Está encouraçado!!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

CONSULTORIO
MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. J. M. Curio
OPERADOR E PARTEIRO
Rua do Marquez de Olinda n. 25, primeiro andar.
Consulta das 7 horas ás 10 da manhã.
Chamados a qualquer hora.

Sociedade recreativa harmonia luso-brasileira

De ordem do Sr. presidente convido a todos os socios a comparecerem na sala desta sociedade no dia 28 do corrente mez, ás 7 1/2 horas da noite, para se tratar de negocios tendentes á mesma.

Sala das sessões 25 de março de 1873.

A. do Rego Santos
1º secretario.

Furtaram

hoje (26) da rua de Marcilio Dias, antiga rua Direita, uma peça de casemira azul de quadro com 12 a 14 covados: quem souber traga que se gratificará.

CASA DA FORTUNA.
AOS 5:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

4ª rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes, um inteiro n. 467 com 800$000, tres quartos n. 1345 com 100$000, tres quartos n. 617 com 100$000 e outras sortes de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (43.ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da matriz de Ipojuca (44ª), que se extrahirá no sabbado 29 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza

ATTENÇÃO.

Continúa-se a fornecer almoço e jantar para fóra por preço commodo e com promptidão: na rua estreita do Rosario n. 35, 1.º andar, casa de familia.

Escrava fugida.

Está fugida a escrava Mathilde, de 40 annos de idade, crioula, tem a cara bastante grossa de espinhas, falla mansa, sahio de casa a titulo de levar uma trouxa de roupa á Boa-Vista, ás 4 horas da tarde do dia 17 do corrente e não voltou; pede-se ás autoridades a apprehenção da mesma e entregar á rua do Livramento n. 1.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco.

Para conhecimento dos socios deste hospital, fazem-se publicas as seguintes deliberações, tomadas pela junta administrativa em sessão de 16 do corrente.

Os socios que desejarem ser tratados nas enfermarias do hospital, bastará para serem admittidos, que provem ser socios e estarem em dia no pagamento de suas mensalidades.

Outro sim, deliberou a mesma junta que fosse celebrada pelo capellão no oratorio do hospital, uma missa por alma do socio que fallecer, devendo ser apresentado ao respectivo provedor o diploma do socio que não fallecer no hospital, afim delle fazer executar essa deliberação.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 20 de março de 1873.

Luiz Duprat,
Secretario.

CASA
PARA
ALUGAR

A junta administrativa do hospital portuguez aluga o predio da rua do Commercio n. 17, sendo um andar e armazem com grandes commodos e com fundos e sahida para o caes, proprio para armazem de generos de embarque: trata-se na rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 13, com Antonio Correia de Vasconcellos.

Cozinheiro.

Precisa-se de um bom cozinheiro para o hospital portuguez: a tratar no mesmo hospital, ou na rua Primeiro de Março, outr'ora do Crespo, loja n. 13.

Charuteiros

Precisa-se de alguns e paga-se bem, para trabalhar em charutos finos, no Becco Largo ns. 1 A e 2, no Recife: na mesma casa compra-se Diarios velhos.

N. 13,200

O Sr. José Bernardino Correia de Barros é chamado á rua do Crespo n. 20, a negocio.

Fabrica de fiação e tecidos.

Não estando ainda completa a assignatura do capital necessario para esta empreza (150:000$) continúa aberta a subscripção até o fim do corrente mez e em mão do emprezario Silva Barroca, na rua do Marquez de Olinda n. 4, ou do corretor Mesquita, na praça do Commercio.

— Na rua do Crespo n. 7, loja do Gallo Vigilante, precisa-se de uma ama para cozinhar: prefere-se escrava.

Engenho

Arrenda-se o engenho Estrella, junto á cidade do Rio Formoso. E' de animaes e com proporções para 1,500 pães: os pretendentes podem dirigir-se á rua Duque de Caxias n. 58, 2º andar, que alli terão informações.

25$000

Quanto se paga por uma cozinheira ou cozinheiro para uma casa de 4 pessoas, preferindo-se escravo: a tratar no Corredor do Bispo n. 59.

— Madame Amelia Blard, habilitada pela conselho de instrucção publica do departamento do Sena para ensinar caligraphia, arithmetica, francez, geographia e historia, o que poderá provar com a exhibição do seu diploma, se offerece para dar lições destas materias por casas de familias. Para garantia de sua moralidade offerece á testemunho de pessoas respeitaveis desta cidade.

Rua da Imperatriz n. 22.

Attenção.

Vende-se uma das melhores tavernas no Barro, freguezia dos Afogados, no lugar Praça do Capim, muito propria para principiante por ter poucos fundos: a tratar na mesma, com Joaquim Lucio dos Santos.

Irmandade dos Passos do Corpo Santo.

A meza regedora convida a todos os irmãos á comparecer na igreja do Carmo as 3 horas da tarde de sexta feira 28 do corrente mez, para encorporados acompanharem a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos que tem de vir para a matriz do Corpo Santo.

O Escrivão, João X. Ribeiro de Andrade.

— Quem quizer dar 300$ por 4 mezes a juros de 2 por cento mensaes, com garantia em um mulatinho de 13 annos annuncie

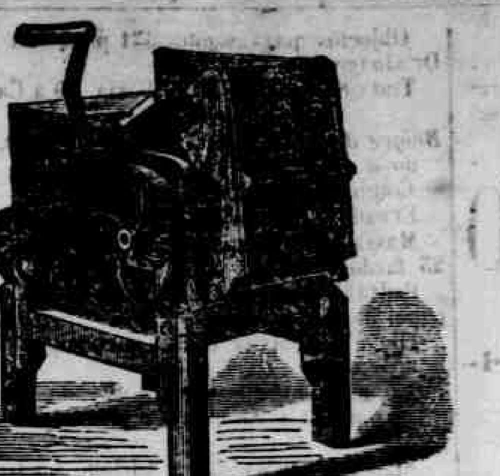

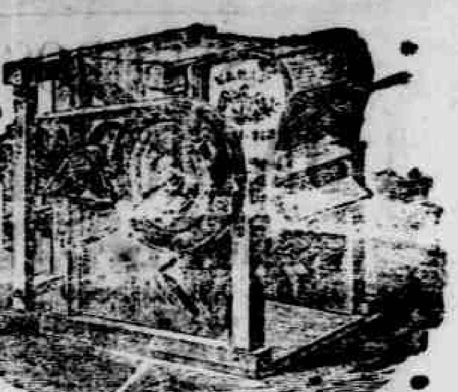

BASTOS

56 a—Rua do Marquez de Olinda — 56 a

(outr'ora rua da Cadeia)

LOJA DE MACHINAS

Sendo este antigo estabelecimento assaz conhecido como principal e recommendado pelos grandes depositos e bons sortimentos com que sempre prima em ter das melhores, mais acreditadas e verdadeiras **machinas americanas para algodão,** desde **10 á 60 serras,** e havendo em todos os tamanhos diversidades de systemas e melhoramentos para perfeito e rapido descaroçamento; tornam-se dignas de serem vistas e apreciadas pelos Srs. agricultores; os quaes, além disto, encontrarão tambem mais:

Apurados VAPORES LOCOMOVEIS, de força de $2\frac{1}{2}$ e $3\frac{1}{2}$ cavallos com todos pertenças precisos para trabalharem 4 machinas para algodão, ou para outro qualquer mister.
Machinas para lavar roupa.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Carros de mão para atterros.
Tinas de madeiras.
Baldes de dita.
Ditos de ferro estanhado.
Ditos com valvula para lavatorios.
Ditos de madeira para compras.
Apparelhos para jardins.
Guards-comidas.
Tampas para cobrir pratos.
Tarrachas para fazer parafuzos de ferro.
Dita dita ditos de madeiras.
Trens para cozinha.
Ternos de bandeijas finas.
Correntes para arrastar madeira.
Cylindros americanos para padarias.
Pertenças avulsos para machinas.
Salitre refinado.
Breu superior.
Moinhos de diversos fabricantes para milho e café.
Debulhadores para milho.
Azeite de spermacete para machinas.
Camas de ferro.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Cofres de ferro patente.
Cannos de ferro esmaltados.
Ditos de dito estanhado.
Ditos de chumbo.
Ditos de borracha.
Folles para ferreiros.

Emfim muitos outros artigos, que só avista e neste estabelecimento poderão ser examinados.

BAZAR
DA
Rua Direita, hoje Marcilio Dias n. 51.

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais completo sortimento de miudezas, chapéos, calçado francez e artigos de luxo; e recebendo quasi todos os seus artigos de propria encommenda de Europa, acha-se nas condições de retalhar mais barato do que qualquer outro, e quem duvidar veja:

Ricos transparentes para janeilas a 10$.
Diademas dourados de 1$300 á 2$500,
Ditas de tartaruga a 3$.
Ditas de bufalo a 500 rs.
Gravatas de sêda para senhora a 1$300.
Parures de seda muito finos com 2 laços, de 3$ a 5$.
Fivelas de madreperola a 1$.
Vestuarios para baptisados, ricamente enfeitados a 25$.
Cachos de flores muito finos, contendo 6 ramos por 3$.
Cachinhas com perfumarias, muito proprias para mimos de 4$500 a 6$.
Ricos vasos de porcellana com fina banha, de 1$ a 2$.
Boiões com dita dita a 500 rs.
Latas grandes com dita a 200 rs.
Voltas de veludo para pescoço com corações de madreperola a 500 rs.
Linha de carritel de 200 jardas a 800 rs. a duzia.
Dita de dito de côres, de 100 dita, a 320 rs. a duzia.
Dita de dito branca, de 60 dita a 280 rs.
Entremeios e babadinhos bordados, de 400 rs. a 2$500 a peça,
Galões de seda, de 1$200 a 2$600 a peça.
Ditos de algodão, de 100 a 200 rs. a peça.
Tranças brancas de caracol, a 40 rs. a peça.
Ditas lisas de côres e brancas, a 20 rs. a peça.
Caxinhas com 4 papeis de agulhas francezas, por 240 rs.
Ricas cestinhas para o braço, muito bem enfeitadas, de 2$ a 3$.
Ricas golinhas com manguitos, para senhoras, a 4$.
Camisinhas para senhoras, ricamente enfeitadas, a 4$500.
Casaquinhos de lã para ditas, muito bonitinhos, a 7$500.
Colarinhos bordados para ditas, de 500 rs. a 1$.
Espartilhos muito finos, a 4$ e 5$.
Gravatas para homem, pretas e de côres, a 240, 400, 500 e 2$500.
Lã para bordar a 6$ a libra.
Finissimos leques de marfim, a 8$.
Ditos ditos de dito a 5$.
Leques de sandalo a 5$.
Ditos de madeira imitando, a 2$.
Ditos de papel a 1$800.
Escovas finas para dentes a 400 rs.
Ditas mais inferior a 200 rs.
Caixas de metal muito lindas com pós de arroz a 1$.
Abafadores finos com laços a 1$500.
Ditos ditos a 2$500.
Ditos ditos sem laços a 1$400.
Ricos espelhos de diversos tamanhos, com moldura dourada, modelo oval de 3$ a 12$.
Ditos dito com moldura envernisados, a 2$500.
Ditos dito com columnas de jacarandá, de 2$500 a 3$.
Bengalas finas a 1$.
Collarinhos de papel a 400 rs. a duzia.
Chapéozinhos de palha para senhoras a 6$.
Ditos de dita para meninas a 2$800.
Ditos de dita para creanças a 1$280.
Ricos chapéos de palha escura para senhora a 16$000.
Ditos ditos de Italia para ditas a 11$.
Gorros de veludo para meninos a 4$.
Chapéos de palha ingleza para homens a 3$.
Ditos de feltro finos para ditos, de 3$ a 4$500.
Ditos de sol de merinó, muito lindos, com cabo de metal a 6$.
Ditos de seda com cabos e pegadores de marfim a 16$.
Meias chapelinas para senhora a 6$.
Duzia de camisas de cretone de côres fixas, para homens, a 33$.
Botinas francezas para senhoras, a 4$500.
Ditas ditas finas enfeitadas, de cano alto, a 6$ e 7$.
Sapatos Charlot com salto e sem salto para homens e senhoras, de 3$ a 3$800.
Sapatos do Porto, de trança, a 1$900.
Sapatos de tapete a 1$400.
Fócos para meninos de 2$ a 2$500.
Alfinetes e brincos de pedra cravados a 1$500.
Ditos ditos de perola e finagram a 2$.
Passepartouts para retratos a 500 rs.
Agulhas de chrochet com cabos de marfim a 800 rs. a caixa.
Granadine com listras de seda, fazenda para vestidos, a 700 rs. o covado.
Correntes de plaquet para relogios de 2$ e 3$.

E mil outros artigos que só a vista do comprador poderá certificar-se da modicidade dos preços, por quanto vende o BAZAR da rua direita n. 51.

ESTRADA DE FERRO
DO
Recife á Caxangá.

Tendo-se verificado faltarem 500 dos bilhetes recebidos ultimamente da Europa, os quaes foram subtrahidos antes de chegarem a este escriptorio, pelo presente previno a quem os tiver, que não tem elles valor nenhum, visto que a serie em que estão elles comprehendidos não será usada.

Escriptorio da companhia, 24 de março de 1873.

R.C. Batterbée,
Gerente.

— Perdeu-se no dia sabbado, ou furtaram um oculo de ouro com uma solda de prata no meio, tendo tendo sido perdido ou furtado da thesouraria da capatazia da alfandega, estando dito oculo dentro de uma caixa de pão envernisada de amarello com tampa de flandres; se alguma pessoa achou, querendo fazer o favor de entregar ao dono, póde procurar na rua do Aragão n. 18, ou annunciar para ser procurado, sendo offerecido aos senhores ourives terão a bondade de não comprarem e sim tomar do vendedor e annunciar, quem quer que seja offerecida.

Escada.

O Sr. José Affonso de Azevedo Campos, com botica na villa da Escada, queira vir ou mandar á rua do Imperador n. 28 a negocio de seu interesse.

— Offerece-se uma mulher capaz para fazer companhia a uma familia, e presta-se a alguns serviços, e principalmente a costura: quem precisar dirija-se á Boa-vista, atraz da matriz n. 13.

Sociedade Beneficente Luso-Brasileira.

O presidente desta sociedade, desejando facilitar a iniciação daquelles candidatos aos que já foi communicadas a sua approvação para socio effectivo desta corporação, tem resolvido a fazer no correr das semanas, duas sessões de directoria, sendo nas quintas-feiras ás 7 horas da noute, e nos domingos ás 11 1/2 da manhã, afim de que os mesmos Srs. candidatos venham a essas sessões inscreverem-se no livro da matricula e tomarem parte nos trabalhos humanitarios a que se dedica este corpo social, achando-se por este meio sanado o inconveniente allegado por aquelles que seus afazeres não permittem comparecerem em dia de trabalho, o Sr. presidente tomando esta deliberação espera que dignar-se-hão comparecer. Outro sim, faz sciente aos Srs. socios que por deliberação da assembléa geral de 13 do corrente mez foram adiado as eleições de que trata o art. 20 de nossos estatutos para quando tiver a aprovação final dos novos estatutos que a directoria espera ser no correr do mez proximo vindouro.

Secretaria da Sociedade Beneficente Luso-Brasileira, 24 de março de 1873.

O 1.º secretario,
Bento de Souza Mira.

AO COMMERCIO.

O abaixo assignado, tendo comprado o botequim da rua da Senzalla Velha n. 18, ao Sr. José Francisco Ramos, livre e desembaraçado de qualquer onus comtudo, pede aos credores do mesmo de apresentarem seus titulos, no prazo de tres dias, findo os quaes, não se attenderá reclamação alguma.

Recife, 24 de março de 1873.

Manoel Luiz Fernandes.

Pharmacia Torres.

Precisa se de um servente: rua de Marcilio Dias n. 135.

Cozinheira

Precisa-se de uma boa cozinheira, preferindo-se escrava, á qual tenha boa conducta, para casa de familia: na rua da Imperatriz n. 37, primeiro andar.

Salsa-parrilha
Salsa-parrilha
Salsa-parrilha

nova, em bom estado e de excellente qualidade: vende-se á rua do Vigario n. 16, escriptorio.

CASA.

Aluga-se o 1.º andar do sobrado á rua Nova, esquina da Cambôa do Carmo, estando Pintado de novo, salas forradas a papel e atapetada: á tratar na Chapellerie des Dames á rua Nova numero 16.

— Precisa-se de um feitor para todo o serviço de sitio, que entenda de jardim e alguma cousa de bolieiro, paga-se bem: a tratar das 3 da tarde ás 10 da manhã no sitio da Solidade n. 27 e das 11 ás 2 da tarde, na rua do duque de Caxias n. 36, drogaria.

100$000

Fugio do engenho Pontal, em Serinhãem, no dia 7 do proximo passado, o mulato Simão, com os signaes seguintes: estatura regular, corpo secco, côr alaranjada, barba serrada, cabellos carapinhos e falla descançada: quem o pegar leve-o ao seu senhor o tenente-coronel Vicente Mendes Wanderley no dito engenho, ou no Recife ao Sr. Bernardino de Sena Pontual, na rua da Madre de Deos n. 36, que receberá a gratificação de 100$.

Criado.

Precisa-se alugar um moleque de 12 a 15 annos, que seja fiel e diligente: na rua Nova n. 19, 1º andar.

AOS 5:000$000.

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz, do arco da Conceição, loja de ourives, no Recife.

Aviso.

Os administradores da massa de James Ryder & C. convidam pelo presente a quem se julgar credor da dita massa a apresentar os seus titulos para a respectiva classificação, no escriptorio dos mesmos na praça do Corpo Santo n. 9, no prazo de 20 dias, sob pena de não serem mais attendidos.

Recife, 19 de março de 1873.

Escravo fugido
150$000

No engenho Massuassú, freguezia da Escada, se dará de gratificação a quantia acima a quem apprehender tres cavallos que naquelle engenho foram furtados na noute do dia 29 para 30 de novembro proximo passado: o 1.º tem 9 annos, é castanho e castrado, tem a orelha direita bastante ascada, uma estrella na testa, e no quarto esquerdo tem uma cruz; o 2.º é ruço, com pintas vermelhas nos quartos, é grande, gordo, com o pescoço fino, é castrado, tem os quadris feridos da cangalha, ferrado com a marca—I. R.—do lado direito, e tem a idade de 9 annos; o 3.º é rudado sanhassú claro, curto grosso, um pouco cambito, é castrado, pequeno, e está ferrado com a marca —O—no quarto direito: gratifica-se com 50$000 por cada um em presença da pessoa, em cujo poder for encontrado qualquer dos ditos cavallos.

Manoel Enedino Rego Valença.

MEDICO

Cambôa do Carmo N. 21.

Aluga-se

Aluga-se a loja do sobrado da rua do Imperador n. 27, e o armazem que lhe fica ao fundo, o caes 23 de Novembro n. 22, proprio para grande deposito de generos seccos ou molhados, louça, madeiras etc.: a tratar na rua do Rangel n. 7, 1.º ou 2.º andares.

Sitio para alugar.

Aluga-se um sitio na Capunga á rua das Pernambucanas n. 23, tendo boa casa de vivenda, cocheira, estribaria, arvores fructiferas e agua potavel: á tratar na rua da Imperatriz n. 9, primeiro andar.

— Precisa-se fallar com o Sr. José Nonis, filho do finado Samuel, á negocio de seu interesse: na rua do Imperador n. 77, escriptorio de Severiano de Siqueira Cavalcante.

— Aluga-se um bom sitio na Capunga, rua das Crioulas n. 59, com todas as commodidades precisas, como sejam: cacimbas, tanque para banho, bombas etc., além de muito boa casa, jardim e grande numero de fructeiras; a tratar na rua larga do Rosario n. 20, segundo andar.

Escravo fugido.

Fugio no dia 7 do corrente mez de março, do engenho Boa-vista da freguezia de S. Vicente, comarca de Itambé, o escravo Antonio, com os signaes seguintes: 35 annos de idade, pouco mais ou menos, alto, secco, côr fula, pouca barba, tem cicatrizes de ferida nas pernas, é carapina, sabe ler e escrever: quem o pegar leve-o ao dito engenho, ou no Recife ao Dr. Laurino de Moraes Pinheiro, rua do Rangel n. 7, que será generosamente recompensado.

— Na rua da Madre de Deus n. 3, precisa-se de um criado para todo o serviço interno.

Novo estabelecimento de joias.

Rua do Cabugá n. 12.

O proprietario deste estabelecimento recebeu entre muitos objectos de pequenos valores, os seguintes: rozetas e anneis de brilhantes, brincos e caçoletas, adereços e meios adereços de rubins, esmeraldas, perolas, alfinetes para retratos, com brilhantes, rubins e perolas, porta-charutos muito proprios para mesa, de delicados gostos e perfeita mão de obra, apparelhos proprios para almoço e jantar, para meninos levar para o collegio, tudo se venderá por preços razoaveis, garantindo-se todas as joias que deste estabelecimento saia. Tambem se fabrica e concerta qualquer objecto tendente a mesma arte.

CAZA DA FORTUNA

RUA 1.º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, até o premio de 4:000$.

Preços.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

Não é novo o tal

Chá preto da ponta branca
E chá verde perola superior
Porque vende-se na rua do Imperador n. 24.

Confeitaria do Campos.

Na villa da Escada

vende se por 1:6 Os duas moradas de casas nas melhores ruas, rendem mensalmente 35$: para informação, na mesma villa com o Sr. João Paes do Nascimento, e no Recife, no largo do Terço n. 23, com Simão dos Santos.

TINTA VIOLETA DE MONTEIRO.

ANTIGO DEPOSITO

Rua Primeiro de Março n. 19.

LOJA DE

JOSÉ DOS SANTOS NEVES & IRMÃO.

Estamos competentemente habilitados pelos respectivos fabricantes, no Rio de Janeiro, a vender o dito artigo, por preços que ninguem poderá competir comnosco.

Os Srs. consummidores poderão certificar-se desta nossa proposição dirigindo-se a nossa conhecida casa, sita á rua indicada, onde encontrarão grande deposito da mencionada tinta que nos é directamente enviada pelos Srs. Antonio C. Monteiro & C., fabricantes da mesma.

50$

Continúa ausente da casa do abaixo assignado, desde 15 de novembro de 1872, a preta Maria, de 35 a 40 annos, natural da Bahia, tendo os signaes seguintes: baixa, magra, côr fula, andar faceiro, falla baixo, cara comprida, nariz afilado, bocca regular, dentes perfeitos, faltando-lhe um de um dos lados de cima, e malfeita de mãos e pés, tendo o pé e a perna esquerda mais grossa do que a direita; usa de trunfa na cabeça, levou de casa uma outra de tarlatana verde, rosetas de ouro, saia de cambraia, com listras de côr e chale novo de merinó estampado com assento azul, foi comprada ao Sr. Zumba Chaves por intermedio do corretor Santos, tendo sido antes escrava de uma preta da Costa. Pede-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, ou a qualquer pessoa que a apprehender, levar á rua da Aurora n. 169, que serão recompensados com a quantia acima. Outro sim declara que desde já protesta de haver os serviços da mesma escrava, da pessoa que a tiver occulta.

João Athanasio Botelho.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

— Francisco José Cardoso, artista alfaiate, transferio sua officina da rua do Barão da Victoria n. 46 para a rua do Marquez de Olinda n. 34, primeiro andar.

Fugio

a 20 de fevereiro o escravo de nome João, de 18 a 20 annos de idade, com os signaes seguintes: altura regular, secco, olhos grandes, nariz grosso, dentes perfeitos, rosto redondo e sem barba, cabellos carapinhos, pés chatos e cheios de cravos, bem esperto e ladino, canhôto, é cozinheiro, tem bastante pratica de armazem de carne secca; levou uma bolça nova com duas camisas, sendo uma bordada, 2 ceroulas, 1 camisa de meia, 2 pares de meias e um chapéo de palha de arroz: em dinheiro levou 54$, e mais alguma roupa pertencente a elle: roga-se, portanto, ás autoridades e capitães de campo que o apprehendam e levem-no ao seu senhor, á rua de Pedro Affonso n. 7, que serão generosamente recompensados.

Fora os callos.

O unico remedio contra os callos é o emplastro americano e que sobre todos tem obtido os melhores resultados, além de alienar as dores cura-os radicalmente.

Unico deposito é na Pharmacia Americana, á rua Duque de Caxias n. 57.

CASA DO OURO

Aos 5:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 63, e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 300$ em dous meios de n. 836, alem de outras sortes menores de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahi (43ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos na fórma do costume.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir no seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixará de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da igreja matriz de Ipojuca, que se extrahirá no dia 29 do corrente mez.

Preços

Inteiro	6$000
Meio	3$000
Quarto	$5003

De 100:000$000 para uma.

Inteiro	5$500
Meio	2$750
Quarto	1$375

Recife, 20 de março de 1873.

João Joaquim da Costa Leite.

ESCRAVOS FUGIDOS
300$000

Ausentaram-se desde o dia 30 de janeiro do corrente anno dous escravos irmãos, sendo um de nome Lourenço, de idade de 26 a 27 annos, estatura regular, cheio do corpo, côr clara, cabello estirado, rosto redondo e sem barba; e o outro de nome André, da mesma estatura, mais franzino do corpo e mais novo, com os mesmos signaes do irmão, sendo comprado Lourenço ao Sr. Claudino de Albuquerque Mello, da comarca de Patos, provincia da Parahyba, e André ao Sr. João Francisco Gomes de Arruda, da comarca do Limoeiro. Suppõe-se que seguiram a estrada do Limoeiro, a Serra do Teixeira ou comarca de Patos; roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo que os apprehendam e levem-os á rua do Apollo n. 30, armazem de assucar, que se gratificará com a quantia acima.

O OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Nutrimento a

MEDICINA!

Preparados por Lanman & Kemp para tisica e toda qualidade de doenças, quer seja na garganta, peito ou bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrahe o oleo, no banco da Terra Nova, purificado chimicamente, e suas propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco, se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muito severo, pelos chimicos de mais talento, do governo hespanhol em Cuba, foi devulgado por elle e contem

MAIOR PORÇAO D'IODINA

do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado

IODINO E'UM PODER SALVADOR

Em todo o oleo de figado de bacalhão, e naquelle no qual contém a maior porção d'esta invaluavel propriedade é o unico meio para curar todas as doenças de

GARGANTA, PEITO, BOFES, FIGADO,

Tisica, bronchites, asma, catarrho, tosse, resfriamentos, etc.

Uns poucos frascos dá carnes ao muito magro que seja, clarea a vista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia, dá tanto nutrimento ao systema e encommodando quasi nada o estomego

As pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das

ESCROFULAS OU RHEUMATISMO

De 10 palmos.

Sapotiseiros e sapoteiros, e dahi para baixo, pinheiras, fructa-pão, oiti-coró, araticum-a-pé, abacate, laranja-cravo, flanboyant ou brilhante, palmeira imperial, roseiras de qualidade, alecrins, parreiras, coração da india, romeiras e outras plantas: na Capunga, rua da Ventura numero 20.

—O Dr. P. Pitanga, restabelecido de seus incommodos, continúa no exercicio de sua profissão medica.

Dá consultas em casa de sua residencia á rua da Imperatriz n. 64, das 6 ás 8 horas e das 11 ás 12 horas do dia.

A seus innumeros amigos e a suas Exmas. familias, agradece as provas de amisade prodigalisadas durante sua molestia.

A seus collegas protesta gratidão pelos serviços recebidos, especialmente aos Drs. Caetano Brito, Sá Pereira e Silvio Villas Boas.

Recife, 22 de março de 1873.

— Vende-se uma rede de 80 braças de comprimento, muito boa, e por commodo preço: a ver e tratar na rua de S. Miguel da freguezia dos Afogados, defronte da fabrica de Sabão.

Escrava fugida.

Ausentou-se da casa do Sr. José dos Santos Oliveira, onde se achava alugada, a escrava Ignacia, de côr preta, estatura regular, cheia do corpo, olhos grandes e meio espantados, não tem bons dentes, e falta-lhe um ou deus na frente. Desde já protesta-se contra qualquer pessoa que a tenha em seu poder, mesmo a titulo de pagar os seus serviços: a pessoa que a tiver ou der noticia certa, póde dirigir-se á sua legitima senhora, D. Carlota Augusta de Figueiredo Belfort, no pateo da matriz, no Poço da Panella.

— Quem precisar de um homem portuguez, de 38 annos de idade, e de conducta afiançada, para o serviço domestico, póde dirigir-se ao seminario de Olinda, onde ainda acha-se empregado, ou á rua do Imperador n. 28, armazem do Campos.

Avisa-se

a quem der noticia da escrava Guilhermina que foi do tenente-coronel Feliciano Joaquim dos Santos, e depois comprada ao Barão de Nazareth, representa ter 25 annos, tem falta de dentes na frente e as mãos com cicatrizes de queimadura de gaz, secca do corpo e muito regrista, que desappareceu da casa de sobrado n. 26, da rua dos Coelhos, que será generosamente recompensado.

Casa foreira.

A casa terrea n. 85 da rua de Hortas, pertencente á Francisco de Souza Rego, e que vai á praça pelo juiz dos feitos da fazenda, é foreira á santa casa da misericordia de Loanda; seu procurador mora na rua da Cruz n. 19, 1º andar.

— Ribeiro & Gamitto participam ao publico e ao respeitavel corpo do commercio, que tem contratado com o Sr. José Crispiano da Silva a compra de sua padaria sita á rua de Vidal de Negreiros n. 147, livre e desembaraçada de qualquer direito: porém se alguem se julgar credor á mesma, queira apresentar-se no praso de tres dias, findo os quaes não se attende a reclamação alguma, assim como previne-se aos devedores da antiga firma de Francisco José de Campos Panplona, que desta data em diante ficam sendo devedores á firma acima supra. Recife 26 de março de 1873.

Veneravel ordem terceira de S. Francisco do Recife.

De ordem do nosso irmão ministro convido a todos os charissimos irmãos, que paramentados de seus habitos, compareçam pelas 2 horas da tarde do dia 28 do corrente, na igreja da mesma veneravel ordem, para encorporados, acompanharmos a solemne procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, que tem de sahir do convento do Carmo.

Secretaria da veneravel ordem terceira de S. Francisco do Recife 26 de março de 1873.

Thomaz Fernandes da Cunha
Secretario.

Consultorio medico-cirurgico
DO
Dr. Ferreira.

Rua larga do Rosario n. 20, (antigo gabinete de seu pai)

Gratis ao pobres.

NOVIDADE

Fiambres preparados, ás libras e inteiros, com inscripções analogas ou sem ellas.

Pasteis, bolos, pães-de-ló, pudings e empadas para sobre mesas.

Vende-se na rua do Imperador n. 24.

Confeitaria do Campos.

— Precisa-se de um caixeiro com alguma pratica de molhados; na rua Duque de Caxias n. 41 A.

AO ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

RUA DO BARÃO DA VICTORIA

N. 7—Outr'ora Nova—N. 7

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Blondel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez.

Botinas de luxo e phantazia, brancas pretas e de differentes côres, tanto para senhoras, como para meninas.
Sapatinhos com salto no rigor da moda, brancos e de cores para senhoras.
Botinas de Meliés, de Suser e de Polak, para homens.
Sapatos de cordavão Milié para homens.
Botinas para menino de qualquer tamanho.
Perneiras e meias-perneiras tanto para homens como para meninos.
Sapatões de Suser para homens e meninos.
Sapatos de verniz com salto para homens.
Abotinados de muitas qualidades e preços para meninos e meninas.
Sapatões de verniz com sola de pão proprios para sitios, jardins e banhos, sortimento para homens e senhoras.
Sapatos de tapete, casemira, charlot avelludado, de trança portuguez e francez.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilette, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Goudray,
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Para viagens.

Muito boas malas e bolsas para viagens de mar e de caminhos de ferro.

Botas de montaria.

Novo sortimento de botas á Napoleão e a Guilherme, perneiras e meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Mobilias de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guarnições, sofás, jardineiras, mesas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Joavin, de fio da Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornadas com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Brincos á imitação e botões de punhos de plaqué.
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de courinho de cores.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette,
Pincenez de côres, de prata dourado, de aço e tartaruga.
Oculos de aço fino e de todas as graduações.
Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim
Bengalas diversas em grande sortimento para homens o meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Pitos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabello, unhas e para dentes.
Carteirinhas de madreperola para dinheiro.
Meias para homens e para meninos,
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos,
Campanhias de mola para chamar criados,
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolsas e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro,
Mamadeiras de vidro de dar leite mui facil ás crianças.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalançar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas.
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmoramas.
Globos de papel de cores para illuminações de festas.
Balões aerostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Encerados bonitos para conservar as mezas de jantar.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas.
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Varas de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazia
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familias.
Realejos pequenos de veios com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se.
No armazem do vapor francez, rua do Barão Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa para entretenimento das crianças tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

PARA PIANOS

Pannos proprios de cobrir pianos.
Cadeiras de parafuso e forro estufado.
No armazem do Vapor Francez rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Cestinhas para costura.

Grande sortimento de bonitos modelos chegados ao armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Cozinheiro.

No armazem do caes do Apollo n. 69, se dirá quem precisa de um bom cozinheiro para casa de pequena familia; paga-se bem.

Aluga-se

o terceiro andar do sobrado sito na rua larga do Rosario n. 44: a tratar na rua do Vigario n. 31.

TRABALHADORES.

Nesta typographia precisa-se de um homem para puchador de roda, e um menino para recebedor de papel.

Veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo do Recife.

De ordem da mesa regedora convido a nossos charissimos irmãos a comparecerem no nosso consistorio, paramentados com seus habitos, para encorporados, acompanharmos a procissão do Senhor dos Passos, que tem de sahir do convento do Carmo, no dia 28 do corrente, pelas 3 horas da tarde.

Consistorio da veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo do Recife, 26 de março de 1873.

O secretario,
Modesto do Rego Baptista.

Veneravel irmandade

do Senhor Bom Jesus das Portas, erecta na igreja da Madre de Deos.

Pela secretaria desta veneravel irmandade manda o irmão provedor convidar a todos os irmãos para se reunirem no consistorio sexta-feira 27 do corrente, á 1 hora da tarde, para encorporados, acompanharem a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, que ha de sahir da igreja de N. S. do Carmo para a matriz do Corpo Santo.

Secretaria 24 de março de 1873.

O secretario,
J. X. V. L.

— Vende-se um terreno situado na Agua-Fria de baixo, na rua da Generação, com 50 palmos de frente e 470 de fundo, a 4$ o palmo: a tratar na rua de Hortas n. 53 com seu proprietario Angelo Gomes dos Passos.

20$000.

Precisa-se alugar uma escrava que engomme perfeitamente bem, e faça o mais serviço interno de uma casa de pequena familia, composta de duas pessoas, e de uma outra que cozinhe com perfeição: no largo do Paraizo n. 28, 1º e 2º andares.

— Perdeu-se da estação da Jaqueira até a do Porto do Capim, a quantia de 1:609$000, na especie seguinte: tres sedulas de quinhentos mil réis, uma de cem, uma de cinco e quatro de mil réis; quantia esta que devia ser entregue hoje pelo thesoureiro dos orphãos: pede-se encarecidamente a quem tiver achado um embrulho com a referida quantia o obzequio de entrega-lo ao mesmo thesoureiro á rua de Marcilio Dias n. 117. Recife 26 de março de 1873.

Conveniencia.

O Sr. Bernardino Guimarães, empregado na thezouraria, queira vir á rua do Imperador n. 28, a negocio de sua particular conveniencia.

Engommadeira.

Lava-se e engomma-se com presteza, roupa de homem e de senhora: na rua estreita do Rosario n. 25 sotão.

COMPRAS.

— Compra-se moedas de 20 francos: na rua Nova n. 23, loja.

— Na fabrica de cerveja a rua do Brum n. 76, compra se laranjas da terra a 640 rs. o cento.

Compra-se

uma escrava de meia idade e que tenha bons costumes e que saiba cozinhar o diario de uma casa e lavar e engommar: quem estiver nestas condições dirija-se á rua da Cruz n. 37, que achará com quem tratar.

Trastes.

Compra-se e vende-se trastes novos e usados: no armazem da rua do Imperador n. 48.

— Compra-se rendas e bicos, sendo finos e bem feitos, e de diversas larguras: na rua do Commercio n. 46.

Chumbo

Compra-se chumbo velho e estanho, em pequenas e grandes porções: a rua Nova loja n. 11, do Azevedo.

— Compra-se uma carroça com boi que seja manso: a tratar no pateo do Carmo, casa de banhos.

VENDAS.

DAHLIA BRASILEIRA
Tinta rôxa.

Esta tinta preparada exclusivamente pelo pharmaceutico PEREIRA DO REGO, é util para escrever e tingir seda, lã e algodão: vende-se na pharmacia Torres, á rua de Marcilio Dias n. 135, antigo pateo do Terço. Preço de cada garrafinha 600 rs.

Doce de Cajú Secco.

Vende-se na rua do Bom Jesus n. 27, 1.º andar, muito bom doce de cajú secco, porção a vontade do comprador.

Barris para mel

Vende-se por barato preço: na rua larga do Rosario n. 34, botica.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vendem Cunha Irmãos & C., preço commodo rua da Madre de Deus n. 34.

Isto é que é vender barato.

SO' O VIANNA A' RUA LARGA DO ROSARIO NUMERO 22.

12 carriteis de linha por 400 rs.
3 gravatas pretas e de cores por 1$.
1 bonito enfeite para senhora por 1$.
1 masso de pentes por 1$.
1 peça de bico por 500 rs.
1 par de focos para senhora por 2$.
1 dito de dito de duraque para homem por 2$.
1 par de borzeguim francez para dito por 8$.
1 peça de madapolão muito fino por 5$.
1 córte de casemira por 3$.
1 cobertor por 1$200.
1 par de borzeguins para senhora por 4$.
1 balão para senhora por 1$.
Chitas a 200 e 240 rs., madapolão a 200 e 240 rs., algodão a 240 rs., cambraias a 280 rs., e muitas outras cousas, que tudo se vende por metade do preço.

Pão de Vienna

Na padaria da rua Direita n. 26, vende se diariamente o muito apreciavel pão de Vienna, conhecido por pão de cerveja; tambem se remette ás casas dos consumidores.

— Vende-se vinho superior do Porto e charutos da Bahia: na rua da Madre de Deus n. 5 1.º andar.

— Vende-se feijão mulatinho em saccos e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte, na rua da Praia n. 1.

— Ha para vender nos Coelhos n. 20, tres vaccas boas.

Rapé.

Na venda n. 22 rua da Imperatriz

VENDE-SE

1 libra de rapé de arêa fina por 900 rs.
1 libra de rapé superior por 900 rs.
1 libra de rapé arêa preta por 1$000,

MEIAS

Amaral, Nabuco & C. vendem as seguintes qualidades de meias de fio de Escocia:

Brancas, abertas no peito do pé, e bordadas a seda, para senhora, abertas, para meninas, cruas e de cores para homem.

DE ALGODÃO

Brancas e de cores para meninos, meninas, homens e senhoras.

DE LÃ

De cores para meninos, meninas homens e senhoras.

DE SEDA

Carmezim e roxas para padres, capellãs militares, conegos e bispo.

No bazar Victoria, rua do Barão da Victoria numero 2.

Leques

Amaral, Nabuco & C. receberam um variadissimo e elegante sortimento de leques de madreperola branca lavrada para noivas, queimada para passeio, bailes, etc. etc., de tartaruga lisos e lavrados, de marfim lisos e lavrados e com seda, de osso lisos e lavrados e com seda de todas as cores, de sandalo bordados a lantijoulas, e para meninas: vende-se no bazar victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Bordadas a seda

Amaral, Nabuco & C. receberam da Europa pelo ultimo vapor meias para senhora, de fio de Escocia, brancas, abertas no peito do pé, e bordadas a seda, é o que se póde chamar novidade, e são da ultima moda em Paris: vendem no bazar victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Chapeos para senhoras

Augusto Porto acaba de receber os mais lindos chapeos de seda e palha de côr, enfeitados graciosamente com finissimas flores, para senhoras, vestidos de blond com seda branca e flores finas para noivas, chapelinas brancas e pretas, ricas tunicas polonezas para senhoras e muitos outros artigos que vende pelos mais commodos preços: na rua Duque de Caxias n. 53.

A borboleta

da rua do Livramento n 5 está vendendo, pelo diminuto preço de 7$, calçados inglezes ultimamente chegados a esta praça.

CHITAS avariadas

Chitas com pouca avaria a 160, 200 e 240 rs. o covado.

Madapolão.

Madapolão com pouca avaria a 4$000 e 5$ a peça.

Algodão.

Algodão com pouco sujo a 3$ e 3$500 a peça.
Dito dito marca T a 3$500 e 5$000 a peça.

Chita para coberta.

Chitas para coberta com avaria a 200 o covado.

Merinó azul.

Merinó azul enfestado fino, proprio para roupas, a 2$000 o covado.

— Vendem-se os seguintes livros, nesta typographia, por preços baratissimos:

Pardessus — Droit commercial.
Villaumé — Revolution Française.
Kluber — Droit des gens.
Rogron — Code de commerce.
Vattel — Droi des gens.
Ventura — Pouvi publie.
Porters — Cours de droit naturel.
Louis Blanc — Histoire de dix ans.

Casa.

Vende-se um sobrado em uma boa rua: a tratar na rua da Imperatriz n. 8, loja.

Aos Srs. de engenho.

Devendo-se mandar para o Rio de Janeiro o saldo dos utencilios provenientes da refinação do Monteiro, engaja se os senhores de engenho de aproveitar esta occasião para comprar barato utencilios de primeira qualidade, fabricados pelos melhores autores de Paris.

1.º uma machina de Vacuum de cobre com todas as pertenças.
2.º quatro filtros grandes.
3.º tres caldeiras para cozinhar, a vapor, com o fundo dobrado.
4.º uma dita com serpentina de cobre, com 200 kilos de peso.
5.º duas turbinas de Cail & C.
6.º duas caldeiras a vapor, de 7 metros de comprimento, cada uma com 2 aquentadores.
7º. uma machina a vapor de 8 cavallos de força, da officina de C. Starr & C.
8.º uma machina para ralar assucar.
9.º 1500 formas de uma arroba e meia:
10. Quatro caldeiras para estufas.
11. um montejus.
12. 12 remos, 150 torneiras de cobre e porção grande de canos de cobre vindos de Paris, de diversos diametros.

Chamamos sobre tudo a attenção para as turbinas, que ambas serão mais baratas do que uma só das inglezas: a tratar na rua do Sebo n. 35, hoje Barão de S. Borja.

N. B.—Os senhores que desejarem parte maior, pode se dar prazo para pagamento.

— Vende-se o hotel da rua das Aguas-Verdes, bem afreguezado, com bastantes assignantes e bem acreditado neste lugar; faz-se negocio com todas as pertenças por ter de retirar-se para a Europa.

Attenção.

Vende-se uma escrava boa engommadeira e cozinheira, sem vicio, e com uma cria de 7 a 8 annos: a tratar na rua de Santa Cecilia n. 37.

CIMENTO.

Vende-se o verdadeiro cimento de Portland: no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador, garante-se que ninguem o vende por menos.

— Vende-se ou aluga-se por preço commodo um pequeno sitio bem tratado e plantado, com uma pequena casa, cacimba e banheiro, em Beberibe, lugar do Fundão, rua da Esperança: a tratar na loja da Conquista, rua do Cabugá numero 6.

Em Olinda

Vende-se uma casa terrea em Olinda, na rua do Amparo n. 10, em muito bom estado, e chãos proprios: a tratar na rua da Imperatriz n. 5, 1º andar.

Vende-se.

a casa terrea n. 45 da rua Vidal de Negreiros, outr'ora pateo do Terço: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 61.

Sitio

Vende-se um excellente sitio com bonita casa, perto de uma das estações do ramal dos Afflictos; na rua da Concordia n 28.

— Vende-se uma pequena casa de taipa, bem construida, tem 6 palmos de terreno de frente e 170 de fundo, na estrada nova de Beberibe, perto da segunda estação de Agua-fria, rende mensalmente 14$, vende-se por preço muito razoavel: a pessoa que pretender dirija-se ao largo da Santa Cruz n. 4, taverna, tratar o negocio, e tambem ensinar a localidade.

Fazendas em liquidação

NA

LOJA DO PAVÃO

N. 60 Rua da Imperatriz N. 60

DE

PEREIRA DA SILVA & C.

Tendo o proprietario deste importante estabelecimento, grande vontade de liquidar todas as fazendas que tem em ser, tem resolvido vende-las por preços muito mais baratos do que se vendem em outra qualquer parte, com o fim de apurar dinheiro, razão por que convida o respeitavel publico a vir sortir-se, não só de um avultado sortimento de fazendas de lei, como tambem de grande sortimento de fazendas finas e dos mais apurados gostos. E previne que só vende a dinheiro á vista, por estar em liquidação.

GRENADINES

COM LISTRAS DE SEDA A 800 RS. O COVADO

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas grenadines pretas com listras de seda de côr, tendo entre ellas com listra roxa propria para luto, que vende pelo baratissimo preço de 800 réis o covado; assim como dita muito fina com listra encarnada, que vende a 1$000 réis o covado. Esta fazenda veio pelo paquete chegado ultimamente da Europa, e liquida-se na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

CAMBRAIS ABERTAS PARA VESTIDOS A 9$000 e 10$000 RS.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais finas cambraias brancas, abertas e bordadas para vestidos, que vende pelo baratissimo preços de 9$, e 10$000 rs. o corte, tendo bastante fazenda.—E' pechincha, na loja do Pavão a rua da Imperatris n. 60.

LASINHAS BORDADAS A 400 RS. O COVADO.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas lãsinhas transparentes com florzinhas bordadas, tendo de todas as côres inclusive roxa propria para viuva, e vende pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado. E' pechincha na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

GRENADINES A 640 RS. O COVADO.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas grenadines pretas com listras brancas e de côres, sendo muito boa qualidade, e vende pelo baratissimo preço de 560 rs. o covado. E' pechincha na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

COBERTAS DE FUSTÃO ACOLXOADAS A 4$000 RS.

O Pavão recebeu um grande sortimento de cobertas grandes de fustão, acolxoadas, guarnecidas com franja em volta, tendo brancas de todas as côres, e vende pelo baratissimo preço de 4$, rs. E' pechincha na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

CHAPÉOS PARA SENHORA A 12$000 RS.

O Pavão recebeu um elegante sortimento dos mais modernos chapéos de palha, ricamente enfeitados, para senhora, com os seus competentes véos, e vende pelo baratissimo preço de 12$000 rs. E' pechincha na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

LÃS MODERNAS

O Pavão vende um bonito sortimento de lãsinhas listradas, sendo das mais modernas que tem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 560 e 600 rs. o covado. E' pechincha na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

ALPACAS LAVRADAS A 640 RS. O COVADO.

Chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais bonitas alpacas de côres lavradas, sendo as côres mais modernas que tem vindo para vestidos, e vende-se pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado. E' pechincha na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

Cortes de cambraia, ultima novidade, a 7$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa cortes de cambraia branca com babadinhos ricamente bordados, tendo fazenda sufficiente para vestido de qualquer modelo, estes vestidos são os mais modernos que tem vindo ao mercado, e pela sua excessiva barateza, tornam-se recommendaveis as senhoras de bom gosto. Bazar do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

LENÇOS A 2$400 A DUZIA.

O Pavão tem uma grande porção de lenços brancos com barra de côr, muito bonitos e boa qualidade, que vende por 2$400 por ter grande porção,

Ditos todos brancos abainhados muito finos a 2$800:

Ditos chinezes com barra de cor, muito finos a 3$500. E' grande pechincha, na loja do Pavão.

Romeiras a 3$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor, um lindo sortimento de romeiras pretas de filó com salpicos, com lindos enfeites pretos e de côres, e vende pelo barato preço de 3$000 cada um, por ter grande porção.

Ditos todos de seda ricamente enfeitados a 4$000.

PARA O CARNAVAL.

Dominós

O Pavão tem um grande sortimento de dominós de todas as qualidades gostos, proprios para o carnaval, tendo tambem de merinó escossez muito interessantes, que vende ou aluga por preços muito baratos, por ter grande porção.

LENÇO'ES DE BRAMANTE.

O Pavão vende lençóes de bramante muito grandes, sendo de um panno só, pelo baratissimo preço de 2$400 cada um.

MADAPOLÕES.

Peças de madapolão francez muito fino com 20 jardas a 5$500 e 6$000.

Ditos com 24 jardas muito superior a 6$500 e 7$500.

Dito inglez fazenda muito fina á 5$000, 8$000 e 6$500 até 10$000.

Ditos francezes e inglezes muito finos de 40 jardas para differentes preços.

ALGODÃOZINHO.

O Pavão vende por preço muito barato peças de algodãozinho americano muito bom com 18 jardas á 4$000.

Dito com 24 jardas a 4$500 e 5$000 até 6$000.

Dito largo marca T muito encorpado a 5$000.

ALGODÃO ENFESTADO.

O Pavão vende o verdadeiro e superior algodãozinho de duas larguras para lençóes, sendo muito encorpado á 1$ 00 cada vara.

Dito traçado da mesma largura á 1$880.

CORTES DE CHITAS A 2$400 E 2$880.

O Pavão vende cortes de chitas francezas finas, com 10 covados pelo diminuto preço de 2$400 cada corte.

Ditas com 12 covados pelo preço de 2$880 cada corte.

OFFICINA DE ALFAIATE NA LOJA DO PAVÃO.

Nesta grande estabelecimento encontrará o respeitavel publico, uma bem montada officina de alfaiate, onde se manda executar qualquer peça de obra, tanto para homem, como para meninos, com a maior prestesa e perfeição assim como para qualquer luto que de repente appareça, tendo na mesma officina um perito official destinado para farda dos Ilm. Srs. officiaes de guarda nacional ou tropa de linha, sendo esta officina dirigida pelo habil artista Pedro Celestino Soares de Carvalho.

ESPARTILHOS A 3$000.

O Pavão tem um grande sortimento de espartilhos, tanto para senhora como para menina, que vende pelo barato preço de 3$000. Ditos muito finos a 4$000 e 5$000, são dos mais modernos que tem vindo ao mercado.

CHITAS A 240 RS.

CHITAS A 240 RS.

CHITAS A 240 RS.

O Pavão vende chitas francezas proprias para vestido, sendo muito boa fazenda, com padrões claros e escuros, pelo barato preço de 240 rs. o covado, por ter um leve toque de mofo: é pechincha.

LIQUIDAÇÃO DE CALÇAS DE CASEMIRA

O Pavão tem um grande sortimento de calças de casemira de todas as côres e qualidades, para todos os preços, e desejando muito liquida-las, resolveu vende-las por um preço muito em conta, para diminuir a grande porção.

CASSAS FRANCEZAS.

O Pavão vende bonitas cassas francezas com bonitos padrões, e de muita phantasia pelo baratissimo preço de 240 e 280 rs. o covado, sendo fazenda de muito mais dinheiro, é grande pechincha, na loja do Pavão.

BOURNUS A 16$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo paquete da Europa, bournus dos mais lindos gostos que até hoje são conhecidos, e em relação á excessiva barateza, convidam-se as Exmas. Sras. para as verem, para assim admirarem o que ha de mais novidade neste artigo.

CORTES DE CAMBRAIA A 6$000.

O Pavão vende córtes de cambraia branca com listas e lavores da mesma côr, tendo fazenda para um vestido, e vende pelo barato preço de 6$000, por ser grande pechincha.

Ditos muito finos com babadinhos brancos bordados a 8$000.

Ditos ditos com listas de côres a 4$000 e 5$000.

Ditos de cambraia branca com 20 metros de babadinhos de côres a 9$000. E' grande pechincha na loja do Pavão.

BRAMANTES PARA LENÇO'ES.

O Pavão vende superior bramante de algodão tendo 6 palmos de largura que só percisa de 1 1/2 vara para um lençol, metro 1$600 e a vara 1$800.

Dito de linho puro superior muito encorpado com a mesma largura a vara 2$400.

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peça de Hamburgo e panno de linho com 20 e 30 varas, para todos os preços e qualidade.

Peças de bretanha de puro linho, tendo 30 jardas pelos preços mais barato que se tem visto.

Pechincha de finissimo esguião sucelena com 6 jardas á 7$000.

Peça de finissimo celena com 30 jardas a 3$500, atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a vara á 2$000.

CALÇAS DE CASEMIRA.

O Pavão tem um grande sortimento de calça de casemira, assim como cortes os mais modernos que tem vindo nos ultimos figurinos e em fazenda das mais finas e mais novas ao mercado, e vende-se por barato preço para apurar dinheiro assim como calças de brim branco e de côres por preços muito razoaveis para acabar.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS A 7$500, 8$000 E 10$000.

O Pavão tem um grande sortimento de cortinados para cama e janellas, que vende pelo barato preço de 7$500; 8$000 e 10$000 o par, tendo até por 18$000, assim como colchas de damasco para camas de noivos, e grande sortimento de tapetes tanto para 4 cadeiras como para camas, pianos, portas, etc., tudo vende por preços razoaveis.

CAMBRAIAS.

O Pavão vende cortes de cambraia transparente propria para vestidos a 2$500 e 3$000.

Peça de dita muito fina com 10 jardas tanto tapada como transparente a 4$000, 5$000 e 6$000 até a mais fina que vem ao mercado.

CORTES DE PERCALIA COM DUAS SAIAS A 4$000.

O Pavão vende bonitos cortes de precalia com duas saias, sendo fazenda de muito gosto a 4$000, é pechincha.

BAPTISTAS DE GRANDE NOVIDADE

O Pavão vende um grande sortimento das mais modernas, baptistas com lista de cor, proprias para vestido, com as cores mais novas que tem vindo ao mercado sendo muito mais largas do que as chitas francezas, e vende pelo baratissimo preço de 500 rs. cada covado.

Botinas

para senhoras, a 6$000, na loja do pavão.

Pereira da Silva & C. receberam pelo ultimo vapor de Europa, um elegante sortimento de botinas pretas e com delicados enfeites de côres, proprias para senhoras, garantindo-se serem das mais modernas que ha no mercado; assim como a boa qualidade por terem sido remettidas por um dos melhores fabricantes de Paris, e vendem-se pelo barato preço de 6$000: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

Obras de phantasia.

A loja da Aguia Branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu um bello sortimento de bonitas e modernas obras de phantasia, sendo:

Brincos e cruzes pretas, com dourados e pedras.
Outros de madreperola queimada com bonitos enfeites de delicadas flores.
Outros de fio dourado com pingentes de cores.
Outros encarnados e de bonitos moldes.
Rosetas de fino dourado com pedras brancas.
Adereços de madreperola.
Ditos dourados com camapheo preto.
Ditos encarnados.
Ditos imitando folhas e flores naturaes.
Cassoletas de madreperola.
Voltas de grossos aljofares de cores.
Outras de ditos pretos com dourados.
Pulseiras de tartaruga com dourado.
Outras pretas.
Grampos pretos e de cores.
Bonitas abotoaduras de fino dourado, com pedras, coral etc. para abertura de camisas.
Botões dourados e de outras qualidades, para aberturas e collarinhos.

Bonitos leques.

A loja da Aguia Branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos leques de perfeita phantasia, pretos com dourados, e outros de apurados gostos; assim como recebeu outros de madeira que se confunde com o sandalo, e tem elles lindos coloridos no centro, e ainda assim vende-os pelo barato preço de 4$000 cada um.

Vasos de crystal para toillet.

A loja da Aguia Branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitas garrafinhas de crystal em par com ramagens douradas e mui proprias para arranjos de toilet, etc.

Anneis e colares electricos

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu nova remessa dos proveitosos anneis e colares electricos, e continúa a recebe-los mensalmente, pelo que sempre estará provida de taes objectos.

Diademas dourados

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas dourados e enfeitados com pedras e aljofares, obras de gosto e phantasia. Tambem recebeu novos grampos pretos ou allinetes com flores para a cabeça.

Leques com bouquets e outros chinezes.

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade daquelles bonitos leques com bouquets e outros chinezes.

Cold creme para refrescar e amaciar a pelle

A loja d'aguia branca a rua Duque de Caxias n. 50, recebeu cold-creme dos afamados fabricantes Lubin, Legram e Condray.

Diademas e grampos de aço.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas e grampos de aço.

Bicos de seda pretos com flores de côres.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias recebeu, como novidade bonitos bicos de seda pretos com flores de côres, sobresahindo nelles o preto com encarnado, e todos mui proprios para barras e outros enfeites de vestidos de granadine, ou medino, e outras fazendas transparentes. Pela commodidade dos preços esses bicos tornam-se mais commodo,s e pela novidade de gosto, preferiveis a quasquer outros enfeites.

Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende-as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção.

Diademas e adereços de madreperola.

A loja da Aguia branca á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena porção de diademas e adereços de madreperola, obras de apurado gosto.

Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novidade. A quantidade é pequena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca á rua Duque da Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis.

Vende-se o sitio da estrada da Cruz de Almas, que fica entre o do commendador Tasso e o do desembargador Doria, com casa de vivenda, differentes arvoredos, grande baixa de capim, etc., dando os fundos para a estrada dos trilhos urbanos ao pé da estação da Jaqueira: a tratar na rua do Amorim n. 37.

Farinha de mandioca a 3$ o sacco.

Na rua da Madre de Deos n. 7; a ella, em quanto não se acaba.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Vende-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

CABRIOLET.

Vende-se um cabriolet americano, de dous assentos, muito leve e em bom estado: para ver na cocheira do Sr. Cerino, á rua do Hospicio numero 86.

Rival sem segundo.

Chegaram agulhas para machinas, do fabricante Crower & Baker. Duzia por 2$000.

Mobilia.

— Vende-se uma mobilia de jacarandá em perfeito estado: a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, 1.º andar.

Ultimo gosto.

Cadeiras pretas douradas e marchetadas de madreperola: nos armazens de Tasso Irmão & C., no caes do Apollo.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

— Fio de algodão da Bahia e cal de Lisbôa, recentemente chegado: ha para vender no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

MACHINAS DE COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam; Weller & Wilson, Grover & Boka, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devem agradar aos pretendentes

Pilulas assucaradas de Bristol.

NAO CONTEM NEM CALOMELANOS NEM NENHUM OUTRO MINERAL.

A grande necessidade e falta de um cathartico ou de uma medicina purgativa, ha muito que tem sido sentida, tanto pelo povo, como mesmo por meio da faculdade medica; e por isso, infinito é o gosto e prazer que sentimos, em podermos com toda a confiança e seguridade, recommendar as *pilulas vegetaes assucaradas de Bristol*, como uma excellente medicina purgativa, a qual encerra em si todas as partes e mais ingredientes essenciaes, tornando-se em um perfeito, seguro e agradavel cathartico de familia. Este remedio não é composto dessas drogas ordinariamente usadas na composição dessas pillulas, que por ahi se vendem, mas sim, são preparadas com as mais finas e superiores qualidades de raizes medicinaes, hervas e plantas, depois de se haver chimicamente extrahido e separado, os principios activos, ou aquellas partes que contêem o verdadeiro valor medicinal, daquellas porções fibrosas inertes e agrestes inteiramente destituidas da menor virtude. Entre esses agentes activos ou ingredientes especificos, podemos nomear a *podophyllin*, a qual segundo a experiencia nos tem demonstrado, possue um poder o mais maravilhoso possivel sobre as regiões do *figado*, assim como sobre todas as secreções biliosas. Isto de combinação com o *leptandrin*, e mais alguns extractos vegetaes e drogas altamente valiosas, constituem e formam uma pilula purgativa, tornando-se por isso multissimo superior, á qualquer uma outra medicina da mesma natureza, que jámais fora apresentado ao publico. *As pilulas vegetaes assucaradas de Bristol*, achar-se-hão sempre um remedio prompto, seguro e eminentemente efficaz, para a cura de molestias, taes como sejam as seguintes.

Dyspepsia, ou indigestão,	Hydropesia dos membros ou do corpo,
Adstringencia, ou prisão do ventre habitual,	Affecções do figado, Ictericia, Hemorrodias,
Azia do estomago. flatulencia,	Mau halito, e irregularidades do sexo feminino,
Perda do apetite, Estomago sujo.	Dores de cabeça.

Em todas as molestias que derivam a sua origem da massa do sangue: a *salsaparrilha de Bristol* esse melhor de todos os purificadores deve ser tomado conjuntamente com as pilulas, pois que estas suas medicinas, tendo sido expressamente preparadas para obrarem de harmonia uma com a outra, quando fielmente assim se faz, não nos resta a menor duvida em dizer que no maior numero dos casos, podemos affiançar não só um grande alivio, como tambem uma cura prompta e radical, isto está bem visto, quando o doente não se ache n'um estado muito além dos recursos humanos.

ATTENÇÃO

Cheguem a grande pechincha a 4$000

o sacco com dez cuias de milho: á tratar no trapiche Angelo, ou na rua da Cadeia n. 1, primeiro andar.

Para-militar

Vende-se os seguintes objectos para militar:
1 farda para official.
1 bonet idem.
1 espada idem.
1 habito da Rosa.
Tudo em bom estado. e por preço commodo: na rua de Marsilio Dias n. 76, outr'ora rua Direita.

Vende-se

uma boa casa terrea, em chão proprio, grande quintal murado, servindo para familia, sita á rua das Crioulas (Capunga). Vende-se tambem parte de uma outra casa terrea, em chão proprio, sita á rua da Ventura (Capunga): a tratar na rua 1.º de Março n. 7 A, 1.º andar.

— Vende-se cal nova de Lisboa pelo menos preço do que em outra parte: na rua de Pedro Affonso n.

VIGOR, SAUDE, FORÇA.

Póde obter em pouco tempo com o uso do melhor dos licores—a afamada

HESPERIDINA

Faz oito annos que é conhecido este precioso tonico, e é difficil achar uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bom estomacal e apetisador, tomando um caliz della antes de jantar, ou como facilitador da digestão tomando-se depois.

A BASE

da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da dourada fructa. ora bem, a

LARANJA AMARGA

em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresenta-la como

EXQUISITO LICOR

A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que invejar as melhores importações européas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do

AGRADAVEL E SAUDAVEL

Para prova de que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança, por ser puro e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela

JUNTA DE HYGIENE

do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio; outra

BOA PROVA

é a acceitação geral que tem em todas as partes onde é apresentada. Em 1864 estabeleceu-se a primeira fabrica em Buenos-Ayres; em 1869 a segunda em Montevidéo; e no dia da chegada de S. M. O IMPERADOR inaugurou-se a fabrica que actualmente trabalha na côrte. Em Valparaizo e em toda a costa do Pacifico tem boa acceitação, tanto que rara é a casa que considera completo seu aparador sem uma garrafa de

HESPERIDINA

O homem *velho* toma Hesperidina para obter

VIGOR

O homem *doente* toma Hesperidina para obter

SAUDE

O homem *debil* toma Hesperidina para obter

FORÇA

Nos bailes as donzellas e os moços tomam a Hesperidina para obter boa côr animação durante os loucos gyros da

WALSA.

BARROS JUNIOR & C., á rua do Vigario Tenorio n. 7, 1º andar, receberam este grande especifico, e vendem-no nos depositos seguintes:
Joaquim Ferreira Lobo, rua da Imperatriz.
Zeferino Carneiro, rua do Commercio.
Marcolino José Gonçalves da Fonte, rua da Cadeia n. 2.
Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia.
Antonio Gomes Pires & C., caes 22 de Novembro.
Gomes & Irmão hotel da Passagem.

Samuel Power Johnston & C.

Rua do Apollo n. 38 e 40

Fazem sciente aos seus freguezes que tem mudado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de Low-Moor para rua do Apollo n. 38 e 40, onde continuam a ter o mesmo sortimento do costume.

Fazem sciente tambem que tem feito arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer-se para assentar qualquer machinismo a mesmo garantido.

FUNDIÇÃO GERAL

Os proprietarios da fundição geral fazem sciente aos senhores de engenho e mais pessoas, que tem estabelecido uma fundição de ferro e bronze a rua do Brum, junto a estação dos bonds, onde aprontarão qualquer obra de encommenda com perfeição e promptidão.

Os mesmos rogam as pessoas que quizerem utilisar-se de seus serviços de deixarem as encommendas em casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C. a rua do Apollo n. 38 e 40, onde acharão pessoa habilitada com quem possam entender-se.

Apparelho para fabricar assucar, do systema WESTON CENTRIFUGAL

Unicos agentes em Pernambuco a fundição geral.

Para tratar em seu escriptorio a rua do Apollo n. 38 e 40.

— Cadeiras oratorias com assento de palhinha 20$000 cada uma: no caes do Apollo, armazem de Tasso Irmãos & C.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos:

Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagú em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

Cassas avariadas a 240 rs. o covado.

O Pavão vende finissimas cassas francezas de côres com os mais delicados padrões, por terem um pequeno toque de avaria de agua dôce, pelo baixo preço de dezo vintens o covado. E pechincha: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

ENGENHO.

Vende-se o engenho Ronca, sito na freguezia do Cabo, a tres legoas da estação de Olinda; quem pretender dirija-se ao engenho Paris, na mesma freguezia, a tratar com Francisco Xavier Carneiro da Cunha Junior, ou no Recife, á rua da Saudade n. 6

Chegou

nova remessa de hesperidina: no armazem de Tasso Irmãos & C.: á rua do Amorim n. 37.

Feijão crioulo.

A' rua da Madre de Deus n. 7.

Vende-se feijão preto, novo, já deste anno, mais barato que em parte alguma; a elles amigos do bom e barato.

Liquidação

importante.

M. H. Chapman está resolvido a liquidar sem reserva de preço, os ricos candieiros e objectos para gaz e agua em seu armazem, rua do Imperador n. 45. E opportunamente dará o agente Pinto sciencia dos leilões que se hão de fazer, e os senhores podem escolher o que melhor lhes convier com antecedencia.

Cerveja

A verdadeira cerveja da Baviera, marca bandeira, de superior qualidade: vendem Tasso Irmãos & C. em seu armazem da rua do Amorim numero 37.

BICHAS DE HAMBURGO

As mais recentes e melhores.

Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Cal de Lisboa.

Vende-se na rua do Bom Jesus n. 27, 1.º andar, ou no trapiche Alfandega Velha mais barato do que em outra qualquer parte.

De plaqué.

Amaral Nabuco & C., vendem guarnições completas, para senhoras, contendo 1 par de pulceiras, 1 par de brincos, 1 alfinete, 1 diadema e 1 flor para o cabello, tudo de tartaruga e de coral, meios adereços, medalhas e brincos de plaqué: na rua do Barão da Victoria n. 2.

Armação

Vende-se uma armação de amarello, envidraçada, na rua do Barão da Victoria n. 51: a tratar na mesma.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.

Obtem-se com o uso

DA

INJECÇÃO SHOST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorrheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.

Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

MAIS FAZENDAS BARATAS

NA

LOJA D'AMERICA

Peitos de linho bordados a agulha, para camisas de homem, a 1$000, é grande pechincha.

Toalhas felpudas a 640 rs. uma

Colxas grandes com barras de côres a 4$500.

Chales pretos de merinó bordados a retroz: são grandes e de bôa qualidade a 8$000 para acabar.

Atoalhado superior com duas larguras a 1$800.

Chapéos de sól a 5$000: são de merinó trançado, muito elegantes e de armação moderna

Madapolão fino da marca M. O. verdadeira, vai 8$000 e vende-se por 6$000 para acabar, na

Rua do Cabugá n. 10.

Padaria.

Vende-se a padaria da rua de Marcilio Dias, antiga rua Direita n. 69: a tratar na mesma

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
FABRICA DE MACHINAS
A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos Srs. de engenhos e ao publico em geral, que teem recebido da Europa grande sortimento de ferragens para engenhos e para lavoura, e quaesquer outros usos e misteres da industria agricola, o que tudo vendem por preços razoaveis.

Formas para assucar pintadas e galvanisadas, de diversos tamanhos.

Vapores horisontaes e verticaes já bem conhecidos nesta provincia e fóra della, os melhores que teem vindo a este mercado.

Moendas completas de diversos tamanhos, obra muito forte e bem acabada.

Meias moendas para assentar em grades de madeira.

Taixas de ferro de ferro fundido e batido. de diversos tamanhos.

Rodas d'agua de diversos tamanhos.

Rodas dentadas de diversos tamanhos e qualidades.

Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.

Encommendas Mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho ns. 101, 102 e 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO

MIUDEZAS.

Soares Leite & Irmãos, com loja de miudezas e perfumarias á rua do Barão da Victoria n. 28, pedem muita attenção para os preços abaixo especificados, a saber:

Sapatos de tapete para homens e senhoras a 1$200.

Abotoaduras para collete a 200 e 320 rs.

Idem idem para punhos a 320 rs.

Talheres cabo de viado (imitação) a 3$000 a duzia.

Caixa de linha branca com 40 novellos a 800 rs.

Idem idem de marca a 240 rs.

Maço de fita chineza a 1$000.

PERFUMARIAS.

Garrafa de agua florida verdadeira a 1$200.

Idem idem kananga do Japão a 1$200.

Idem idem divina a 1$000 e 1$200.

Idem idem Magdalena (novidade) a 1$500.

Garrafa com agua de colonia a 500 rs., 1$000, 2$000, 4$000 e 7$000.

Frasco com Salsaparrilha verdadeira a 3$500.

Idem com tonico oriental de Kemp a 1$000 o frasco.

MIUDEZAS.

Maços de tranças de caracol branca, a 400 rs.

Idem idem lisas a 200 rs.

Duzia de peças de cordão imperial a 320 rs.

Duzia de cachimbos pé de gallinha a 2$500.

Idem idem de madeira com tampa a 3$600.

Duzia de collarinhos bordados para homem a 8$000.

Idem idem lisos a 6$000.

PERFUMARIAS.

Frasco de oleo Oiza verdadeiro a 1$000.

Idem idem antique muito bom a 400 rs.

Opiata muito boa e fresca a 1$, 1$500 e 2$000.

Caixa de pós para dentes a 200 rs.

Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.

Maço de sabonetes inglezes muito superiores a 600 rs.

Duzia de sabonetes de amendoa a 2$500 e 3$600.

MIUDEZAS.

Livros para notas a 320 e 400 rs.

Redes enfeitadas a 1$400.

Resma de papel pautado e liso a 2$600, 2$800, 3$500, 4$000 e 6$000.

Caixa de papel amisade a 600 rs.

Idem idem idem beira dourada a 800 rs.

Caixa de envelopes forrados a 700 rs.

Idem idem de côres a 500 rs.

Caixa de pennas Perry a 800 rs.

Idem idem a 400 rs.

PERFUMARIAS.

Sabonetes de anjinho transparentes a 2$200.

Duzia de sabonetes com flôres a 1$500.

Sabonetes Glycerim transparentes á 1$000.

Lindas e elegantes caixinhas de madeira com perfumarias do autor E. Cudray proprias para presentes, assim como de palha e papelão.

MODAS E MIUDEZAS.

Indispensaveis de couro da Russia para senhoras a 10$000.

Leques para senhoras a 2$000, 4$000 e 7$000.

Vara de fita escoseza larga (novidade) a 4$000.

Lamparinas á gaz a 1$000.

Groza de botões de osso para calça a 200 rs.

Grinaldas para casamento a 2$ e 5$000.

Duzia de baralhos francezes canto dourado a 3$600.

Idem idem beira lisas a 2$500.

Garrafa de tinta roxa extra-fina a 1$000.

Peças de fita de velludo de todas as cores.

Idem idem de sarja de todas as cores e larguras.

Sapatos de trança, tapete, casemira e charlote.

Chapéos para senhoras e meninas.

Luvas de pellica muito frescas a 2$500.

ESPELHOS

de moldura dourada de todos os tamanhos, tecadores de quadro, caixa e zinco, e muitas miudezas que seria longo mencionar.

28 Rua do Barão da Victoria 28

Arados para lavrar a terra.
Carrinhos de mão.
Camas de ferro.
Cofres de ferro.
Cestos d'arame para flô
Fogões de ferro.
Baldes de ferro galvanisado.
Chapas de ferro galvanisado para cobrir casa
Pregos americanos.
Tachos de ferro estanhado.
Machinas para descaroçar algodão.
Machinas de cortar fumo.
Cimento.
Salitre.
Balanças, pesos e medidas.

EM CASA DE SHAW HAWKES & C.
RUA DO BOM JESUS N. 4.

Adereços de brilhantes, esmeraldas rubins e perolas, voltas de perolas.

Obras de ouro e prata de todas as qualidades.

A SAPHIRA
NOVA LOJA DE JOIAS
N. 2 A—Rua do Cabugá—N. 2 A

DE

BARROS & FILHO

Achando-se completamente reformado este estabelecimento, e tendo os seus proprietarios feito uma importante acquisição de joias as mais modernas vindas ao mercado, e de qualidades superiores, convidam ao respeitavel publico a fazer uma visita ao seu estabelecimento, afim de apreciar e comprar uma joia de gosto por preço razoavel.

ATTENÇÃO.
Charutos de Havana

Superiores

no escriptorio de Tasso Irmãos & C. rua do Amorim n. 37.

Grande laço.

São gravatas grandes com laço, ultimo gosto a 1$000: na loja da Rosa branca rua da Imperatriz n. 56.

Araruta verdadeira

Continúa a vender-se na travessa da rua das Cruzes n. 4, e rua do Vigario n. 26, pelo preço de 500 rs. a libra, em pacote.

Panno de algodão da Bahia da fabrica Todos os Santos.

Teem para vender no escriptorio Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do commercio n. 5.

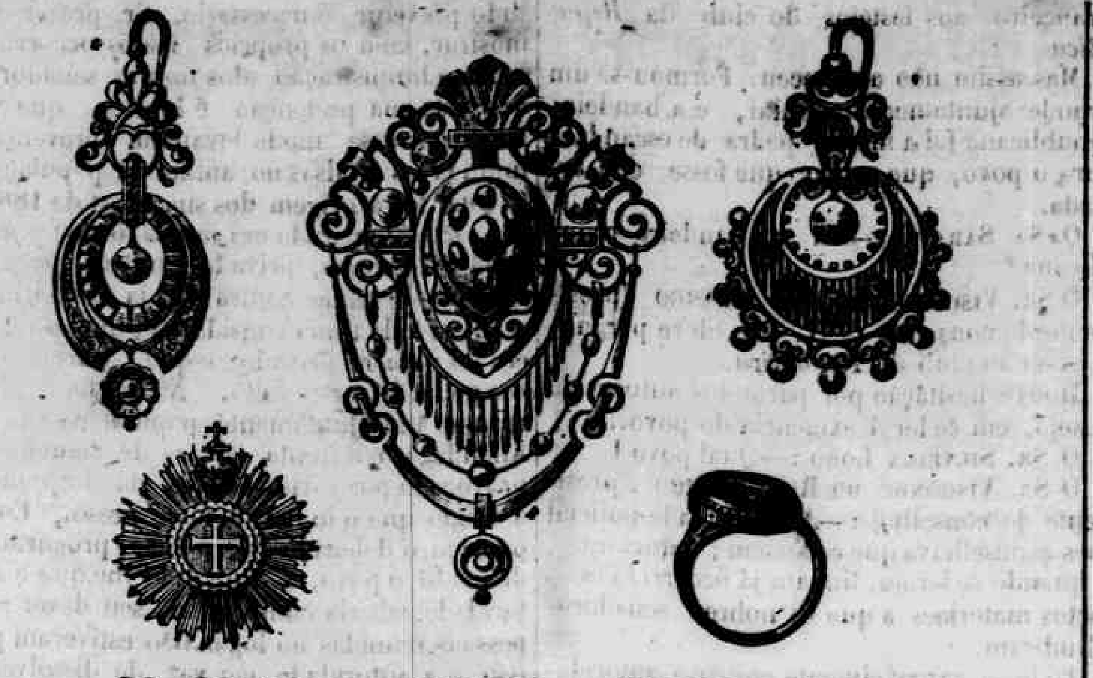

LOJA DE JOIAS
Esmeralda

Acaba de chegar a este estabelecimento um importante sortimento de joias de ouro, do melhor gosto e qualidade que tem vindo neste genero, como cassoletas de onix com lettras de diamantes e pinturas finas, adereços e meios adereços com pedras finas, etc., etc.

Relogios de ouro, de differentes gostos e qualidades, para homens e senhoras, desde o preço de 40$000 até 300$000, sendo estes ultimos de machinismo mais aperfeiçoado possivel e guarnecidos com diamantes.

Ditos de prata de 16$000 e 40$000.

RUA DO CABUGÁ N. 5
MOREIRA DUARTE & C.

A LOJA BOM PASTOR
RECEBEU

Apparelhos de mesa de C. Christofle de Paris, fabricante de plaqué o mais acreditado na Europa, tanto na qualidade como na riqueza dos seus modelos.

Faqueiros em caixa, colheres em duzia, aparelhos de chá, bandejas de todo tamanho, galheteiros, serpentinas, casticaes, saleiras, farinheiros, etc., etc.

Recebeu tambem

Grande sotimento de quadros muitos ricos, com as estampas, as mais bellas vindas nesta praça.

Recebe encommenda para o Porto, Lyon e Paris.

Fabrica de ornamentos para igrejas, e imagens

MACHINAS
DE
COSTURA DE HOWE
DOIS POSPONTOS
SOARES LEITE, IRMÃOS
UNICOS AGENTES
A'
Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas d Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegu nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attendo a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000
SOARES LEITE, IRMÃOS
A'
Rua do Barão da Victoria n. 28.

Lindos vestidos a 5$ o corte

Superiores córtes de cassa de côr, de organdy e de percalia com barra e de duas saias, acompanhados dos competentes figurinos a 5$ cada córte. Vendem na rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 13, loja das columnas de Antonio Corrêa do Vasconcellos.

GRANDE LIQUIDAÇÃO NO BARATEIRO
DO
BAZAR NACIONAL
Rua da Imperatriz n. 72
DE
Lourenço Pereira Mendes Guimarães

CASEMIRA PRETA A 2$500 O CORTE.

Vende-se cortes de casemira preta para calças de homem a 2$500, 4$500, 5$ e 6$000.

PANNO PRETO FINO A 2$500.

Vende-se panno enfestado proprio para calças e palitóts a 2$500, 3$, 4$ e 5$000 o covado.

ALPACA PRETA A 500 RS.

Vende-se alpaca preta fina a 500 e 640 rs. o covado.

CORTES DE BRIM Á 1$500.

Vende-se cortes de brim para calças de homem a 1$500 e 2$000.

CHITAS BARATAS A 240 RS.

Vende-se chitas francezas largas, para vestido a 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.

Vende-se chita finas para cobertas a 280 rs. o covado.

MUSSELINA DE CORES A 400 RS.

Vende-se musselina finas, de cores para vestidos a 400 rs. o covado.

FUSTÃO BRANCO A 320 RS.

Vende-se fustão branco para vestidos a 320 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS FINAS A 360 RS.

Vende-se cassas de cores muito finas a 360 e 400 rs. o covado.

CAMBRAIA BAPTISTA A 400 RS.

Vende-se cambraia baptista para vestidos de senhora a 400 rs. o covado.

COLXAS DE FUSTÃO A 2$500.

Vende-se colxas de fustão, de cores, 2$500 cada uma.

COBERTORES DE PELLOS A 1$200.

Vende-se cobertores de pellos e papados a 1$200 e 1$400.

SAIAS BRANCAS A 2$000.

Vende-se saias brancas e de côres a 2$000 e 2$500.

TOALHAS A 800 RS.

Vende-se toalhas felpudas proprias para rosto a 800 rs. cada uma.

BOLSAS PARA VIAGENS A 3$000.

Vende-se bolsas para viagens a 3$, 3$500 e 4$000.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.

Vende-se lenços brancos a 2$000 a duzia.

GROSDENAPLES PRETO A 1$800

Vende-se grosdenaples preto para vestidos, a 1$800, 2$, 2$500, 3$, 4$000 e 5$000 o covado.

MADAPOLÃO FINO A 4$000.

Vende-se peças de madapolão, a 4$000, 4$500, 5$, 6$, 7$000 e 8$000.

ALGODÃO A 4$000.

Vende-se peças de algodão bom a 4$, 4$500, 5$, e 6$000.

ALGODÃO ENFESTADO A 900 RS.

Vende-se algodão enfestado a 900 rs. o metro.

ATTENÇÃO
RAPÉ ARÊA FINA
DA
IMPERIAL FABRICA
DE
MOREIRA & C.
NA
BAHIA

Moreira & C. solicitam a attenção do publico da provincia de Pernambuco para o rapé—Arêa Fina—producto de fabrica pertencente a filhos do paiz, e cuja qualidade está conhecida perfeitamente igual á do verdadeiro—Arêa Preta—como o fabrica a casa primitiva na Bahia, tendo além disso a vantagem de ser viajado.

No intuito de tornar conhecido devidamente apreciado o rapé Arêa Fina—os annunciantes acabam de autorisar seu agente em Pernambuco, a acceitar, máo grado, os obstaculos e direitos de introducção, a luta da concurrencia, acompanhando-a nos abatimentos de preço até onde for isso compativel com suas forças.

Os annunciantes esperam encontrar na nobre população de Pernambuco, o apoio á que têm jus a actividade e os esforços que elles teem empregado para, por assim dizer, nacionalisarem um ramo de industria que até hoje só ao estrangeiro tem aproveitado.

O deposito em Pernambuco é no escriptorio do Sr. Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 21. As vendas são feitas em libras ou meias libras, á vontade do comprador.

Preço 1$000 a libra, com desconto de 18 % em porção de 10 libras para cima.

Bahia, 21 de fevereiro de 1873.

Moreira & C.

MUZEO DE JOIAS
N. 4 Rua do Cabugá N. 4
JOSEPH KRAUSE & C.
SUCCESSORES
DE
GOMES DE MATTOS, IRMÃOS

Neste importante estabelecimento, o primeiro nesse genero, continúa a verder variado sortimento de joias, sendo de brilhantes, esmeraldas, perolas e rubins, com grande reducção de preços, porque recebemos directamente da Europa, por todos os paquetes, lindissimo sortimento do que ha de melhor em ouro e pedrarias de valor.

Os proprietarios do MUSEU DE JOIAS, serão constantes sempre que tiverem occasião de verem suas palavras confirmadas pela voz geral, de que o MUSEU DE JOIAS vende seus artigos a preços mui limitados.

Além do variado sortimento de joias de alto e pequeno valor, acha-se á exposição obras de prata, de todas as qualidades, relogios lindissimos e de acreditados autores, para homens e senhoras. Ditos de prata para todos os preços. Cadeias e trancelins de todos os gostos, e tudo o mais que fôr de manufactura d'ouro ou prata.

São avisados os senhores de engenhos, fazendeiros e lavradores, que todas as joias sahidas do MUZEU DE JOIAS são garantidas.

Tijolos francezes sextavados
De 45$000 a 55$000 o milheiro.

Estes tijolos, fabricados de barro vermelho consolidado, são os melhores e os mais economicos pela sua barateza para ladrilhar os pavimentos terreos das casas, porquanto, pouco mais custando do que os feitos no paiz, são, sem comparação alguma, superiores a estes pela limpeza de que são susceptiveis. Custam além disto menos da decima parte dos de marmore, já reprovados, e dos de differentes mosaicos, os quaes não estão certamente ao alcance de todas as fortunas, e só são empregados e proprios para as salas principaes. Além da vantagem que ha no emprego destes tijolos para os pavimentos terreos e casas de campo, tem estes ainda a de serem os melhores e mais proprios para ladrilhar cozinhas nos sobrados da cidade, attento a sua solidez e pouco preço, estando mais que provada a conveniencia de serem assoalhadas as cozinhas todas de tijolo, e não só a parte junta ao fogão, no que até as companhias de seguros se deveriam interessar. Vendem-se nos armazens de farinha de Tasso Irmãos & C., no caes do Apollo.

Milho de Mamanguape

Vende-se por preço commodo: na rua da Madre de Deus n. 6, primeiro andar.

CALÇADO
DO
Porto.

Antonio Pereira de Oliveira Maia tem para vender em seu estabelecimento, á rua da Senzalla-Nova n. 1, chinellas para homens e senhoras, tamancos, sapatos de trança, para os mesmos; tudo de superior qualidade e por preço commodo, por ter vindo de conta propria.

CONSTIPAÇÃO Enxaquecas Fleumas Azia Bilis — RHEUMATISMOS Nevralgias Impigens Asma etc.

PILULES VEGETALES GOURMANDES PURGATIVES ET DEPURATIVES GAUVIN 55 Bd Sebastopol PARIS

COMO DOSE PURGATIVA TOMAL-AS AO DEITAR-SE

COMO DOSE REFRESCANTE DEPURATIVA COMENDO

SAUDE

DEPOSITO GERAL
NA
Pharmacia e drogaria
DE
BARTHOLOMEU & C.

34—Rua larga do Rosario—34

Vende-se ou aluga-se

o sobrado n. 5 da rua do Rio, na freguezia do Poço da Panella, com 3 salas, 6 quartos, 1 saleta, despensa, cozinha e quintal murado, cujo predio acha-se concertado, caiado e pintado de novo: a tratar com o commendador Tasso.

CHEGOU

O bacalhão da N[illegible] em [illegible] e [illegible] ditas: no caes [illegible], armazem de Tasso Irmãos & C.

Aos Srs. maçons.

Amaral, Nabuco & C. vendem insignias maçonicas de diversos gráos.

ASSEMBLÉA GERAL

SENADO

DISCUSSÃO DO VOTO DE GRAÇAS.

(Continuação)

Eu notei, Sr. presidente, e creio que notei com judicioso motivo, que, se então já houvesse a epidemia de que hoje soffre a população desta cidade, o zeloso e illustrado provedor daquelle pio estabelecimento, estando em posição de bem conhecer os factos, não esperaria a requisição do governo, a teria suscitado. E como respondeu o nobre senador a este fundado reparo? Dizendo-me que a administração da Santa Casa é inteiramente passiva em relação aos actos que devem emanar do governo, e que a sua passividade chega a tal ponto, que ficaria mal ao nobre senador ou elle se apresentaria como usurpador...

O Sr. Zacarias: — Intromettido, adiantado.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —... como adiantado (intromettido jámais V. Exc. será), se acaso se dirigisse ao nobre ministro do imperio e lhe dissesse; «As circumstancias da cidade são estas no que toca á saude publica, pela estatistica dos hospitaes da Santa Casa, pelas informações de seus medicos estou convencido de que esta capital está invadida pela febre amarella e que cumpre acudir com remedios promptos; a Santa Casa tem uma obrigação, venho declarar que está prompta a cumpri-la, e sómente tem escrupulos de faze-lo sem a autorisação que é necessaria.»

Este passo, Sr. presidente, se o nobre senador o houvesse dado, não lhe ficaria mal, antes fôra a expressão do mais louvavel zelo. O nobre senador não o deu, seguramente porque o perigo então não era tão grande. Ora, se as circumstancias não eram iguaes ás de hoje, como queria o nobre senador que o discurso da Corôa assustasse, por uma noticia antecipada, pela manifestação de um grave receio, a população desta capital e a de todo o imperio, indo ao mesmo tempo com tal noticia prejudicar-nos no exterior?

A variola, disse o nobre senador, se não a febre amarella, exigia outra linguagem no discurso da Corôa. Sr. presidente, a variola grassava nesta cidade, não ha duvida, quando foram abertas as camaras; mas a variola não tinha apresentado grande intensidade.

O Sr. Zacarias: — Em dezembro?

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): — A variola, graças a Deus não produzio entre nós nessa occasião os mesmos males que experimentaram outras povoações do imperio, os que ha tempos produzio em Cuyabá, por exemplo, os que produzio, ha pouco, na Republica do Chile, a ponto de excitar a caridade dos Estados vizinhos. Como, pois, Sr. presidente, não ver-se uma allusão discreta e precisa ao estado sanitario desta capital nas palavras do throno? Só o nobre senador, que á força queria que a falla do throno servisse de boletim e boletim aterrador, nos podia levantar semelhante censura.

A falla do throno, assim como a emenda do nobre senador, diz que o estado sanitario era em geral satisfactorio; alludio ás enfermidades de que soffriam algumas povoações e accrescentou que, graças á Divina Providencia, esses males não eram dos mais intensos. Estas expressões são exactas; nem a variola, nem a febre amarella, que nesse tempo não tinha tomado o caracter epidemico, se podia dizer que atacasse com grande intensidade esta e outras povoações do imperio.

A emenda do nobre senador, Sr. presidente, é que usa de uma expressão, que não me parece apropriada. S. Exc. não póde dizer que a epidemia tivesse grande intensidade mas, no seu desejo de censurar, foi procurar outro termo e disse: com bastante intensidade. O que quer dizer bastante intensidade com relação a uma epidemia? Bastante é o que enche a medida do necessario; pergunto, ha limite necessario á intensidade da epidemia? Como, pois, dizer-se que a epidemia grassava com bastante intensidade? O nobre senador, a quem não faltam as palavras para exprimir fielmente o seu pensamento, cahio nessa incorrecção, usou de um termo improprio, porque S. Exc. lutava com a verdade dos factos; queria censurar e, não podendo affirmar que a epidemia era de grande intensidade, quiz soccorrer-se de uma outra phrase e disse: com bastante intensidade.

Sobre o incidente dos obituarios, eu disse ao nobre senador, que suppunha não ter havido a esse respeito correspondencia official; que fôra uma pergunta feita em conferencia verbal. O negocio não era de tal importancia, que devesse ser muito considerado nas conferencias dos ministros; conversamos a esse respeito, e não cuidei de saber como o nobre ministro do imperio se entendera com o illustre Sr. provedor da Santa Casa da Misericordia. O nobre senador nos disse que houve correspondencia acerca dos obituarios, eu o ignorava e não o neguei.

O Sr. Zacarias: — Mas houve correspondencia.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): — V. Exc. o disse, e isto bastava, mas hoje o sei tambem por informação do meu collega. Toco neste incidente, senhores, sómente porque o nobre senador levou a mal que eu dissesse que isso podia ter occorrido em conferencia verbal.

O Sr. Zacarias: — V. Exc. não declarou com quem era a conferencia.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): — O nobre senador declarou então: «Eu não converso com ministros.» Esta observação tão aspera do nobre senador me obriga a ponderarar-lhe que S. Exc., conversando com os ministros, nem faz uma honra, nem recebe uma deshonra; e peço ainda licença para accrescentar que o nobre senador não foi exacto nessa sua proposição, porque, como provedor da Santa Casa da Misericordia, não só tem correspondencia escripta, official, mas tambem corresponde-se verbalmente com o ministro do imperio.

O Sr. Zacarias: — Perdoe-me, conversa nunca tenho, é sempre a respeito do serviço.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): — Eu refiro-me á conversação sobre objectos de serviço publico e não a outros incidentes que podessem occorrer nas relações pessoaes do nobre senador com qualquer ministro.

O Sr. Zacarias: — Conversa não tenho.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): — O nobre senador ligou esse periodo da resposta da falla do throno com os successos da rua do Ouvidor. S. Exc. tendo aliás mais tempo para reflectir e julgar dessa occurrencia com serenidade, veio, não obstante, renovar com a mesma parcialidade, e, creio que posso accrescentar, com a mesma aspereza, as censuras que haviam sido feitas. Houve uma licença, disse-nos o nobre senador para que os republicanos da rua do Ouvidor pudessem celebrar os acontecimentos politicos da Hespanha; a policia lhes permittio o embandeiramento e a illuminação do edificio; logo a policia é responsavel por tudo quanto se fez a despeito dessa sua permissão...

O Sr. Silveira Lobo: — Não se fez mais do que isso.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —... por tudo quanto se fez da parte do povo.

Para dar mais força á essa censura, o nobre senador disse-nos: «A policia devera ter prohibido que se arvorasse a bandeira, que não era a nacional, embora tivesse as mesmas cores.

O Sr. Zacarias: — Eu não disse isso; disse que devia ter negado o embandeiramento e a illuminação, tudo.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): — Ah! o nobre senador negaria tudo. Pareceu-me ouvir a S. Exc. que a policia devera ter exigido que se arreasse aquella bandeira republicana.

O Sr. Zacarias: — Notando exesso, a policia devia exigir que se arreasse a bandeira e não deixar que o povo soberano o fizesse.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): — Sr. presidente, se acaso a autoridade policial prohibisse que os republicanos da rua do Ouvidor ou o club da *Republica* festejassem, como desejavam, o successo politico da Hespanha, é muito natural (não me atrevo a affirma-lo, porque o nobre senador manifestou agora esse juizo em contrario)...

O Sr. Zacarias: — Sómente agora não, outro dia no discurso abertamente.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): — ... é natural que a policia fosse censurada por obstar a um acto innocente, por dar demasiada importancia á pretendida manifestação dos republicanos. Não faltaria quem allegasse que até se embandeiram as cumieiras dos edificios em construcção para festejar o andamento das obras; quanto mais permittir-se que uma reunião politica, qualquer que seja o motivo, possa illuminar a frente de sua casa e embandeira-la, como signal de regosijo. Eu, que não sou defensor dos cavalheiros que constituem o club da *Republica*, não concordo com o nobre senador; entendo que a policia fez bem em não impedir a manifestação que se lhe annunciou.

O Sr. Silveira Lobo: — Deve ser não só defensor como protector dos direitos delles.

O Sr. Presidente: — Attenção!

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): — A policia prohibio o que podia trazer conflictos, que era a serenata ou passeio pelas ruas, pelo perigo de provocação a manifestações em sentido contrario; donde podiam resultar occurrencias desagradaveis. Que o club celebrasse as noticias da Hespanha dentro do seu edificio e como lhe aprouvesse...

O Sr. Zacarias: — Dentro por certo.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): — ... e que mesmo no exterior do edificio o fizesse pelo modo annunciado, não havia razão para prohibir-se...

O Sr. Zacarias: — Se não havia razão para prohibir-se, deviam proteger.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): — ... e menos, Sr. presidente, quando a tolerancia do governo, não só agora, porém desde muito tempo antes, tem ido mais longe, por quanto, a querer-se entrar na pratica das medidas prohibitivas ou repressivas, o club da *Republica* não poderia mesmo fazer muito do que tem feito.

O Sr. Silveira Lobo: — Não ha tal.

O Sr. Zacarias: — V. Exc. não ha de repetir o que disse o Sr. ministro da justiça.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): — Quando não pretendo justificar medidas rigorosas, não tenho necessidade de empenhar-me agora nesse debate, porque não sou, como o nobre senador pela Bahia, amigo dessas discussões puramente abstractas, mas de passagem direi que a propaganda pacifica de uma idéa não póde ir ao ponto de desacatar a pessoa inviolavel e sagrada, segundo a constituição não pode ir ao ponto de excitar os odios contra a autoridade, de empregar todos os termos e todos os meios de sublevar os animos e provocar desordens.

O Sr. Saraiva: — Isso é abuso de liberdade da imprensa, não é propaganda.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): — Eu me referia precisamente ao abuso da liberdade de imprensa commettido pelos orgãos dos republicanos. Não contesto o direito de pensar e de entender que a republica seja uma forma de governo preferivel; contesto o direito de violar a carta constitucional do imperio e provocar revoluções.

O Sr. Zacarias: — O Sr. ministro da justiça disse na outra camara o contrario.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): — O nobre senador, pelo que tenho ouvido, quizera que a policia fizesse arriar a bandeira republicana e que o publico denominou egypcia. Sr. presidente, o facto que mais impressionou o publico, attrahido naturalmente pelos festejos da *Republica*, foi essa bandeira com as côres da nacional e sem os outros distinctivos desta, além dos vivas á republica e do canto da Marselheza: mas devia a policia, logo que notou esse symbolo inteiramente novo e que era sem duvida um desacato ao symbolo nacional, faze-lo arriar? Se a autoridade se pozesse desde logo em questão com os promotores do festejo, para que modificassem os ornamentos exteriores do seu edificio, indubitavelmente seria accusada de excesso: o povo, que já era attrahido pela noticia do que alli se passava, dir-se-hia que fôra excitado por essa observação da policia, que a não serem os estimulos desta, olharia com indifferença para esse ridiculo de uma nova bandeira republicana. A autoridade, pois, procedeu com muito acerto...

O Sr. Silveira Lobo: — Não apoiado.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): — ... não fazendo questão dessa bandeira, esperando que tudo corresse em paz, e que o povo se mostrasse sobranceiro aos festejos do club da *Republica*

Mas assim não aconteceu. Formou-se um grande ajuntamento popular, e a bandeira republicana foi a maior pedra de escandalo para o povo, que exigio que fosse ella arriada.

O Sr. Saraiva: — Já ha bandeira republicana?

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): — V. Exc. deve perguntar isso ao club da *Republica*.

Houve hesitação por parte dos autores do festejo, em ceder á exigencia do povo...

O Sr. Silveira Lobo: — Qual povo!

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): — A autoridade policial lhes aconselhava que cedessem; reluctaram, e quando cederam, tinham já occorrido esses factos materiaes a que os nobres senadores alludiram.

Póde-se razoavelmente culpar a autoridade policial, porque não evitou que alguns projectis fossem lançados contra a frente do edificio da *Republica*? Não sabem os nobres senadores o que é um ajuntamento popular...

O Sr. Silveira Lobo: — Sabemos muito.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): —... e que, por mais energica, por mais activa e previdente que seja a autoridade em taes circumstancias, não póde prevenir tudo?

O Sr. Silveira Lobo: — Quer dizer que o povo é sempre anarchico e desordeiro.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): — Sr. presidente, o povo não é anarchico, nem desordeiro; em geral, mas, quando ha desses ajuntamentos, ha sempre alguns homens exaltados, imprudentes, fogosos, que prorompem em taes excessos. Como evitar que isto aconteça em reunião de milhares de pessoas?

A principio a policia tentou impedir o ajuntamento popular, quiz vêr se a festa dos republicanos não era frequentada e presenciada senão por elles; neste intuito fez passar algumas patrulhas de cavallaria pela rua do Ouvidor, mas do club da *Republica* pedio-se logo que as patrulhas fossem retiradas; porque estorvavam ao transito publico. Sem duvida alguma, Sr. presidente, os festeiros esperavam uma grande concurrencia sympathica ás suas idéas e conceberam que a autoridade policial os queria privar dessa demonstração popular: quando se formou o grande ajuntamento e este se pronunciou, não no sentido da festa republicana, mas em desforço contra a imprudencia que alli se praticou, então surgiram as queixas, a policia não impedio o ajuntamento, pelo contrario foi quem o promoveu e exaltou.

Com este pensamento o nobre senador pela Bahia mais de uma vez servio-se ironicamente da expressão «*povo urbano*»...

O Sr. Zacarias: — Da cidade.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): — V. Exc. não estava bem informado...

O Sr. Zacarias: — De que é urbano o povo da cidade?

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): — V. Exc. usou da palavra *urbano*, mas accentuou-a.

O Sr. Zacarias: — V. Exc., quando eu fallo, sabe que eu accentuo palavras?

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): — Oh! perfeitamente.

O nobre senador não se informou bem, se não veria que esse ajuntamento não era de praças do corpo urbano, era composto de nacionaes e estrangeiros de todas as classes, havia alli muitas pessoas gradas, membros de uma e outra casa do parlamento.

O Sr. Saraiva: — Estas pessoas gradas tambem atiraram pedras?

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): — Admira-me esta pergunta do nobre senador; eu já disse quem podia atirar pedradas; queria o nobre senador que, por um ou outro imprudente, por um ou outro exaltado, a policia fizesse cargas de cavallaria sobre essa reunião popular e a dispersasse a ferro e fogo?

O Sr. Saraiva: — A lei tem marcado o modo de dissolver-se esses ajuntamentos.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): — O ajuntamento foi dissolvido pelos meios persuasivos...

O Sr. Silveira Lobo: — A boas horas!

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): —... mas, qualquer que fosse o meio empregado, não se poderiam evitar os factos que os nobres senadores tanto lamentam e que eu tambem lamento, mas que não teem a gravidade que SS. Excs. lhes attribuem.

Não houve nenhuma offensa physica aos individuos da reunião republicana; a typographia nada soffreu, ninguem penetrou nella: o que houve? Alguns projectis lançados sobre a frente do edificio. Isto é alguma cousa, mas não é um caso extraordinario, sobre o qual os nobres senadores devam fazer largos discursos e pelo qual devam dizer que periga a segurança individual e tranquillidade publica nesta capital.

Eu recordei o facto muito mais grave de 1867, quando era presidente do conselho o nobre senador a quem me estou dirigindo. S. Exc. com essa habilidade que todos lhe reconhecem, procurou logo attenuar o facto de 1867 e negar que, no ponto de vista em que o citava, houvesse paridade alguma.

O Sr. Saraiva: — E não ha.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): — Vós accusaveis a autoridade policial do Rio de Janeiro, em as noutes de 27 e 28 de fevereiro, de não ter prevenido aquelles desacatos ao edificio e á festa dos republicanos; eu lembrei-vos que offensa á segurança individual, offensa a direitos, á lei e á autoridade houve em 1867, e que essa autoridade não pôde preveni-las, não pôde restabelecer a ordem e o imperio da lei, sem fazer victimas. Vamos vêr, Sr. presidente, se a previdencia de 1867 póde accusar a imprevidencia de 1872.

O Sr. Paranaguá: — Sempre o mesmo systema de recriminações!

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): — Eu não estou usando do argumento, aliás licito e muitas vezes conveniente, que no parlamento inglez se chama do *tu quoque*; quero mostrar aos nobres senadores que devem ser justos, que não devem exigir dos outros o impossivel.

Assim como não pudestes evitar os desgraçados successos de 1867, assim tambem não podeis vir ao senado dizer que o chefe de policia e seus delegados foram inertes, pacientes e coniventes, porque de um ajuntamento popular de milhares de pessoas partiram algumas pedradas contra o edificio da *Republica*. Desde que os nobres senadores se mostram hoje tão intolerantes, desde que com sua palavra autorisada pretendem fazer crêr ao povo que a policia deve tudo ver, tudo prevenir, é necessario, Sr. presidente, mostrar, com os proprios factos occorridos sob a administração dos nobres senadores, que esta sua pretenção é injusta, que SS. Excs. por esse modo levantam prevenções infundadas e falsas no animo da população.

Qual foi a origem dos successos de 1867? Um certo Figueiredo era accusado de ter uma irmã em carcere privado; outros accusavam-n'o de tentar contra a vida dessa irmã: a autoridade tinha considerado que o crime era de carcere privado e que, portanto, o réo podia livrar-se solto. Não obstante, formou-se um ajuntamento popular na rua da Alfandega, em frente á casa de Figueiredo, provocado por varios artigos da imprensa, e exigio que o indiciado fosse preso. Compareceu o delegado de policia, procurando dissuadir o povo, assegurando-lhe que a autoridade saberia cumprir o seu dever; as pessoas reunidas no logar não estiveram por isso, e a autoridade, em vez de dissolver o povo por esse meio pelo qual, segundo o nobre senador, se devia dissolver o ajuntamento de 27 e 28 de fevereiro na rua do Ouvidor, cedeu á exigencia popular. Figueiredo foi preso; sahio com o delegado e acompanhado de uma escolta para protege-lo. O povo seguio delegado e escolta, e os foi atropellando; o delegado soffreu durante esse trajecto offensas physicas...

O Sr. Silveira Lobo: — O chefe de policia; corrija a expressão.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): — Sr. presidente, é difficil resistir ás denegações dos nobres senadores; mas eu, com pausa e vagar, porque a quadra não está para discursos calorosos, hei de cumprir o meu dever. O 1.º delegado de policia, que acompanhava o preso, era o fallecido Dr. Paula Bittencourt, que eu conhecia de perto, moço de constituição fraca e que muito soffreu desses excessos populares. O chefe de policia então estava na sua secretaria, na sua residencia official.

Ahi chegando Figueiredo, o povo conservou-se reunido na rua, cheio de rancor contra elle, como que querendo a sua punição immediata.

Todos os esforços foram baldados para desfazer esse ajuntamento; seguiram-se varias scenas de atropello; estavam no Club Fluminense, sito na praça da Constituição, varios membros do parlamento, entre os quaes o Sr. Dr. Dias da Cruz, então deputado, que sahio a fallar ao povo, constituio-se medianeiro entre este e a policia. O Sr. Dias da Cruz quiz evitar o emprego da força, e assegurou á policia que não era preciso recorrer aos meios materiaes.

O certo, porem, Sr. presidente, foi que o motim durou até alta hora da noite; que a autoridade ora promettia não empregar a força, ora a empregava effectivamente, segundo a narração do Sr. Dr. Dias da Cruz, e que afinal só conseguio dissolver o ajuntamento por meios materiaes, causando varias mortes e ferimentos.

O Sr. Paranaguá: — Mortes e ferimentos?

O Sr. Fernandes da Cunha: — Pois não; ha testemunhas de vista nesta casa.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): — O nobre senador, que era ministro, ainda hoje ignora que esses disturbios causaram mortes e ferimentos e que só pelo emprego da força se dissolveu esse ajuntamento popular? Eu vou ler o que disse o Sr. Dr. Dias da Cruz, para despertar a memoria de SS. Excs.

O Sr. Silveira Lobo: — O Sr. Theodoro Machado era chefe de policia.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): — Antes de proceder á leitura, devo desde já responder a este aparte, repetição de outros que me tem dado os nobres senadores agora e quando anteriormente fallei. Os nobres senadores, ministros nesse tempo, pretendem declinar de si a responsabilidade dos factos para o chefe de policia de então.

O Sr. Paranaguá: — Não ha tal.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): — Accusaram-me de estar censurando um cavalheiro de quem sou amigo, que ha pouco foi meu collega e a quem muito preso, Sr. presidente, o meu fito...

O Sr. Paranaguá: — Póde dar-lhe esta satisfação sem envolver-nos.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): —... não era nem é culpar os nobres senadores, imputar-lhes a responsabilidade dos successos a que tenho alludido; o meu fim é outro.

O Sr. Zacarias: — Mas temos responsabilidade nenhuma.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): — O meu fim é mostrar que os nobres senadores, esquecendo-se da sua propria esperiencia, vem hoje sem razão e imprudentemente accusar o governo e a autoridade policial por esses pequenos factos da rua do Ouvidor, onde Sr. presidente, o unico ferimento foi o do subdelegado do 1º districto do Sacramento por um vidro que cahio casualmente ou foi atirado de cima do edificio da *Republica*; onde nada soffreu o estabelecimento, cujos proprietarios e cujos hospedes estiveram sem que nenhum perigo os ameaçasse e do mesmo modo se retiraram para suas casas.

O Sr. Silveira Lobo: — E' bom de dizer.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): — Eis o facto na sua simpleza; comparemo-lo com o de 1867; vejamos se é ou não procedente a minha argumentação; ou haveis de confessar que fostes imprudentes em 1867, vós e vossas autoridades policiaes, ou então haveis de retirar as censuras que nos tendes feito pelos factos de 27 e 28 de fevereiro.

O Sr. Paranaguá: — Não ha paridade; nós não demos licença.

O Sr. Visconde do Rio Brancco (presidente do conselho): — Para que, pois, por um facto, em si tão significante, trazer-nos aqui as recordações de 1831! Porque levar este incideute ás instituições do paiz? Os nobres senadores hão de reconhecer que teem levado muito longe o seu espirito de opposição ao gabinete.

O Sr. Zacarias: — Pelo contrario.

O Sr. Saraiva: — Temos sido muito moderados.

O Sr. Paranaguá: — Defendemos o direito.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): — Os nobres senadores não precisam deffender direitos que ninguem ataca, e que o governo é o mais empenhado em fazer respeitar. Eu disse uma vez a SS. Excs. e o repito com inteira convicção, que não receio a propaganda republicana, não quero nem directa nem indirectamente dar-lhe o papel de victima, de perseguida; desejo que a reflexão e o bom senso do povo brasileiro, nos factos inequivocos de sua desapprovação convençam a esses compatriotas, alguns dos quaes eu creio que estão de boa fé, que elles não trabalham pelo paiz, promovendo não o aperfeiçoamento das instituições actuaes, mas sim sua destruição radical. (Apoiados.)

Mas vamos ver o que disse o Sr. Dias da Cruz, autoridade insuspeita. (Lendo):

« *Sr. Dias da Cruz*: — Eu ainda não posso acompanhar a V. Exc. quando diz que a autoridade tomou aquellas medidas que eram convenientes. Não sei o que S. Exc. entende por conveniente; póde ser que, desconhecedor dos principios de direito, eu por essa razão seja levado a julgar de um modo opposto aquelle que devera pensar nesta occasião; entretanto, se vou errado, pedirei aos nobres deputados que me ouvem, grande numero dos quaes são mais habilitados do que eu em taes questões, para illustrar-me naquillo em que eu puder enganar-me.

. . . .

« Parei para observar o que succedia, e na mesma occasião em que eu chegava passava uma gondola ou diligencia puchada por dous tiros, que vinha da praça da Constituição para a rua do Conde. O povo entendeu que esse vehiculo não devia encommoda-lo, e por consequencia exigio que voltasse. Foi nessa occasião, quando o povo se dirigia para o cocheiro, quando nenhum insulto dirigia ás autoridades publicas, que das janellas da policia se ouvio uma voz, que sem duvida nenhuma determinou que a força publica carregasse sobre o povo, porque immediatamente fui testemunha de que a cavallaria a galope carregou e com a espada em punho sobre o povo inerme. (Apoiados; muito bem aprovações das galerias).

« Mas depois desse facto, Sr. presidente, sem duvida alguma o povo exacerbou-se e excedeu-se; a força publica foi assaltada com páos e pedras. Eu e todos os cidadãos pacificos, assim como V. Exc. e a camara, não achamos justificação para esse facto, mas entretanto só chamo a attenção para as circumstancias attenuantes.

A força publica foi assaltada com páos e pedradas depois da primeira carga; então para deffender-se teve ordem de segunda vez carregar sobre o povo, e foi nessa occasião que eu, que me achava presente, dei ser victima; e quando a espada de um soldado se levantava sobre minha cabeça, um cidadão que estava presente lembrou-lhe que eu era representante da nação, mas janisaro respondeu: « A nada attendo. » Felizmente, porém, ou fosse que a Providencia, o que é verdade é que sahi são e salvo dessa ameaça.

. . . .

« Quando cheguei e comecei a fazer ao povo esta exposição, V. Exc. comprehende que em uma reunião popular sempre ha um ou outro menos prudente, em cujo espirito não calam as observações por mais repetidas que sejam. Pois bem; foi o que se deu: quando muitos me ouviram, alguns que ajudavam, concordavam com ge e procuravam dissuadir os outros, dous ou tres não foram mais, (não é preciso meporito, por que eu o digo) arrojaram algumas pedras sobre a força. Então eu me apresentei na frente delles, procurei conte-los, mostrei-lhes o inconveniente do seu procedimento.

Já não continuava mais, quando eu, que achava-me na frente do povo, ouvi tropel de cavallaria, que detráz vinha; e vi que uma tropa de cavalleiros avançava sobre o povo, e, portanto, sobre mim. Não exclamei, mas di mim para mim, lembrando-me do discurso do nobre deputado pela Parahyba, entendi que era occasião de procurar salvar-se quem pudesse, e retirei-me para o Club.

Nessa occasião vi que não era mais possivel conter o povo, porque: 1º elle não tinha confiança em mim, vendo que a minha promessa não tinha sido cumprida; 2º porque eu mesmo não tinha mais confiança no Sr. chefe de policia. Então o povo, entregue a si mesmo, concentrou-se na praça da Constituição, houve algum tumulto e arrombaram uma casa de arrecadação de armas, e armaram-se.

. . . .

« Depois dirigimo-nos ao povo, que ouvio-me com attenção, assim como ao Sr. Dr. Cassiano e a outro cidadão, o Sr. Boaventura Delphim Pinto, empregado desta casa; e povo applaudio mesmo as palavras de ordem que nós lhe dirigimos, e quando lhe perguntamos o que queriam, apenas nos respondeu que a força publica se retirasse, que elle immediatamente dispersaria. Asseguramos que iamos conversar com o Sr. ministro da justiça, e que provavelmente obteriamos delle o que se desejava; mas nessa occasião recebemos um recado da parte de S. Exc., mandando-nos dizer que nos retirassemos, que já tinha tomado outras providencias!

Chegamos á casa da policia, onde não estava o Sr. ministro, demoramo-nos algum tempo, e depois chegou S. Exc., a quem perguntamos se tinha havido alguma novidade que mudasse tão depressa a resolução em que estava de se procurar fazer retirar pacificamente o povo. S. Exc. allegou então os tiros que se tinham dado; fiz-lhe vêr que os tiros não vinham do povo, mas da tropa.

Seja como fôr, quando estavamos nessa conversa, chegou um official, o Sr. capitão Lara, e deu noticia que na praça da Constituição não estava já um só homem. Dei parabens a mim mesmo, acreditando que as observações minhas e do Sr. Dr. Cassiano haviam calado no espirito do povo, e que, confiando nas autoridades, emquanto nós viemos ter com o Sr. ministro da justiça, tinha resolvido retirar-se e não perturbar mais a ordem publica.

Sahimos de novo; eu e o Sr. Dr. Cassiano verificamos que realmente não havia já na praça povo algum: voltei ao Sr. ministro da justiça a dar-lhe parabens pelo facto: Entretanto, sinto dize-lo, depois que me retirei da presença do Sr. ministro da justiça, depois que procurava a minha casa, recebi a noticia do modo porque o povo havia sido dispersado; eu soube que a providencia que se havia tomado, quando eu e o Sr. Dr. Cassiano fallavamos ao povo, quando tinhamos esperança de fazer acalmar os animos, soube que o meio empregado tinha sido á bayoneta calada e á espada em penho! Eu mesmo fui testemunha de um espectaculo conquistador e horrivel!... Não quero fazer reflexões, quiz apenas referir o caso como se passou; julgue a camara e cada um de seus membros pense se por ventura as autoridades publicas cumpriram o seu dever; se por ventura não se poderia ter evitado a effusão de sangue; julgue finalmente quem é responsavel por esse sangue sem duvida incontestavelmente innocente. »

O Sr. Paranaguá: — O que não aconteceu-lhe no Sacramento ultimamente.

O Sr. Silveira Lobo: — E' verdade e não foi punido o autor daquelle attentado.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): Não podemos tratar de tudo a um tempo; quando quizerem tratar dos factos do Sacramento, entraremos neste debate; então, eu ponderarei que, se o Sr. Dr. Dias da Cruz foi ferido, tambem foram feridos o juiz de paz e dous mesarios do lado conservador; são creaturas que não merecem compaixão? Sómente se falla no ferimento do Sr. Dr. Dias da Cruz, porque o conservador não é brasileiro e está fóra da lei?

O Sr. Paranaguá: — Houve sangue, porem não houve mortes.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): — Houve mortes; eu era visinho do lugar, como hoje, e tive noticia exacta do que occorreu. E o nobre senador acharia pouco, se houvesse effusão de sangue? Se, para que o caso fosse tragedia, era preciso que houvesse mortes, não faltou este horror ao quadro.

Devo, Sr. presidente, imputar á autoridade policial, aos ministros de então a responsabilidade desses factos? Devo dizer aos nobres senadores que seus delegados poderiam ter impedido que o povo atirasse pedras sobre a tropa? Devo responsabilisa-los, porque a tropa, segundo informou o Sr. Dr. Dias da Cruz...

O Sr. Zacarias: — Leia o discurso do Sr. ministro da justiça nessa sessão.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —... carregou sobre o povo, quando este podia ser dispersado pelos meios persuasivos? Devo responsabilisar os nobres senadores, não por um pequeno damno causado como foi o que soffreu a parede exterior do edificio da *Republica*, mas pelas vidas que alli foram sacrificadas, pelo sangue que se derramou? Não o faço, nem devo fazer, Sr. presidente...

O Sr. Paranaguá: — Nem o póde fazer.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —... mas é preciso que

O Sr. Paranaguá: — O discurso que leu é contra o que V. Exc. quer dizer.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —... procedem de outro modo.

O Sr. Zacarias: — O accusador foi dar parabens ao ministro da justiça.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): — O nobre senador pela Bahia quer obrigar-me analysar o discurso, que aliás dispensa commentarios. O nobre senador não se recordava desse discurso, nem de todas as circumstancias dos factos a que referio-se o Sr. Dr. Dias da Cruz; e por isso diz-me que o accusador foi dar parabens ao ministro da justiça.

O discurso do Sr. Dr. Dias da Cruz merece mais consideração do que o ferimento a que ha pouco alludiram os nobres senadores. SS. EExcs. não acabam de vêr, pela leitura que fiz, a decepção de que o Sr. Dias da Cruz dá testemunho? Elle suppoz que o povo tinha sido dispersado pacificamente e nesta crença foi dar parabens ao Sr. ministro da justiça; mas pouco depois soube que o povo tinha sido dispersado a sabre e bayoneta, resultando do emprego da força algumas desgraças. Mas os nobres senadores, sem ter prestado a devida attenção ás palavras do Sr. Dr. Dias da Cruz, pensaram que ellas importavam um elogio ao governo de então.

O Sr. Fernandes da Cunha: — Deram cargas por espaço de mais de tres horas.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): — Digam os nobres senadores o que quizerem sobre os successos de 27 e 28 de fevereiro, não lhe podem dar a gravidade do que occorreu em 1867. Nós, Sr. presidente, nos applaudimos de que a autoridade policial fosse tão prudente e moderada e o povo nessa occasião, excepto um pequeno grupo, se mostrasse tão pacifico, de que tudo se conseguisse sem termos que deplorar o menor ataque á segurança individual e ao direito de propriedade, havendo-se dado apenas o pequeno incidente de algumas pedras, com que os nobres senadores têm feito tanto escarcéo.

Senhores, eu passo a outro ponto do discurso do nobre senador pela Bahia. S. Exc. insistio nas opiniões que enunciara relativamente ás obrigações reciprocas dos alliados na guerra contra o Paraguay e ao accôrdo de 19 de Novembro ultimo.

E' lamentavel, Sr. presidente, que quando o partido conservador governa, as questões externas sejam especialmente escolhidas por seus adversarios como arma de opposição ao governo. As censuras dos estadistas liberaes e de seus co-religionarios em geral não teem por fim exagerar os escrupulos nacionaes, dando assim indirectamente força ao governo para resistir ás pretenções do estrangeiro; pelo contrario, ellas tendem a levantar maior resistencia ao governo do seu paiz, a complicar as discussões da diplomacia e a crear até pretenções que porventura não existiriam. Não o imputo ás intenções, mas este é o effeito natural de suas censuras.

Quando, Sr. presidente, se tratava no Brasil dos elementos preparatorios para a guerra contra Rosas e Oribe, quando o ministro argentino nesta Côrte nos ameaçava com essa guerra, a opposição liberal desse tempo procurava com as suas censuras enfraquecer a acção do governo e faze-lo recuar do intento de levar as armas do imperio ao Estado Oriental e á Republica Argentina.

Quando discutiamos a questão dos ajustes de paz com o Paraguay, os nobres senadores nesta casa, sem o quererem (faço-lhes esta justiça), mas levados do espirito de opposição, enunciavam juizos tendentes a tornar o vencido reluctante contra as justas pretenções dos alliados. SS. EExcs. diziam: Não se póde impôr limites ao Paraguay; o Paraguay, terminada a guerra, reentrou no pleno goso de sua soberania; a guerra não se fez por uma questão de territorio; os alliados não podem forçar a mão ao governo paraguay para que lhes reconheça as suas fronteiras; se o governo imperial, só por si ou de accôrdo com os seus alliados, tal fizer, nós lhe diremos que assignou um tratado nullo.» E os nobres senadores chegaram a aconselhar ao Paraguay que contra essa supposta imposição dos alliados se concentrasse em sua proprio fraqueza e appellasse para as sympathias do mundo civilisado.

(Continuar-se-ha).

TYP DO DIARIO — RUA DUQUE DE CAXIAS